



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES EM
CONFLITO COM A LEI NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BELÉM**

Suany Naiara Rosa dos Anjos

**Belém-Pará
2020**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

SUANY NAIARA ROSA DOS ANJOS

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES EM
CONFLITO COM A LEI NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BELÉM.**

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em segurança pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientadora: Profa. Maély Ferreira Holanda Ramos, *Dra.*

Coorientadora: Profa. Erika Cristina de Carvalho Silva Pereira, *M.Sc.*

**Belém-Pará
2020**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

Anjos, Suany Naiara Rosa dos.

Atendimento Educacional de Adolescentes em Conflito com a
Lei na Rede Municipal de Educação de Belém / Suany Naiara Rosa
dos Anjos. — 2021.

xix, 139 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Maély Ferreira Holanda Ramos

Coorientador(a): Prof^ª. MSc. Erika Cristina de Carvalho Silva
Pereira

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021.

1. Escola. 2. Socioeducação. 3. Adolescência. 4. Ações
Intersetoriais. 5. Escolarização. I. Título.

CDD 363.1

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES EM
CONFLITO COM A LEI NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BELÉM**

Suany Naiara Rosa dos Anjos

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
(Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maély Ferreira Holanda Ramos
Universidade Federal do Pará
Orientadora

Profa. MSc. Erika Cristina de C. Silva Pereira
Universidade Federal do Pará
Orientadora

Profa. Dra. Ana Patrícia de Oliveira
Fernandez
Universidade Federal do Pará
Avaliadora

Profa. Dra. Ariana Kelly Leandra Silva da
Silva
Universidade do Estado do Pará
Avaliadora

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliador

**Belém-Pará
2020**

Aos meus pais Antonio (*in memoriam*) e
Antonia... nada seria possível sem o amor
incondicional e os ensinamentos de vocês.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por todas as bênçãos concedidas em minha vida e por ser o meu refúgio, minha fortaleza, meu tudo.

À minha família, em especial, aos meus pais Antônio Carlos (in memoriam) meu melhor amigo, meu maior fã, meu cúmplice de sonhos e risos, minha maior saudade. À minha mãe Antônia, por ser minha calmaria, meu porto seguro, prova do infinito amor materno.

Ao meu marido Hugo Aquino pelo incentivo constante para prosseguir em busca do mestrado, por acreditar e celebrar comigo cada conquista, sonhos sonhados juntos que viraram realidade.

Aos meus filhos Ana Sophia e Antonio Carlos, razões de tudo em minha vida, alegria de meus dias.

À minha irmã Suelen Anjos por ser meu guia, minha “a universal”, presente de Deus e de meus pais para essa e outras vidas.

À minha irmã de alma, Viviane, pelo carinho e incontáveis orações.

À minha orientadora, Profa^a. Dra. Maély Ramos, os seus ensinamentos, a sua amorosidade, dedicação pelo trabalho, paciência e principalmente por me acolher com tanto carinho e respeito...sua “mão estendida” no momento mais difícil desta caminhada foi fundamental, é algo que levo para vida.

À minha coorientadora, Profa. M.Sc. Érika Pereira, por sua ajuda incondicional e valiosas contribuições na reta final deste trabalho.

À minha amiga Adriana Diniz que sonhou comigo o ingresso no mestrado.

Aos colegas da turma de mestrado 2019, principalmente as amigas Jacy e Cynthia Pajeú, obrigada pelas trocas de experiências, angústias, conquistas e, principalmente, pelos risos e choros divididos no “café”.

Ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, nas pessoas da coordenadora Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida e demais professores e funcionários que o compõem pela atenção e ensinamentos.

Aos coordenadores e gestores pedagógicos que se dispuseram a participar deste trabalho.

Aos professores, Edson Marcos Leal Soares Ramos, Ana Patrícia de O. Fernandez e Ana Kelly Leandra Silva da Silva, por aceitarem prontamente o convite de integrarem a banca examinadora e por dedicarem seu tempo e empenho na leitura deste trabalho.

Enfim, a todos que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho, seja de forma direta ou indireta, fica registrado aqui, o meu muito obrigada!

*Se a educação sozinha não transforma a
sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.*

(Paulo Freire)

RESUMO

ANJOS, Suany Naiara Rosa dos. **Atendimento Educacional de Adolescentes em Conflito com a Lei na Rede Municipal de Educação de Belém.** 2021.154f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2021.

Introdução/Importância: A educação é um direito que deve ser garantido a todos os brasileiros, desde o acesso até a permanência com segurança e qualidade. Contudo, o fenômeno da violência escolar vem afastando crianças e adolescentes dos espaços escolares. Tal realidade torna-se mais evidente quando relacionada a adolescentes em conflito com a lei que já possuem um processo de exclusão social, marcado por trajetória de vulnerabilidade socioeconômica, afetiva e educacional, expressa por meio de fracassos escolares, repetência e evasão. **Objetivo:** Analisar como a comunidade escolar realiza o atendimento educacional de adolescentes em conflito com a Lei. **Método:** No que tange aos procedimentos técnicos realizou-se um levantamento bibliográfico e de campo. A pesquisa também foi de cunho exploratório e descritivo. A abordagem do problema foi mista, isto é, fez-se a junção dos métodos qualitativo e quantitativo. Para a análise quantitativa utilizou-se as técnicas da estatística descritiva, os resultados foram apresentados em forma de tabelas e gráficos para uma melhor compreensão dos dados obtidos. Para a abordagem qualitativa, por sua vez, utilizou-se a Análise de Conteúdo. **Principais Resultados:** A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio da revisão da literatura após a mineração nas fontes CAPES e SciELO: foram selecionados 09 estudos. Obteve-se após o processo de categorização as seguintes categorias e frequência: Escola (f=13), adolescência (f=09) e socioeducação (f=08). Grande parcela dos trabalhos selecionados concluiu que a escola apresenta muitos obstáculos para a escolarização de adolescentes infratores. A pesquisa de campo envolveu coordenadores pedagógicos (n=10) e gestores educacionais (n=17). As categoriais mais frequentes encontradas nos formulários de pesquisa dos coordenadores foram: Orientação Educacional e encaminhamentos intersetoriais (f=10); Medidas Pedagógicas (f=08) e; Ações Intersetoriais (f=10). Para os gestores as categorias mais incidentes foram: Ressocialização dos adolescentes (f=10); Ações Pedagógicas (f=12) e Ações político-pedagógicas intersetoriais (f=13). Realizando um comparativo entre as categorias mais frequentes entre os participantes do estudo, constata-se que ações políticas pedagógicas e intersetoriais é a categoria mais incidente presente em ambas as análises. **Conclusão:** A violência escolar é um fenômeno social que vem intensificando-se em escala mundial ao longo da história, os motivos e os tipos estão adquirindo novas facetas, mas possuem em comum os prejuízos educacionais, sociais, econômicos e principalmente psicológicos e emocionais, tanto para as vítimas, quanto para os agressores. Todavia, para crianças e adolescentes dos estratos sociais mais vulneráveis, as consequências da violência fora e dentro da escola podem custar um preço muito alto, tal como a liberdade e, muitas vezes, até a vida, uma vez que a evasão da escola aproxima muitos jovens da periferia ao “mundo da criminalidade”.

Palavras-Chave: Escola; Socioeducação; Adolescência; Ações Intersetoriais; Escolarização.

ABSTRACT

ANGELS, Suany Naiara Rosa dos. **Educational Assistance for Adolescents in Conflict with the Law in the Municipal Education Network of Belém**. 2021.154p. Thesis (Master's degree in Public Security). Graduate Program in Public Security. Institute of Philosophy and Human Sciences. Federal University of Pará, Belém, Pará, Brazil, 2021.

Introduction / Importance: Education is a right that should be guaranteed to all Brazilians, from access to permanence with security and quality. However, the phenomenon of school violence has kept children and adolescents away from school environment. Such reality becomes more evident when related to adolescents in conflict with the law who already have a social exclusion background, marked by a trajectory of socioeconomic, affective, and educational vulnerability, expressed through school failures, grade repetition and dropout. **Objective:** To analyze how the school community provides educational assistance to adolescents in conflict with the Law. **Method:** Regarding technical procedures, a bibliographic and field survey was carried out. The research was also exploratory and descriptive. The qualitative and quantitative methods were combined, therefore, the approach to the problem was mixed. For the quantitative analysis, the techniques of descriptive statistics were used, and the results were presented in the form of tables and graphs for a better understanding of the data obtained. In turn, for the qualitative approach, Content Analysis was used. **Main Results:** The bibliographic research was carried out by reviewing the literature after mining in the sources CAPES and SciELO: 09 studies were selected. After the categorization process, the following categories and frequency were obtained: School (f = 13), adolescence (f = 09) and socio-education (f = 08). A large portion of the selected works concluded that the school presents many obstacles to the schooling of adolescent offenders. The field research involved pedagogical coordinators (n = 10) and educational managers (n = 17). The most frequent categories found in the coordinators's research forms were: Educational Guidance and intersectoral referrals (f = 10); Pedagogical Measures (f = 08); and Intersectoral Actions (f = 10). For the managers, the most incident categories were: Resocialization of adolescents (f = 10); Pedagogical Actions (f = 12) and Intersectoral Political-Pedagogical Actions (f = 13). Comparing the most frequent categories among the study participants, pedagogical and intersectoral policy actions are the most prevalent category present in both analyses. **Conclusion:** School violence is a social phenomenon that has intensified on a worldwide scale through history, the reasons and the types are acquiring new facets, but they have in common the educational, social, economic and mainly psychological and emotional losses, for both victims and offenders. However, for children and adolescents from the most vulnerable social strata, the consequences of violence outside and inside school can come at a very high price, such as freedom, and even life, since school dropout brings many young people from the periphery closer to "criminality".

Key words: School; Socio-education; Adolescence; Intersectoral Actions; Schooling.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

APRESENTAÇÃO

Figura 1 – Organograma da dissertação intitulada “Adolescentes em Conflito com a Lei e a Percepção da Violência na Rede Municipal de Educação de Belém”, defendida em 2021...xix

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

ARTIGO CIENTÍFICO 1

Figure 1 – Quantidade de artigos científicos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, no período de julho a setembro de 2020, segundo ano de publicação.....62

Figure 2 – Quantidade dos artigos científicos selecionados por revista científica nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019, conforme o *Qualis*.62

Figure 3 – Quantificação das metodologias utilizadas nos artigos científicos selecionados na CAPES e Scielo, período de 2015 a 2019.65

LISTA DE TABELAS E QUADROS

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

REVISÃO DA LITERATURA

Tabel 1 – Resultados das buscas com os descritores utilizados nesta pesquisa, nos diretórios, nos últimos 10 anos. 42

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

ARTIGO CIENTÍFICO 1

Tabela 1 – Resultados das buscas com os descritores utilizados nesta pesquisa, nos diretórios nos últimos 05 anos. 61

Tabela 2 – Distribuição de frequência e categorização das palavras-chave relacionadas aos artigos selecionados na CAPES e Scielo, entre 2015 e 2019. 66

ARTIGO CIENTÍFICO 2

Tabela 1 – Medidas estatísticas da idade (em anos) dos coordenadores pedagógicos e gestores educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, no ano de 2020. 88

Tabela 2 – Quantidade e percentual de coordenadores pedagógicos que atuam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, por ciclo ou modalidade de ensino que trabalha, no ano de 2020. 88

Tabela 3 – Quantidade e percentual de gestores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, por ciclo ou modalidade de ensino que trabalha, no ano de 2020. 89

Tabela 4 – Média, tempo máximo, tempo mínimo e desvio padrão do tempo de serviço (em anos) na educação pelos gestores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, no ano de 2020. 89

Tabela 5 – Quantidade e percentual da faixa tempo de serviço (em anos) exercido por coordenadores pedagógicos e gestores educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, no ano de 2020.	90
---	----

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Quadro 1 – Levantamento de dissertações envolvendo a temática violência escolar, no banco de dados do PPGSP/UFPA, no período de 2011 a 2018.	38
Quadro 2 – Levantamento de Artigos publicados no banco de dados do PPGSP/UFPA, no período de 2016 a 2020, envolvendo o tema: violência escolar e adolescentes em conflito com a lei.	38

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

ARTIGO CIENTÍFICO 1

Quadro 1 – Descritores conforme estratégia de busca P.V.O para identificação de categorias conceituais da pesquisa.	59
Quadro 2 – Descritores cruzados para a seleção e análise dos artigos científicos selecionados na CAPES e SciELO, no período de 2015 a 2019.	60
Quadro 3 – Identificação dos Artigos selecionados no Portal de Periódicos da Capes, após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, nos últimos cinco anos, quanto ao ano, autor, revista e ISSN.	63
Quadro 4 – Apuramento categorial das palavras-chave em relação aos artigos selecionados na CAPES e SciELO, entre 2015 e 2019.	67

ARTIGO CIENTÍFICO 2

Quadroo 1 – Perguntas, Categorias mais incidentes e frequência, formuladas a partir da análise de conteúdo das respostas dadas pelos coordenadores pedagógicos.....	91
Quadroo 2 – Categorias mais incidentes e frequência, formuladas a partir da análise de conteúdo das respostas dadas pelos gestores escolares	99

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CIEPAS – Companhia Independente de Policiamento Escolar
- CNACL – Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- DIPREV – Diretoria de Prevenção Social da Violência e Criminalidade
- DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EMEIF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
- FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
- FUNPAPA – Fundação Papa João XXIII
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LA – Liberdade Assistida
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- MSE – Medidas Socioeducativas
- MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
- MPA – Ministério Público do Estado do Pará
- NUPRO – Núcleo de Programas e Projetos
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PeNSE – Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
- PIA – Plano Individual de Atendimento
- PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PSA – Prestação de Serviço à Comunidade
- PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
- SEDUC – Secretaria Estadual de Educação
- SEGUP – Secretaria de Segurança Pública
- SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém

SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica Zona de Policiamento

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

UFPA – Universidade Federal do Pará

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	1
1.1 Introdução	1
1.2 Justificativa da pesquisa	19
1.3 Objetivos	41
1.3.1 Objetivo Geral	41
1.3.2 Objetivos Específicos	41
1.4 Revisão da literatura	41
1.5 Método	47
CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS	54
2.1 Artigo Científico 1	54
2.2 Artigo Científico 2	80
CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	113
CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	121
4.1 Considerações Finais	121
4.2 Recomendações para trabalhos futuros	122
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	133
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA .	134
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA GESTOR ESCOLAR	135
ANEXO 1 – NORMAS DA REVISTA RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT (ARTIGO 1)	137
ANEXO 1 – COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO ARTIGO 1	139

APRESENTAÇÃO

O interesse pelo tema desta investigação surgiu a partir de minha experiência profissional como professora da Educação Básica e intensificou-se quando passei a realizar minhas atividades laborais na Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal Educação de Belém enquanto Professora Formadora do Núcleo de Programas e Projetos-NUPRO. Além do gerenciamento e execução de propostas educacionais, tal núcleo recebia, constantemente, relatos de coordenadores e gestores escolares sobre a prática de conflitos violentos envolvendo adolescentes; bem como denúncias de pais e responsáveis sobre a negação de matrícula para esses adolescentes em unidades escolares. Tais fatos intensificaram meu interesse pelo tema desenvolvido neste estudo.

A partir de minhas observações, considerei necessário um olhar científico sobre o fenômeno da violência no ambiente escolar e o atendimento educacional oferecido na Rede Pública Municipal de Educação de Belém aos adolescentes em conflito com a lei. O ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública-PPGSP- possibilitou-me o contato com a pesquisa interdisciplinar, contribuindo para uma complexidade de interpretações que ultrapassam um único campo de conhecimento, ocupando assim um espaço amplo de ideias e descobertas (FAZENDA, TAVARES, GODOY; 2015).

A busca por conhecimento interdisciplinar entre a Educação, Segurança Pública e Psicologia, por meio do PPGSP, possibilitou o contato com o Núcleo de Estudos Aplicados ao Comportamento- NEAC- da Universidade Federal do Pará. O núcleo está sob orientação da Profa. Dra. Maély Ramos-UFPA e compõe-se de alunos de mestrado, doutorado, graduação, e egressos, focando em assuntos ligados aos estudos sobre o comportamento humano de forma interdisciplinar. O grupo contribui para o desenvolvimento acadêmico por meio da produção e publicação de Artigos científicos em revistas interdisciplinares, dentre outros.

A presente dissertação está dividida em quatro capítulos. *A priori*, realizou-se uma Apresentação, informando como surgiu o interesse pelo tema desenvolvido neste estudo e como foram distribuídos os capítulos que o compõem. O primeiro capítulo é composto pela Introdução: Neste tópico objetivou-se apresentar os conceitos relacionados ao fenômeno da violência escolar, bem como contextualizar o tema a partir da realidade educacional brasileira no intuito de compreender suas possíveis causas e consequências, especificamente no atendimento de adolescentes em conflito com a lei na Rede Municipal de Educação de

Belém/PA. Ademais, expomos a justificativa, a problematização, os objetivos e o percurso metodológico referentes à pesquisa.

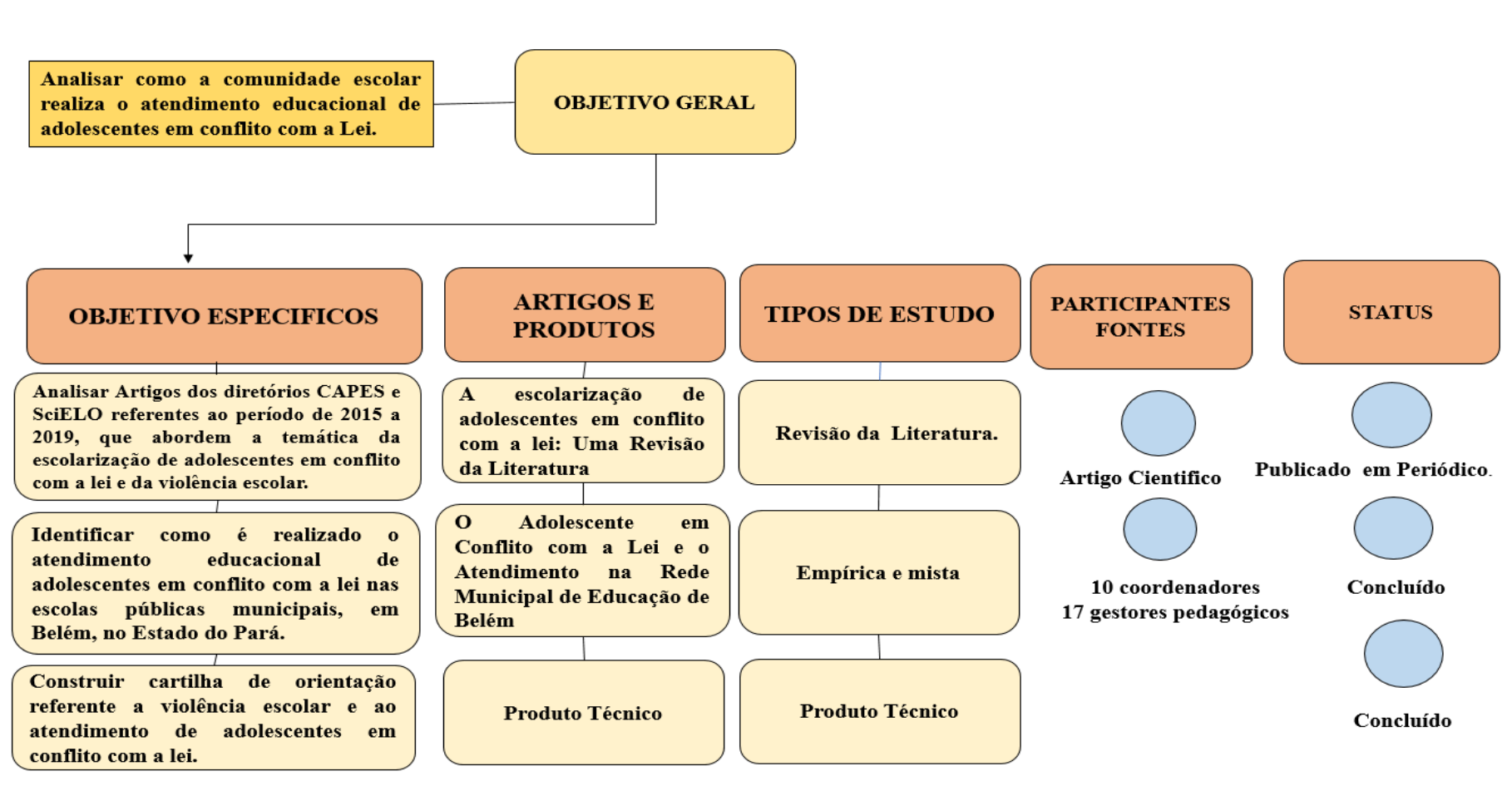
No segundo capítulo foram inseridos dois Artigos Científicos referentes ao tema desenvolvido nesta investigação e produzidos ao longo do desenvolvimento do curso. O primeiro encontra-se publicado na revista *Research, Society and Development*, de *Qualis B1*. O segundo estudo será submetido à publicação após apreciação dos membros da banca.

O terceiro capítulo, denominado “Produto e Propostas de Intervenção”, consiste em cartilha educativa sobre os procedimentos legais e pedagógicos para o atendimento educacional de adolescentes em conflito com a lei na Rede Municipal de Educação de Belém, seguida da indicação de propostas de intervenção a partir dos resultados alcançados nesta dissertação.

O quarto capítulo é formado pelas considerações finais e recomendações para trabalhos futuros. Nele apresentam-se os resultados mais significativos encontrados durante a pesquisa, bem como se propõem sugestões para trabalhos futuros.

Com o objetivo de demonstrar a organização e fases desta dissertação, elaborou-se um organograma (Figura 1), com o intuito de aproximar os leitores do processo de pesquisa por meio de um esquema planejado de ações e estratégias para alcançar os objetivos específicos. Abaixo o organograma pode ser visualizado da seguinte maneira:

Figura 1 – Organograma da dissertação intitulada “Adolescentes em Conflito com a Lei e a Percepção da Violência na Rede Municipal de Educação de Belém”, defendida em 2021.



Fonte: Elaborado pela autora Jan/21.

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Introdução

A violência é um fenômeno social que existe na humanidade desde tempos remotos, estando correlacionada ao uso da força física por agrupamentos humanos em busca de sobrevivência ou na imposição de poder. Em cada época o referido fenômeno se apresenta de formas e circunstâncias diferentes, mas tendo em comum a realização de atitudes violentas que podem se distinguir, dependendo da cultura, do momento, do ambiente e das condições nas quais ele ocorra (MINAYO, 2013; SILVA, 2018).

Por ser um fenômeno multicausal, acelerado e complexo ocorre nas mais diversas localidades e camadas sociais, estabelecendo, assim, uma ligação inerente com aspectos socioeconômicos, culturais, subjetivos e comportamentais vigentes em cada ambiente. O espaço escolar, por ser um lugar de convivência social tende a absorver, reverberar e criar variadas práticas violentas (SILVA, 2018).

Sabe-se que a violência no ambiente escolar não é recente, entretanto ao longo do tempo tornou-se mais intensa, constante e com atos cada vez mais graves, despertando interesse e preocupação da comunidade científica. No entanto, entender o tema em sua complexidade não é tarefa fácil, pois impele esforços contínuos de compreensão de suas manifestações em diferentes tempos e lugares (ABRAMOWAY, 2010; ARAÚJO et al., 2020).

A violência na escola é um fenômeno social que está presente em todos os continentes e se desenvolve em diversos estratos sociais. Tendo isto em vista, verifica-se que o ambiente escolar reflete, assim, aspectos comuns da sociedade que o cerca, trazendo para o estabelecimento ações existentes fora dos seus portões, que podem ser praticadas pelos componentes escolares como os pais, gestores, professores e entre os estudantes. Desse modo, a violência entre alunos têm sido objeto de estudos relativos aos adolescentes, visto ser reflexo de uma cultura social e, portanto, deve ser analisada de acordo com sua complexidade (SCHNEIDER, 2016; VASCONCELOS, LIRA, SOARES, 2019).

Apesar do reconhecimento da existência da violência nas escolas, nas suas mais diversas formas, não há consenso em sua conceituação. Essa dificuldade de delimitar e definir um único conceito se dá em razão da versatilidade de causas e manifestações desse fenômeno, bem como da diversidade de aspectos culturais, históricos, individuais

e socioeconômicos que o envolvem. (STELKO-PEREIRA; ALBUQUERQUE, 2010; CHAUVIE; SOEANE, 2016; NUNES; FILHO; 2018).

1.1.1 Violência Escolar

A violência no ambiente escolar, tais como humilhações verbais e castigos físicos, existe desde a Idade Antiga. Os gregos defendiam a ideia de que a infância e a juventude eram marcadas pela falta de razão e pelos excessos, necessitando, assim, de constantes correções e castigos. Essa concepção acompanhou a prática educativa ao longo da história. Em meados da década de 1970, na Europa, tal fato era aceito socialmente e até mesmo incentivado por pais como forma de educar e disciplinar. Todavia, com o desenvolvimento das discussões sobre os direitos humanos tal comportamento passou a ser questionado e reprovável. Na atualidade, o fenômeno da violência escolar passou a ocorrer com todos os envolvidos no processo educacional, professores, alunos, serventes, porteiros (ABRAMOWAY, 2002).

Os precursores na realização de trabalhos sobre o assunto são os Estados Unidos, visto que desde a década de 1950 já discorrem sobre o tema. As pesquisas americanas, ao longo dos anos sofreram mudanças em relação às discussões abarcadas nos primeiros estudos, pois os problemas decorrentes dos conflitos na escola assumiram maior gravidade (ABRAMOWAY, 2002).

Dentre as primeiras mudanças observadas destacam-se o surgimento de armas nas escolas brasileiras, principalmente as de fogo, a disseminação do uso de drogas e a expansão do fenômeno das gangues. Notou-se, ainda, que a escola e suas imediações deixaram de serem áreas protegidas e tornaram-se, por assim dizer, incorporadas à violência cotidiana do espaço urbano (ABRAMOWAY, 2002).

Nunes e Filho (2018) asseveram que é preciso compreender a violência praticada no interior das unidades educacionais e diferenciá-la das dirigidas contra os educandários. A primeira seria consequência das ações de diferentes sujeitos que compõe a comunidade educacional, enquanto a segunda seria manifestada por atos de vandalismo, depredações, roubos e furtos contra patrimônio escolar, sendo efetivadas por indivíduos externos à escola.

De maneira mais abrangente Charlot (2002) afirma que existem três tipos de conflitos no espaço escolar, a saber: a) **a violência na escola**, caracterizada pela prática de atos agressivos no interior da instituição, isto é, a escola é apenas o lugar em que a violência ocorre, e não, necessariamente, tem a ver com as pessoas que ali desenvolvem

suas atividades profissionais ou estudantis; b) **a violência à escola**, caracterizada quando a instituição escolar é o alvo das agressões, podendo ser direcionadas ao prédio ou aos profissionais que ali trabalham; c) **a violência da escola**, por fim, é aquela realizada institucionalmente contra os alunos, a exemplo de ofensas proferidas pelos funcionários aos discentes.

Outro aspecto que necessita ser compreendido em relação ao objeto de estudo desta investigação é a distinção entre violência e agressividade. A palavra violência deriva do verbo violar cuja raiz latina (*vis*) equivale à força, é a agressão que busca causar dor e sofrimento; já a agressividade, por sua vez, é natural ao ser humano, uma ação reativa presente em todos os seres humanos. Desse modo, é preciso considerar que nem toda agressividade é violência, mas toda violência é sim, um ato de agressividade, porém a forma como se reage está intimamente ligada às leis e valores, crenças, religião, entre outros aspectos que variam de acordo com a sociedade (GOUVEIA; LEAL; CARDOSO, 2017).

No ambiente escolar constata-se a prática de diversos tipos de violência, dentre as quais, destacam-se: a violência simbólica, patrimonial, física, verbal, psicológica, *bullying* e o *cyberbullying*. No que concerne à indisciplina e violência escolar Zechi (2014, p. 28) assevera que “a indisciplina em meio escolar representa um assunto complexo”. Seu conceito, assim como o de violência, não é uniforme, nem universal. Ele relaciona-se a um conjunto de valores que variam em diferentes contextos socioculturais ao longo da história. Para Aquino (2011), há um senso comum que acredita existir uma conexão ou interdependência entre os fenômenos, existindo assim uma semelhança ou causalidade comum. No entanto, atos indisciplinados não configuram como violência, mas sim como comportamentos ou ações contrárias às normativas impostas.

É fundamental salientar a existência de um tipo mais recente de violência, o *bullying*, palavra originária da língua inglesa, sem termo equivalente no português. O termo pode ser definido como: comportamentos negativos intencionais e repetidos, contra um indivíduo. Ele é considerado um problema de saúde pública, que ocorre principalmente no período escolar, e torna-se notório por expor comportamentos agressivos e, muitas vezes, intencionais por parte dos agressores, os quais não possuem motivação específica ou justificável para a prática (SOUZA et al., 2019; OLIVEIRA et al., 2017).

No espaço escolar o fenômeno se apresenta em forma de xingamentos, apelidos, fofocas, empurrões, chutes, piadas negativas, exclusão dos grupos, entre outras agressões tais como furtos ou danos a pertences. O *bullying* prejudica o processo de ensino- aprendizagem de crianças e adolescentes em idade escolar, bem como promove traumas psicológicos como depressão, ansiedade e síndrome do pânico (SILVA; SCHOTTZ, 2014; VELOSO et al., 2015; AGUIAR, BARRERA, 2017; SILVA et al.,2017).

Ademais, o *bullying* passou a apresentar uma nova forma de manifestação, o *cyberbullying*, o qual se processa por meio de ferramentas virtuais com o objetivo de denegrir ou assediar um indivíduo. Os agressores que cometem esse tipo de violência se utilizam frequentemente das redes sociais para cometer seus atos, confiando-se no anonimato e da sensação de impunidade (KIRMSE; PYLRO, 2019).

O Fundo das Nações Unidas para a Infância-Unicef- também produziu, em 2019, pesquisa relacionada ao *cyberbullying*. O estudo foi realizado pela ferramenta U-Report¹, com aproximadamente 170 mil participantes, com idades entre 13 a 24 anos. Segundo os dados encontrados, um quinto dos participantes, em pesquisa feita com adolescentes e jovens pelas redes sociais, relatou ter deixado a escola devido ao *cyberbullying* e à violência. Cerca de três quartos dos jovens disseram que plataformas, incluindo *Facebook, Instagram, Snapchat e Twitter*, são os mais usados para praticar a violência (UNESCO, 2019).

Independente do ambiente escolar, os casos de *bullying* tornaram-se um fenômeno mundial. Em pesquisa intitulada “Por trás dos números: acabar com a violência escolar e *bullying*”, realizada pela Unesco em 2019, constatou-se que em mais da metade dos 71 países abordados houve diminuição do fenômeno. Entretanto, quase um em cada três estudantes, ou 32%, já foi intimidado na escola pelo menos uma vez no último mês anterior a pesquisa. O estudo também enfatizou que as agressões têm efeito negativo significativo na saúde mental das crianças, na qualidade de vida delas e no desempenho acadêmico. Ainda segundo o estudo, as vítimas têm quase três vezes mais chances de se sentirem desconfortáveis no ambiente escolar, e estão mais propensas a faltar às aulas, bem como apresentam maiores probabilidades de abandonar os estudos após a conclusão do Ensino Médio (UNICEF, 2019).

¹ O U-Report é uma ferramenta gratuita de mensagens sociais que permite que pessoas de qualquer lugar do mundo falem sobre os assuntos que gostam. O UNICEF e seus parceiros desenvolveram a plataforma para capturar uma série de vozes sobre questões essenciais de desenvolvimento. (UNICEF, 2019).

A exposição às situações de violência pode causar prejuízos relacionados ao desenvolvimento escolar, psicológico, pessoal e social do indivíduo. Quando ela acontece no espaço escolar contribui para a elevação de índices de danos à saúde, bem como cognitivos, psicossociais e mentais, incluindo depressão e suicídio. Vale enfatizar, ainda, que os adolescentes, vítimas ou agressores, podem apresentar cerca de cinco vezes mais chances de ter sintomas depressivos do que os outros estudantes (STELKO-PEREIRA, WILLIAMS, 2014 GIORDANI; SEFFNER; DELL'AGLIO, 2017).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE-, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD-, relacionada à Educação, em 2019, Constatou que quase 50 milhões de pessoas da faixa etária de 14 a 29 anos não concluíram o Ensino Médio. Dentre esse percentual formado por 10,1 milhões de jovens, 58,3% eram homens e 41,7% eram mulheres. Considerando-se cor ou raça, 27,3% eram brancos e 71,7% pretos ou pardos. Dentre os motivos observados para a não conclusão do Ensino Médio estão: abandono escolar antes da conclusão desta etapa e a não frequência à escola. (IBGE, 2019).

É importante observar que os maiores percentuais de abandono à escola se deram nas faixas etárias a partir dos 16 anos de idade (entre 15,8% e 18%). Por outro lado, o abandono precoce, ainda na idade do Ensino Fundamental, foi de 8,5% até os 13 anos. Ao analisar estes dados por regiões, verificou-se que a região norte apresentou a maior taxa (9,7%). Na idade de 14 anos a taxa de abandono foi de 8,1%. Esse padrão se mantém semelhante entre homens e mulheres e entre as pessoas de cor branca e preta ou parda (IBGE, 2019).

A idade de 15 anos que, em geral, é a idade de entrada no Ensino Médio, foi o grande marco de mudança negativa. Nessa idade, o percentual de jovens que abandonaram a escola quase duplica em relação aqueles de 14 anos de idade, dado este constatado em todas as Regiões. Na faixa etária de 16-18 anos, nas regiões Norte e Nordeste, o percentual de abandono foi de 14,0% e 16,4%, respectivamente. Em relação à faixa etária de 19 anos ou mais, o percentual de abandono foi de 26,6% e 22,2%, respectivamente. Nota-se um aumento no percentual, podendo este estar relacionado a um esforço desses jovens para recuperar o atraso educacional ou ingressar no mercado de trabalho (IBGE, 2019).

No que se refere à escola, pesquisas realizadas em âmbito nacional indicam que a repetência, a dificuldade em conseguir vagas e a evasão escolar são fenômenos comuns entre jovens que cometeram atos infracionais (DIAS, 2013). A realidade do

abandono escolar também faz parte da trajetória escolar de adolescentes em conflito com a lei. Segundo o relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), acerca da situação da infância e da adolescência brasileira, 51% dos jovens que cumpriam medida de privação de liberdade não frequentavam a escola no momento do ato infracional. Apesar de 76% possuírem entre 16 e 18 anos, quase 90% não havia concluído o Ensino Fundamental e cerca de 6% eram analfabetos. Ainda segundo esse documento, em 2008, 60% dos (as) jovens que cumpriam a medida de Liberdade Assistida e 41% dos que cumpriam a medida de Prestação de Serviços à Comunidade no município de São Carlos/SP - Brasil, não estavam frequentando a escola (UNICEF, 2009).

1.1.2 Violência Escolar no Brasil e em Belém-PA

A educação é um direito assegurado em normativas mundiais como na Declaração Universal dos Direitos Humanos- DUDH aprovada em 1948, em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas-ONU. O documento é um marco na luta pela igualdade e dignidade das pessoas; entre os aspectos defendidos por ele está o acesso à escolarização, expresso em seu Artigo XXVI “Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória [...]” (p.12). Como signatário da DUDH, o Brasil também defende em suas normativas o direito à Educação; tal preceito está definido na Constituição Federal de 1988, que em seu Artigo 205 estabelece: “a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, com o apoio de toda sociedade” (p.123). Ressalta-se que, no citado Artigo, a educação tem como objetivo principal o pleno desenvolvimento das pessoas (BRASIL, 1988).

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, criado por meio da Lei N° 8.069 ,em 13 de Julho de 1990, regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes, bem como assinala, no seu Art. 4° que:

[é] dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

A Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, em plano nacional, além de assegurar o direito a uma educação de qualidade, ressalta no Artigo 26, § 9º, que a prevenção de todos os tipos de violência contra às crianças e adolescentes deve ser trabalhada, no interior das escolas, como temas transversais (BRASIL, 1996). Enquanto o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), criado no ano de 2006, enfatiza a necessidade da educação voltada para garantia dos direitos humanos (BRASIL, 2007).

Contudo, apesar de todo respaldo legal e a diminuição do índice de crianças e adolescentes não matriculados em escolas brasileiras, de acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2011), de 2010, 31 % deles nem sempre tem o seu direito de estar em um ambiente seguro garantido. Isso porque são comuns no Brasil os casos de violência entre estudantes (STELKO-PEREIRA, ALBUQUERQUE; WILLIAMS, 2012).

A discussão sobre violência escolar é recente no Brasil, somente a partir de 1980 iniciaram-se pesquisas envolvendo o tema. Por meio de iniciativas dispersas do Poder Público em registrar as ocorrências de violência nas escolas no intuito de esboçar um quadro mais realista de sua magnitude e extensão. Foi somente na década de 1990 que os estudos acerca do fenômeno da violência escolar deram-se de forma mais concentrada no interior das universidades, a partir de teses e de dissertações, principalmente, na área da educação (ABRAMOWAY, 2002). Contudo, se comparado com países como França, Inglaterra, Noruega e Estados Unidos que realizavam estudos sobre o tema desde os anos 1970, o Brasil ainda necessita avançar muito em pesquisas acadêmicas relacionadas ao tema (SPOSITO, 2001; RIBEIRO, 2016; SILVA; ASSIS, 2018; SILVA, 2018).

Alguns fatores são elencados com frequência como as principais causas do fenômeno no Brasil, a saber: desigualdade social, a expansão da educação básica, assim como a desvalorização dos profissionais da educação, péssimas condições de infraestrutura das escolas, falta de formação continuada dos professores, baixos salários, histórico familiar dos jovens (SILVA; SALLES, 2011, KRENZIGER, SOARES, 2020).

Diante disso, no Brasil, a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), é um inquérito epidemiológico de base escolar desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com iniciativa do Ministério de Saúde e da Educação do Brasil. O inquérito faz parte da Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção das Doenças Crônicas do Brasil, mas também investiga temas como comportamento sexual,

violências, fatores de risco e proteção à saúde dos adolescentes. A pesquisa é por amostragem, utilizando-se como referência o Cadastro de Escolas Públicas e Privadas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP² (OLIVEIRA et al., 2017; TERRIBELE; MUNHOZ, 2019).

Realizaram-se três edições da PeNSE, em 2009, 2012 e 2015. No primeiro e segundo ano de realização o público-alvo eram alunos do 9º ano do Ensino Fundamental. A partir de 2015 houve mudanças, a PeNSE modificou o questionário e passou a abranger escolares do 6º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. O objetivo da mudança foi tornar a pesquisa representativa de escolares na idade de 13 a 17 anos, bem como equiparar-se aos inquéritos internacionais de pesquisa (OLIVEIRA et al., 2017; TERRIBELE; MUNHOZ, 2019).

Atualmente, a PeNSE disponibiliza informações fundamentais para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas multidisciplinares e intersetoriais voltadas aos adolescentes brasileiros, no combate e prevenção a fatores de risco como a violência escolar, pois são negativas as consequências para a saúde física, mental, emocional e psicológica, além dos prejuízos para o processo ensino-aprendizagem. Há também aspectos prejudiciais para o desenvolvimento social e econômico destes indivíduos (VELOSO et al., 2020).

A PeNSE de 2009, 2012 e 2015 observou um aumento das situações de violência no ambiente escolar. Entre os módulos pesquisados relacionados ao tema em estudo, destacam-se: a) a quantidade de faltas às aulas por motivos de insegurança no trajeto escolar, crescimento de 6,4% (2009) para 12,8% (2015); b) as prevalências de faltas por motivos de violência no ambiente escolar aumentaram de 5,5% (2009) para 9,3% (2015). Já os conflitos corporais por arma de fogo variaram de 4% (2009) para 5,6% (2015); enquanto conflito corporal com arma branca de 6,1% (2009) para 8,2% (2015). Também se constatou a prevalência do gênero masculino na prática de atos violentos. Dentre as esferas administrativas, as escolas públicas concentram maior frequência de atos violentos (OLIVEIRA et al., 2017; TERRIBELE; MUNHOZ, 2019; ROMEIRO et al., 2020).

No Estado do Pará, o tema da violência em estabelecimentos de Ensino abrange além da Secretaria Estadual de Educação-SEDUC, a Secretaria de Segurança Pública-

² Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação-MEC, responsável pelas avaliações e exames, pelas estatísticas e indicadores, e pela gestão do conhecimento e estudos educacionais.

SEGUP por meio do Comando de Policiamento Especializado, executado pela Companhia Independente de Policiamento Escolar- CIEPAS, que trabalha no atendimento e no registro das ocorrências geradas nas escolas do Estado. Há também o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD, que é um programa de prevenção aplicado aos alunos e pais nas escolas (MILEO, 2016).

No Estado, também há o programa social “Territórios pela Paz”, da Diretoria de Prevenção Social da Violência e Criminalidade-DIPREV, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP. O programa objetiva diminuir a vulnerabilidade social e o enfrentamento das dinâmicas da violência, a partir da articulação de ações de segurança pública e ações de cidadania em sete bairros periféricos de três cidades do Estado. Em Belém, os territórios contemplados têm histórico de violência, principalmente relacionados à juventude (PARÁ, 2019).

Especificamente, no município de Belém, as ações integradas de combate à violência escolar são realizadas pela Secretaria Municipal de educação de Belém-SEMEC e pela Guarda Municipal, com o projeto “Guarda Amigo da Escola”. Tal projeto tem o objetivo de levar ações educativas e de combate ao uso de drogas, *bullying*, proteção e preservação do patrimônio público, e o estreitamento da corporação com a comunidade escolar.

Miléo (2016), em seu estudo sobre a violência nas escolas de Belém, observou que nos educandários de Belém o fenômeno se faz presente tanto no entorno quanto dentro das unidades de ensino, apresentando-se de diferentes maneiras. Também constatou que em 2013 e 2014 os registros de ocorrências violentas em estabelecimentos de educação totalizaram 278 casos. Contudo, segundo os dados da SEGUP, em 2018, o total de ocorrências foi de 1100, nota-se assim um aumento considerável, despertando desta maneira uma preocupação quanto os elevados índices no município.

Peres (2016), em seu trabalho no município de Belém, em escolas no Bairro do Jurunas, concluiu que há prevalência da violência física nas escolas, principalmente nas salas de aula; o sexo feminino constitui maioria no que concerne à prática de atos agressivos. Um aspecto relevante observado na pesquisa foi o consumo de drogas e o roubo/furto, como fatores que influenciam a violência escolar.

Araújo et al. (2016) também desenvolveram estudo sobre violência escolar no município de Belém, a pesquisa objetivou conhecer as características comportamentais de alunos envolvidos em atos de *bullying* escolar em uma Escola Pública Federal da

cidade. Os principais resultados alcançados demonstraram que alunos do sexo feminino estavam envolvidos com os conflitos de agressão verbal. Em relação ao sexo masculino, a pesquisa constatou que estavam mais propícios a sofrerem agressões físicas ou sexuais. A partir dos resultados, os autores concluíram que as práticas preventivas envolvendo pais, responsáveis e professores eram importantíssimas para a cessação da violência.

Costa et al. (2019), realizaram estudo sobre o mesmo fenômeno em uma escola Estadual, localizada na periferia de Belém. O objetivo do trabalho era identificar as principais características dos alunos envolvidos em atos de *Bullying* no contexto escolar periférico de Belém-Pará. Após a coleta de dados, constatou-se que a maioria dos participantes era do sexo masculino (60,42%), na faixa etária de 12 a 13 anos de idade (63,05%). 31,91% dos alunos se sentem excluídos no ambiente escolar, sendo a maioria excluída por seu comportamento (53,33%) ou classe social (33,33%). 51,06% dos alunos foram vítimas de *Bullying* no ambiente escolar, sendo 27,66% do sexo masculino e 23,40% do sexo feminino. Dentre os alunos que sofreram *bullying*, a maioria relatou que foi vítima apenas uma vez (65,21%). No que se refere aos autores da violência, grande parcela deles são meninos (37,04%). Todavia, o estudo conclui que o *Bullying* é uma prática tanto feminina quanto masculina, sendo os autores ou vítimas em sua maior parte do sexo masculino.

Corroborando as discussões, Rodrigues (2019), por sua vez, realizou estudo cujo objetivo geral era compreender o papel dos mecanismos do Desengajamento Moral e *Bullying* para caracterizar a prevalência da violência no contexto escolar, entre os estudantes da Rede pública de ensino do município de Belém e Região metropolitana. O estudo utilizou-se da abordagem metodológica quantitativa e qualitativa, exploratória e descritiva, e teve como *locus* duas escolas localizadas no Município de Belém. Os participantes foram 430 estudantes do Ensino Fundamental e Médio, e os principais resultados obtidos mostraram que 37% dos discentes já tinham se envolvido em situações de *bullying*, e mais de 70% deles justificavam os atos de violência praticados para desviar-se da culpa que sentiam. Assim, a pesquisadora concluiu que o *bullying* é uma prática frequente no ambiente escolar e pode ser minimizada com projetos educacionais de intervenção e prevenção.

Um importante marco na legislação brasileira foi a promulgação da Lei N° 13.185, de 20 de novembro de 2015. Ela torna a intimidação sistemática (*bullying*) como um problema de saúde escolar e que deve ser combatido por meio de esforços

coletivos e intersetoriais, considerando a escola, os serviços de saúde e outros setores da comunidade. Desta forma é possível notar a importância de políticas públicas para o enfrentamento e prevenção da violência.

1.1.3 Políticas Públicas direcionadas às crianças e adolescentes

A legislação e as políticas públicas direcionadas às crianças e aos adolescentes datam de final do Século XIX e início do Século XX. É característico deste período o tratamento pejorativo dado a eles como “menores” infratores. O Estado entendia essa situação como sendo policial ou judicial; desse modo, as leis permitiam aos juízes intervir nas famílias e determinar os destinos desses indivíduos (FROTA, 2002).

No Brasil, o primeiro Código de Menor, denominado Mello Mattos, foi promulgado em 1927, e se baseava na “situação irregular”, ou seja, de abandono moral ou material dos adolescentes de 18 anos. Esses jovens eram encaminhados a reformatórios, e na ausência dessas prisões-escola eram encaminhados a um anexo dentro de penitenciárias adultas (MORAIS; FERREIRA, 2019).

Após a Segunda Guerra Mundial foi aprovada, em 1948, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração dos Direitos Humanos. Ela se tornou a base da luta universal contra a opressão e a discriminação, uma vez que defende a igualdade e a dignidade das pessoas e reconhece os direitos humanos e as liberdades fundamentais. Após esta declaração, houve alterações nos Códigos de Menores, que passaram a ser regulamentados pela Política do Bem-Estar do Menor (PNBEM), a qual propunha que a intervenção do Estado focasse no abandono sofrido pelas crianças e adolescentes. A importância conferida à situação de abandono estava relacionada à emergência da teoria da marginalização social, que passou a circular nos discursos de autoridades e especialistas sobre a infância e a adolescência pobres a partir da segunda metade da década (MORAIS; FERREIRA, 2019).

O Código de Menores, de 1979, instituído pela Lei Nº 6.667, de 10 de outubro de 1979, mantinha a doutrina do trinômio pobreza, desvio e delinquência, que relacionava a situação irregular à pobreza, ausência dos pais, déficit material e moral, e consequentemente, o envolvimento precoce com a criminalidade. A situação irregular fundamentava a ação do poder judiciário no sentido de destituir o pátrio poder sobre os filhos dos pobres e de promover a internação em instituições de assistência e reforma,

boa parte das quais administradas pelo poder executivo nas décadas de 1960 e 1970 (PAULA, 2015).

O marco no avanço para a garantia de direitos de crianças e adolescente surge somente com a criação do Estatuto da Criança e Adolescente, ECA. A partir deste documento as crianças e adolescentes deixaram o posto de “menor em situação irregular” para se tornarem sujeitos portadores de direitos e deveres, ou seja, passaram a serem cidadãos, devido à nova doutrina adotada: a doutrina de Proteção Integral (FROTA, 2002). O ECA marcou, portanto, um novo deslocamento discursivo, no qual houve uma ruptura com a categoria “menor” e a perda de centralidade dos debates em torno do problema da marginalização social (PAULA, 2015).

Para Pereira (1992), “as modificações das legislações para infância e juventude se pautaram na noção de periculosidade, abandonando a categoria ‘delinquente’ para utilizar a de ‘infrator’, o que vem a cristalizar de vez a visão da menoridade como caso de polícia” (p.19). Além do discurso seletivo existente no ECA, prevalece a segregação: de um lado os adolescentes abandonados contemplados e protegidos pelas medidas protetivas, e do outro os infratores punidos e corrigidos pelas medidas; na prática, esta divisão realiza grave divisão no tratamento oferecido aos jovens, bem como permite que os princípios repressivos, higienistas e de vigilância permaneçam diferentes no modo de tratar essas crianças e adolescentes.

Diante do exposto, fazia-se necessário a ampliação e consolidação de políticas públicas direcionadas à garantia de direitos. Surge então o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, previsto no ECA. O Conselho tem como uma de suas atribuições: avaliar as políticas e a atuação dos órgãos governamentais referentes aos direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2018). Surge também o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, que reafirma a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa (BRASIL, 2006).

Em relação às políticas educacionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96), Lei Nº 9.394, de 1996, reitera o que diz a CF/1988 em seu Artigo 2º, que dispõe sobre o direito à educação, assim como a Lei Nº 13.663/18, que inclui entre as atribuições das escolas: a promoção da cultura da paz e medidas de conscientização, prevenção e combate a diversos tipos de violência (BRASIL, 2018).

A Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016, que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas

socioeducativas no Art. 5º Inciso V – determina o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem de adolescentes e jovens, em sintonia com o tipo de medida aplicada. A Resolução também enfatiza em seu Art.7 § 5º, que caso o estudante retorne a sua escola de origem, após cumprimento de internação provisória, a instituição de ensino deve viabilizar a recuperação do rendimento escolar, sem considerar as respectivas faltas no período. A falta de notificação quanto à medida judicial dificulta a escola de realizar um trabalho direcionado à recuperação escolar deste aluno (BRASIL, 2016).

O SINASE, em seu Art. 52, determina que o cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente (BRASIL, 2006). Em continuidade com as diretrizes de atendimento educacional, dirigidas a adolescente em conflito com a lei, o relatório do Conselho Nacional de Educação (p. 20) ressalta a importância do Plano de Atendimento Individual quando define que:

O Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de registro e acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa, pode facilitar a interlocução entre o programa de atendimento socioeducativo e a escola. No PIA são estabelecidos os objetivos e as metas pactuadas com adolescente e sua família para o cumprimento da medida socioeducativa, e a escolarização sempre é uma meta a ser atingida. É importante que o técnico do serviço ou programa de atendimento socioeducativo converse com o professor ou coordenador pedagógico a respeito das metas relativas à escolarização dispostas no PIA do adolescente que está frequentando a escola e cumprindo medida socioeducativa em meio aberto.

Destarte, um dos requisitos para execução da medida socioeducativa pressupõe um atendimento individualizado para o adolescente, mas que necessariamente precisa estar correlacionado entre as instituições públicas que devem zelar e promover a proteção e o desenvolvimento deste indivíduo. A falta de comunicação entre as instituições educacionais e judiciais dificulta a realização de um plano de atendimento mais eficaz. Ribeiro (2016) afirma que o atual cenário suscita o desafio de aprofundar academicamente o tema, ainda pouco explorado, bem como a escolarização oferecida aos adolescentes, autores de ato infracional.

Vale enfatizar que a integração dos diferentes sistemas de informação para identificação da matrícula, acompanhamento da frequência e do rendimento escolar de

adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo é uma premissa da normativa e pedagógica.

Um aspecto importante durante o cumprimento das medidas socioeducativas é a capacitação de profissionais que atuam com o público juvenil. A Resolução N° 213, de 20 de novembro de 2018, dispõe sobre estratégias para o enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes. O Artigo 5º, Inciso X, desta Resolução recomenda “promover formação e capacitação de profissionais no âmbito das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, principalmente de profissionais e operadores do Sistema de Justiça, Segurança e Socioeducativo” (BRASIL, 2018).

1.1.4 Adolescentes em Conflito com a Lei

O ECA define em seu Artigo 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos” (ECA,1996,p.10). Por conseguinte, o estatuto considera como adolescente em conflito com a lei os indivíduos que a partir dos 12 anos completos cometerem ato infracional. Conforme o estatuto em seu Artigo 103: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. É a conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou por adolescente” (ECA, 1996, p.56).

As discussões envolvendo a temática dos adolescentes em conflito com a lei ainda são lacunares, uma possível explicação para tal fato é a carência na integração e funcionamento da rede com as políticas públicas. Outro aspecto seria a existência recente de normativas relacionadas ao público juvenil e os conceitos estigmatizantes e preconceituosos da sociedade brasileira, relacionados aos jovens e, especificamente, aos adolescentes autores de ato infracional. Muito embora não se tenha um expressivo número de publicações, os estudos e relatórios técnicos sobre a temática indicam o perfil de adolescentes brasileiros em conflito com a lei. Esses jovens são na sua maioria do sexo masculino, e os atos infracionais na sua maioria envolvem roubo (PIGOZI; MACHADO, 2015; MENEZES, 2019; LIMA, 2019).

Conforme o Atlas da Violência, publicado em 2019, no ano de 2017 a taxa de mortalidade na faixa etária de 15 a 19 anos é de 69,9 a cada cem mil jovens. No Estado do Pará, considerando esta faixa etária, a taxa de homicídios ficou em 105,30, maior que a nacional. Comparando os dados de 2017 e 2019, verifica-se que os assassinatos de meninos e meninas de 10 a 19 anos subiram para 47%.

Ademais, em 2017, segundo o Relatório da UNICEF (2017), a região da América Latina e do Caribe tem taxa de 22,1 de homicídios para cada 100 mil adolescentes; se comparado com a média global, esse número é 4 vezes maior. Desta maneira, a América Latina concentra os cinco países com as maiores taxas de homicídios de adolescentes. Em primeiro lugar encontra-se a Venezuela com (96,7) mortes para cada 100 mil, seguida pela Colômbia com (70,7), El Salvador com (65,5), Honduras com (64,9) e Brasil com (59). A pesquisa também constatou que a cada 7 minutos, em algum lugar do mundo, uma criança ou adolescente entre 10 a 19 anos – é morto em consequência de um ato de violência. A faixa etária entre 15 a 19 anos são mais vulneráveis, se comparados com a faixa de 10 a 14 anos, tendo três vezes mais chances de serem assassinados (UNICEF, 2017).

O SINASE, como sistema nacional regulamentador e fiscalizador das medidas socioeducativas, realiza levantamentos sobre a situação dos adolescentes em conflito com a lei, o mais recente foi publicado em 2019 com os dados referentes ao ano de 2017. O documento constatou que havia 26.109 adolescentes cumprindo medida socioeducativa em Meio Fechado, sendo 17.811 em regime de internação equivalente a 68,2%, e 2.160 em regime de semiliberdade, 8,3%. Corroborando os dados obtidos pelo SINASE, a Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS do Ministério do desenvolvimento Social-MDS publicou em 2018 os dados de 2017 referentes aos adolescentes cumprindo medidas em Meio Aberto. Naquele ano existiam 117.207³ adolescentes, desses, 69.930 em cumprimento de Liberdade Assistida- LA e/ou 84.755 em Prestação de Serviço à Comunidade-PSC (BRASIL, 2017).

Um aspecto relevante do levantamento do SINASE se constitui na predominância de adolescentes do sexo masculino, contabilizando 25.063, o equivalente a 96%, enquanto as adolescentes do sexo feminino totalizavam somente 1.046, com um percentual de 4%. A pesquisa demonstrou que a faixa etária dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas era de 12 a 21 anos⁴, sendo 56% de 16 e 17 anos, 29,5% de 18 e 21 anos, 12,8% entre 14 e 15 anos e, por fim, 1,6% na faixa de 12 e 13 anos (BRASIL, 2019).

Em relação aos atos infracionais cometidos, a maioria é contra o patrimônio, sendo: 38,1% roubo, 26,5% tráfico de entorpecentes (contra a incolumidade pública),

³ Somando os valores separados de LA e PSC há um número superior, todavia, os 117.207 correspondem a adolescentes e não ao número de medidas.

⁴Artigo 2º, § único: Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. (ECA, 1990).

8,4% homicídios e 5,6% furto. Constatou-se que o ato infracional de maior incidência realizado pelo gênero feminino foi o tráfico e associação ao tráfico de drogas (BRASIL, 2019).

O levantamento também constatou que pelo número de vagas ofertado nas Unidades socioeducativas, conclui-se que a medida de restrição de liberdade mais utilizada é a internação. Segundo a pesquisa realizada no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), e na Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em 2018, a medida da semiliberdade é subutilizada, principalmente, nas Unidades femininas (UNFPA, 2018).

No Estado do Pará, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará FASEPA dispõe, atualmente, de 04 (quatro) unidades de semiliberdade, 01 voltada para o Sexo feminino e 03 para o sexo masculino, sendo 03 na Região Guajará (Centro de Atendimento em Semiliberdade - CAS, Nova Semiliberdade do Pará e Centro de atendimento em Semiliberdade Feminino - CASF) e 01 na Região do Baixo Amazonas (Semiliberdade de Santarém). Segundo os dados do Relatório anual da FASEPA, referentes a 2018, a Fundação atendeu na medida de semiliberdade 135 socioeducandos, sendo 128 (95%) do sexo masculino e 7 (5%) do sexo feminino. No ano de 2019 foram atendidos 159 (cento e cinquenta e nove) adolescentes, sendo 142 (89,31%) de sexo masculino e 17 (10,69%) do sexo feminino (PARÁ, 2018).

A educação profissional também é pontuada como requisito importante no processo de socioeducação na Região Norte. Segundo o levantamento foram ofertadas 268 vagas profissionais distribuídas em: 192 dentro das unidades de internação e 37 fora; nas unidades de semiliberdade foram ofertadas 19 dentro e 10 fora (BRASIL, 2019).

No que tange ao processo de escolarização, o levantamento do SINASE informou que 1.455 adolescentes atendidos em medidas de restrição e privação de liberdade não estudavam. Dentre os motivos elencados estão: falta de convívio com os demais adolescentes (01); não ter concluído o Ensino Médio (41); falta de documentação para efetuar a matrícula (256); escola sem capacidade estrutural de atender a demanda (423); em fase de matrícula (83); abandono/evasão (12), sem informação (626); desistência por estar envolvido no tráfico de drogas (01); receber a sentença em final de ano (12) (BRASIL, 2019).

Em relação à escolaridade, segundo o levantamento na Região Norte, nota-se a concentração de alunos dentro das unidades socioeducativas, destacando-se a modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA com 896 alunos; em segundo lugar o Ensino Regular com 441. No que se refere ao ensino ofertado fora das unidades permanece a concentração na EJA, com 54 alunos, comparado com 19 no Ensino Regular. A pesquisa não especificou o grau de escolaridade dos alunos (BRASIL, 2019).

Outro estudo produzido pela UNICEF, em Fortaleza, intitulado “Trajetórias Interrompidas” analisou a trajetória de adolescentes de 12 a 18 anos que foram assassinados em 2015 em sete cidades do Ceará. Na capital, Fortaleza, 44% das mortes aconteceram em 17 dos 119 bairros da cidade. Metade das vítimas morreu a cerca de 500 metros de casa e 70% estavam fora da escola havia, pelo menos, seis meses (UNICEF, 2017).

O estudo de Cerqueira (2016) identificou que a probabilidade de uma pessoa com até sete anos de estudo ser assassinada no Brasil é 15,9 vezes maior que a de outra que tenha ingressado na universidade. Isso indica o quanto a educação pode ser uma via de proteção contra homicídios. Diante destes fatos observa-se uma realidade preocupante que coloca em evidência a dificuldade do Brasil em garantir e proteger crianças e adolescentes em seus direitos básicos, entre eles à educação (KREZNINGER; SOARES, 2020).

Para o adolescente em conflito com a lei, o acesso e permanência na educação é marcado por uma trajetória de exclusão, com histórico de reprovações e defasagens de conteúdo, preconceitos e estigmas, ações estas realizadas mesmo antes do cometimento do ato infracional. Assim, evadem da escola formal e adentram no que denominam de “escola da criminalidade” (SANTOS; LEGNANI, 2019).

A percepção da comunidade escolar do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas é marcada pelo sentimento de medo e insegurança. A fim de superar ou compensar o medo, os professores são resistentes em desenvolver estratégias pedagógicas junto aos jovens, dirigem-se aos adolescentes de forma hostil, demonstrando atitudes de rejeição ou omissão frente às necessidades educacionais dos jovens. Tal comportamento reverbera nos adolescentes o sentimento de discriminação, segregação e revolta (BATISTA et al., 2019; CUNHA; DAZZANI, 2016)

Cunha e Dazzani (2016) asseveram que “um grande entrave ao efetivo acolhimento escolar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa é a falta

de capacitação prévia, pelos profissionais de educação, para atender a esse público” (p.250). Muitas escolas recusam a matrícula dos adolescentes em conflito com a lei, alegando ausência de vagas, embora agreguem outras justificativas, tais como: o risco que a presença desses sujeitos traz aos outros alunos e à segurança da escola, e o fato de que os adolescentes reconfiguram a dinâmica da escola. Tudo isso, no entanto, revela a tentativa de ocultar a dificuldade, especialmente em situações de conflito, da falta de conhecimento por parte do conjunto de professores para tratar com alunos que cometeram ato infracional (DIAS, 2011, 2013; BORBA, 2012; PEREIRA, 2015, LIMA,2019)

Borba (2012), por sua vez, realizou um levantamento com 2969 históricos escolares de educandos/as egressos do Sistema socioeducativo de São Paulo e seis entrevistas. A pesquisadora investigou as relações entre a condição juvenil inscrita na pobreza e seus percursos escolares marcados por intervenções em sistema socioeducativo. A estudiosa constatou que a maioria dos jovens era do sexo masculino, com faixa etária de 18 a 30 anos, mas o cometimento dos atos infracionais praticados por esses adolescentes ocorreu entre 15 e 17 anos. Eles eram oriundos dos estratos sociais mais populares, residiam em condições precárias e constituíam famílias numerosas e com pais ausentes, frequentavam a escola pública e acumulavam em sua trajetória acadêmica um histórico de repetências, evasões, distorções idade/série e uma rotatividade inter e intraescolar. Os resultados indicaram serem estes indivíduos os mais propensos a adentrarem no sistema socioeducativo.

Corroborando a trajetória escolar de adolescentes em conflito com a lei, Menezes (2017) analisou a execução das medidas de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e a Liberdade Assistida – LA em escolas públicas do município de Salvador no ano de 2016. Para a coleta de dados realizou entrevistas com os diretores das escolas e adolescentes em cumprimento destas medidas e aplicou questionários a cinco técnicos dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, atuantes na capital do Estado da Bahia. Como resultados, a autora observou que as escolas não sabem do cumprimento de medida socioeducativa de alunos regularmente matriculados. Assim, não há estratégias pedagógicas específicas de aprendizagem destinadas a estes adolescentes; além disso, constatou-se a precária interlocução ou de fluxos operacionais entre os CREAS e as escolas para fornecimento do histórico escolar dos adolescentes para a elaboração do Plano de Atendimento Individual – PIA e para o acompanhamento do desenvolvimento escolar com

monitoramento de trabalhos escolares, avaliações, faltas, progressões ou evasões. Tendo em vista o contexto apresentado, a presente dissertação tem como **problema de pesquisa** a seguinte questão: De que maneira são realizados os atendimentos especiais aos adolescentes em conflito com a Lei em escolas de Belém – Pará?

1.2 Justificativa da pesquisa

A escola é um ambiente de convívio amplo e diverso, palco de diferentes representações sociais, culturais, por conseguinte um lugar de troca de experiências positivas e/ou negativas que variam de indivíduo para indivíduo. Espaço de comunhão para a construção social e cidadã, espaço onde há interatividade de forma coletiva e colaborativa para o desenvolvimento do indivíduo e melhoria das suas habilidades; lugar de desenvolvimento da percepção de mundo, *locus* de manifestações que muitas vezes se tornam conflituosas e violentas motivadas por diversos fatores sócio-estruturais. Assim como a família, a sociedade e o Estado, a escola possui um papel importante no enfrentamento e prevenção deste problema social (ABRAMOWAY, 2002; ANDREUCCI; JACOB; SOUZA, 2015).

A ampliação dos questionamentos em relação às causas e consequências do fenômeno são fatores que têm se mostrado eficientes no combate aos conflitos, pois a maioria das atenções dispensadas ao tema é direcionada à criminalidade e seus efeitos materiais e físicos. Contudo, há outras modalidades de violência que causam graves danos (FERRO; ARAUJO, 2010, PICOLI; LENA; GOÇALVES, 2019).

A partir desta premissa esta investigação se justifica do ponto de vista acadêmico por suscitar a importância de se estudar o fenômeno da violência escolar, mais especificamente do atendimento educacional a adolescentes em conflito com a lei, problema social crescente (PIMENTA; INDROCCI, 2018). Ademais, pode contribuir para robustecer discussões científicas de maneira interdisciplinar entre Educação e Segurança Pública. Institucionalmente o referido estudo se faz relevante por possibilitar a problematização da violência escolar na Rede Municipal de educação de Belém, com o objetivo de fomentar a criação de políticas e práticas educacionais de prevenção à violência escolar e inclusão escolar de adolescentes em conflito com a lei.

Deste modo, realizou-se pesquisa acadêmica no Banco de Dissertações e de Artigos científicos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Pará (UFPA) no período de 2011 a 2018. A escolha do recorte

temporal se deve ao ano de criação do Programa. As dissertações encontradas estão descritas no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Levantamento de dissertações envolvendo a temática violência escolar, no banco de dados do PPGSP/UFGA, no período de 2011 a 2018.

Autor/a	Orientador/a	Ano	Objetivo	Investigou violência escolar?	Envolveu adolescente em conflito com a lei?
Raimundo Roberto Santos França	Dra. Silvia dos Santos de Almeida	2013	Desenvolver estudo comparativo sobre a percepção de violência escolar entre as equipes gestoras de escola pública e privada.	Sim	Não envolveu
Luana Andressa Freitas Ribeiro Peres	Dra. Silvia dos Santos de Almeida. Coorientadora: M.Sc Adrilayne dos Reis Araújo.	2016	Apresentar as formas de violência ocorridas nas escolas públicas do bairro Jurunas, em 2015.	Sim	Não envolveu
Silvia Regina Klautau Miléo Messias	Dr. Wilson José Barp Coorientadora: Dra. Fernanda Valli Nummer.	2016	Analisar o funcionamento do fluxo dos casos de violência nas escolas de Belém, registrados pela Companhia Independente de Policiamento Escolar (CIPOE), da Polícia Militar do Estado do Pará, e pelo Ministério Público, por meio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém, da área infracional.	Sim	Não envolveu

Quadro 1 – Levantamento de dissertações envolvendo a temática violência escolar, no banco de dados do PPGSP/UFPA, no período de 2011 a 2018 (conclusão).

Autor/a	Orientador/a	Ano	Objetivo	Investigou violência escolar?	Envolveu adolescente em conflito com a lei?
Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues	Dra. Maély Ferreira Holanda Ramos.	2019	Compreender o papel dos mecanismos de desengajamento moral e caracterizar a prevalência da violência no contexto escolar, entre os estudantes.	Sim	Não envolveu
Rosilene Maria Lopes Gomes	Dr. José Gracildo, de Carvalho Júnior	2019	Analisar quais fatores estão relacionados às práticas de violência presentes no contexto das escolas públicas de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, durante os anos de 2017 e 2018.	Sim	Não envolveu

*Ano em que foi publicado no banco de dissertações do PPGSP. Fonte: adaptado de <http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/index.php/br/teses-e-dissertacoes/dissertacoes>.

Fonte: Elaborado pela autora/2020.

Deu-se continuidade às buscas em outras bases do Programa. O **Quadro 2** apresenta cinco Artigos desenvolvidos por professores do PPGSP/UFGA que investigaram a temática da violência escolar no período de 2016 a 2020. Os Artigos selecionados não envolviam adolescentes em conflito com a lei.

Quadro 2 – Levantamento de Artigos publicados no banco de dados do PPGSP/UFPA, no período de 2016 a 2020, envolvendo o tema: violência escolar e adolescentes em conflito com a lei.

Autor/a	Título	Ano	Objetivo	Investigou violência escolar?	Envolveu adolescente em conflito com a lei?
Cristiane Nazaré Pamplona de Souza; Adrylayne dos Reis Araújo; Edson Marcos Leal Soares Ramos; Silvia dos Santos de Almeida.	<i>Características Comportamentais de alunos Envolvidos em atos de bullying escolar</i>	2016	Conhecer as características comportamentais dos alunos envolvidos em atos de <i>bullying</i> , além de mostrar quais são os locais na escola que os alunos consideram(in)seguros.	Sim	Não envolveu
Edson Marcos Leal Soares Ramos; Valdineia dos Reis Barros, Gelilza Salazar Costa; José Gracildo de Carvalho Júnior; Silvia dos Santos de Almeida; Adrilayne dos Reis Araújo; Hilda Rosa Moraes de Freitas Rosário;	<i>Characteristics of bullying acts in students of the brazilian amazon</i>	2018	Analisar as características dos atos de <i>bullying</i> entre alunos do município de Bujaru, Pará, em 2017, bem como identificar em qual tipo de <i>bullying</i> os alunos são mais envolvidos e quais são suas principais consequências.	Sim	Não envolveu

Quadro 2 – Levantamento de Artigos publicados no banco de dados do PPGSP/UFGA, no período de 2016 a 2020, envolvendo o tema: violência escolar e adolescentes em conflito com a lei.

Autor/a	Título	Ano	Objetivo	Investigou violência escolar?	Envolveu adolescente em conflito com a lei?
Rodolfo Gomes do Nascimento					
Rosilene Maria Lopes Gomes; José Gracildo de Carvalho Júnior.	<i>Novos tempos na escola: a violência escolar nos municípios de Macapá e Santana, no estado do Amapá, Brasil.</i>	2018	Compreender os comportamentos dos jovens dos municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, em relação à escola, no ano de 2017, mediante a atuação policial nestas instituições.	Sim	Não envolveu
Joyce Gama Souza; Carolina Moreira da Costa; Thayane Caroline Oliveira da Conceição; Camila Stefany Silva de Souza; Edson Marcos Leal Soares Ramos.	<i>Perfil do Bullying no contexto escolar da periferia de Belém-Pará.</i>	2019	Identificar as principais características dos alunos envolvidos em atos de Bullying no contexto escolar periférico de Belém, Pará	Sim	Não envolveu
Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues;	<i>A prática de violência nas escolas e o Desengajamento Moral</i>	2019	Analisar a opinião dos estudantes acerca da violência dentro das escolas,	Sim	Não envolveu

Quadro 2 – Levantamento de Artigos publicados no banco de dados do PPGSP/UFPA, no período de 2016 a 2020, envolvendo o tema: violência escolar e adolescentes em conflito com a lei.

Autor/a	Título	Ano	Objetivo	Investigou violência escolar?	Envolveu adolescente em conflito com a lei?
Maély Ferreira Holanda Ramos; Emmanuelle Pantoja Silva; Rômulo Cardoso Martins.			entre os mesmos e avaliar a existência de uma tendência dos estudantes justificarem seus atos de agressividade por meio dos mecanismos do Desengajamento Moral.		

*Ano em que foi publicado no banco de dissertações do PPGSP. Fonte: adaptado de <http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/index.php/br/teses-e-dissertacoes/dissertacoes>.

Fonte: Elaborado pela autora/2020.

Diante do exposto, nota-se por meio da pesquisa preliminar realizada no Banco de dados PPGSP/UFPA, que apesar de todas as dissertações e Artigos encontrados versarem sobre violência escolar, não se localizou trabalhos envolvendo o fenômeno e os adolescentes em conflito com a lei. Por conseguinte, uma dissertação que relacione as duas temáticas pode suscitar importantes contribuições científicas.

Considera-se, ainda, que esta pesquisa possui relevância social e institucional tendo em vista a indicação de informações importantes que serão disponibilizadas à comunidade escolar no que diz respeito às orientações sobre a violência neste contexto, bem como esclarecimentos envolvendo adolescentes em conflito com a lei.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

- Analisar como a comunidade escolar realiza o atendimento educacional de adolescentes em conflito com a Lei.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Analisar Artigos dos diretórios CAPES e SciELO referentes ao período de 2015 a 2019, que abordem a temática da escolarização de adolescentes em conflito com a lei e da violência escolar;
- Identificar como é realizado o atendimento educacional de adolescentes em conflito com a lei nas escolas públicas municipais, em Belém, no Estado do Pará;
- Construir cartilha de orientação referente à violência escolar e ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

1.4 Revisão da literatura

Com o intuito de aprofundar o estudo sobre o fenômeno da violência escolar foram realizadas pesquisas em Artigos científicos que abordassem o campo teórico em destaque. Desse modo, foram utilizados os diretórios da CAPES, Scielo e LILACS a fim de buscar trabalhos sobre o tema violência escolar e adolescente em conflito com a lei. Utilizaram-se como participantes/contexto da pesquisa as seguintes categorias: estudantes do Ensino

Fundamental; como descritor 1 utilizou-se: a violência escolar e como descritor 2: adolescentes em conflito com a lei. Posteriormente, foram realizados três levantamentos, a saber: (1) somente estudos sobre violência escolar; (2) somente sobre adolescentes em conflito com a lei; (3) cruzamento dos descritores violência escolar e adolescente em conflito com a lei.

Utilizaram-se como critérios de inclusão as seguintes regras: (a) apenas Artigos na íntegra; (b) dos últimos 10 (dez) anos; (c) escritos em português, inglês ou espanhol; (d) estudos quanti-quali. Os descritores utilizados foram: (1) participantes/contexto – alunos do Ensino fundamental e/ou EJA-Educação de Jovens e Adultos; (2) descritor – violência escolar; (3) descritor adolescente em conflito com a lei. Dos cruzamentos realizados, foram encontrados os resultados descritos na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultados das buscas com os descritores utilizados nesta pesquisa, nos diretórios, nos últimos 10 anos.

Diretório	Levantamento Inicial	Selecionados após a aplicação dos Critérios de Inclusão
CAPES	83	02
SciELO	114	05
LILACS	1195*	02
Total	1392	09

*Nota: foram excluídos os resultados repetidos.

Fonte: elaborado pela autora, 2019.

Na Tabela 1 nota-se, inicialmente, que há um número considerável de Artigos relacionados ao tema no diretório LILACS, entretanto após o uso dos critérios de inclusão restaram 02 Artigos que contemplavam as variáveis do estudo. Nos diretórios CAPES e SciELO o quantitativo de Artigos inicialmente contempla 197 Artigos, após o uso dos critérios de inclusão resultou em 07 Artigos.

Silva e Bazon (2014) investigaram as relações existentes entre a educação escolar e a conduta infracional em adolescentes. Para alcançar o objetivo proposto realizaram uma revisão integrativa de literatura nas bases de dados PsycINFO, LILACS e Scielo, no período de 2008 a 2012, após os critérios de inclusão restaram 32 Artigos. Os resultados demonstraram que as experiências escolares contraproducentes e “fraco vínculo escolar” contribuem para um comportamento infracional. A pesquisa também evidenciou que esta conduta pode ser percebida desde tenra idade, além disso, destacou a importância do

ambiente familiar e o forte vínculo entre professor e aluno como significativo para a prevenção de atos infracionais. Os pesquisadores concluem que há necessidade de aprofundar as discussões sobre o fortalecimento dos vínculos escolares harmônicos como fatores significativos para a prevenção de comportamentos violentos e criminosos.

Zaine, Reis e Padovani (2014) discutiram sobre temática comum no fenômeno da violência escolar ao investigarem o comportamento do *bullying* em adolescentes em conflito com a lei que haviam cumprido medidas socioeducativas em regime de semiliberdade e liberdade assistida em uma cidade do interior do Estado de São Paulo. A abordagem metodológica escolhida foi a quanti-qualitativa, tendo como participantes 16 adolescentes, na faixa etária de 13 a 19 anos, do sexo masculino, divididos em dois grupos, sendo que 08 cumpriam medidas socioeducativas em regime de semiliberdade e oito em liberdade assistida. O instrumento de coleta de dados foi um questionário adaptado sobre conflitos na escola de Pinheiro (2006) para a população de adolescentes em conflito com a lei. Os resultados revelaram que todos os sujeitos da pesquisa se envolveram em práticas de *bullying* como autores e/ou como vítimas. A pesquisa também revelou as formas de agressão mais frequentes: ameaças físicas individuais (56,25%), rumores falsos espalhados a seu respeito (56,25%), ameaças físicas com objetos (43,75%) insultos e brincadeiras desagradáveis (43,75%). Em relação aos comportamentos de *bullying* realizados pelos agressores, os mais relatados foram: a) agredir fisicamente colegas com chutes e empurrões (81,25%); b) insultar e fazer brincadeiras desagradáveis a outros (62,5%); c) ameaçar de maneira física um colega (56,25%). Para os autores, os resultados sugerem que a gravidade e a frequência dos comportamentos de *bullying* e dos atos infracionais apresentam uma íntima relação.

Seguindo por essa seara, Silva et al. (2016) realizaram uma revisão sistemática de estudos longitudinais, objetivando investigar a associação entre *bullying* escolar e conduta infracional na adolescência e criminosa na idade adulta. Os estudiosos realizaram busca bibliográfica em cinco bases de dados internacionais: ERIC, LILACS, Scopus, PsycINFO e Web of Science; e em uma biblioteca eletrônica nacional, Scielo. Foram selecionados 13 estudos que atenderam aos critérios de inclusão. Dentre os principais resultados observados nos estudos verificou-se que a participação em situações de *bullying* escolar pode ser um dos preditores da conduta infracional na adolescência. Já a agressão cometida por indivíduos que praticavam o *bullying* foi considerada como um preditor significativo para a criminalidade na fase adulta.

Na mesma direção da pesquisa de Silva et al. (2016), Cunha e Dazzani (2016) elencaram e discutiram as possíveis razões da inamistividade observada na relação entre a escola e o adolescente em conflito com a lei no Brasil. Após a realização de investigação bibliográfica minuciosa os estudiosos destacaram em sua pesquisa: (i) Ausência de preparação do corpo docente para atender ao socioeducando, em virtude da falta de formação inicial e continuada, bem como da resistência em aceitar o acesso e permanência de alunos que cometeram ato infracional; (ii) relação professor - socioeducando marcada pelo medo, discriminação e rejeição. Os autores enfatizam o tratamento preconceituoso e estigmatizante sofrido pelos adolescentes infratores por parte do corpo docente. Há também (iii) a resistência da escola em aceitar a matrícula do adolescente em conflito com a lei, com diversas alegações, entre as quais estão: a ausência de vagas e a preocupação com o risco que a presença desses alunos pode ocasionar no ambiente escolar. E por fim, (iv) a desincumbência docente e terceirização da resolução de conflitos, sendo a prática mais comum a solicitação da presença coercitiva da Polícia Militar para solucionar os conflitos. Os autores concluem que os docentes precisam de formação prévia para realizar um atendimento humanizado, formativo e educacional aos adolescentes em conflito com a lei e que respeite as especificidades culturais, sociais e econômicas destes indivíduos.

Seabra e Oliveira (2017) realizaram um levantamento das estratégias pedagógicas desenvolvidas para o atendimento educacional de adolescentes infratores, a partir da percepção das orientadoras educacionais em relação à escola. A pesquisa realizou-se em quatro escolas do Distrito Federal. A metodologia utilizada foi a qualitativa, sendo a entrevista semiestruturada o instrumento de coleta de dados e os sujeitos da pesquisa 05 orientadoras. Os resultados apontaram que as estratégias de atendimento dos adolescentes não contemplam as peculiaridades destes indivíduos, havendo, portanto, um atendimento homogeneizado, isto é, todos são iguais diante do processo de ensino-aprendizagem, deixando desta forma de atender às reais necessidades dos adolescentes. Outro aspecto interessante revelado na pesquisa está na concepção de que o baixo rendimento escolar desses jovens está na dificuldade de se estabelecer uma parceria entre escola e técnicos socioeducativos.

Batista et al. (2019) por sua vez apresentaram os resultados parciais da pesquisa “Atendimento escolar dos adolescentes que se encontram em conflito com a lei no município de Arenópolis-MT”, cujo objetivo foi refletir sobre a percepção dos professores em relação à violência escolar e a presença de adolescentes em conflito com a lei no ambiente escolar. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa, utilizando-se como

instrumentos de coleta de dados a observação e a fonte documental. Os participantes da pesquisa foram os professores de uma unidade escolar de Ensino Médio da cidade de Arenápolis/MT. Dentre os resultados alcançados, três aspectos merecem destaque, são eles: percepção dos professores sobre os adolescentes em conflito com a lei, em que os autores concluíram que há descaso dos docentes para com os adolescentes; em relação à percepção dos docentes sobre o futuro dos adolescentes em conflito com a lei, foi observado que os professores consideram uma perda de tempo disponibilizar atenção aos adolescentes; demonstraram também falta de compromisso com o atendimento educacional aos jovens; e, por fim, a percepção dos docentes sobre os conflitos em sala de aula, pois foi constatado medo dos professores em relação aos adolescentes que cometeram atos infracionais, mesmos os de pequena gravidade.

A pesquisa de Beserra et al. (2019) analisou a violência sofrida e/ou praticada por adolescentes no contexto escolar e os fatores individuais e ambientais associados ao uso de álcool e outras drogas. A pesquisa foi realizada em seis escolas públicas da cidade do Recife, no estado de Pernambuco. A metodologia utilizada foi quanti-quali e os sujeitos do estudo foram 643 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos de idade. Os resultados evidenciaram a prevalência de violência escolar sofrida, 62,2%, em comparação com a praticada, 51,9%. Dentre as formas de agressão mais frequentes está a verbal com 54,2%. Ressalta-se que 44,6% dos agressores afirmaram não ter interesse em mudar de comportamento. No que tange o uso de álcool e outras drogas os resultados foram: prevalência expressiva do uso de álcool (16,5%), tabaco (15,7%), drogas ilícitas (6,8%) e de embriaguez (12,6%). No que se refere à violência sofrida foi constatado um índice maior entre indivíduos da faixa etária de 12 a 14 anos e pertencentes ao sexo masculino. O estudo constatou, ainda, a elevada prevalência da violência envolvendo adolescentes no contexto escolar, tanto na condição de vítima quanto na de agressor. O estudo não conseguiu comprovar, contudo, que a violência sofrida ou praticada tenha associação significativa com o uso de álcool, tabaco e outras drogas, apesar do uso contínuo dessas drogas lícitas e ilícitas por grande parcela dos adolescentes selecionados.

Ramos, Oliveira e Senra (2020) investigaram a correlação entre o suporte familiar e a violência escolar. A metodologia utilizada foi quanti-quali; a pesquisa ocorreu em municípios de pequeno e médio porte da Zona da Mata de Minas Gerais. Participaram do estudo 1178 estudantes (48,7% do sexo masculino e 51,3% do feminino), com faixa etária entre 12 e 17 anos. Os sujeitos da pesquisa são (85,8%) da Rede Pública de Ensino e (14,2%) da Rede privada. Os resultados do estudo demonstraram que o *cyberbullying* é

uma extensão do que ocorre no ambiente escolar, mas a vitimização “cara-a-cara”, ainda, é o tipo mais comum, seguido de vitimização mista, evidenciando que a *cybervitimização* sozinha é rara. Um fato relevante na pesquisa foi a predominância do gênero masculino na prática de comportamentos mais agressivos se comparado ao envolvimento de meninas. Os autores sugerem a necessidade de aprofundamento científico sobre a violência escolar, bem como do *bullying* e do *cyberbullying* ocorridos entre os adolescentes dentro dos estabelecimentos de ensino e, ainda, um estudo da relação desses adolescentes com o suporte social e familiar.

Robustecendo a discussão acerca da dificuldade da escola no atendimento de adolescentes em conflito com a lei, o estudo de Moreira et al. (2020) propõe uma reflexão sobre a ambivalência da escola no que se refere aos adolescentes com trajetória infracional. O Artigo traz o resultado parcial da pesquisa transdisciplinar sobre a desistência do crime na adolescência, realizada entre 2017 e 2019, intitulada “Curso de vida e trajetória delinquencial” (IEAT, 2017). O método utilizado foi a revisão crítica da produção científica da psicologia e sociologia, usando como descritores “educação” e “adolescente em conflito com a lei” nas plataformas SciELO e Pepsic. Identificaram como resultados relevantes o não reconhecimento da escola como valor social nos estratos sociais mais periféricos. Além disso, concluiu-se que a escola não integra, pelo contrário, estigmatiza os adolescentes autores de atos infracionais. Todavia, a maior relevância observada pelo estudo foi a similaridade entre a idade de entrada na criminalidade e a idade da evasão escolar: 14 anos. Tal fato demonstra a importância da instituição escolar enquanto ferramenta de formação social, proteção juvenil e prevenção de envolvimento com atos infracionais.

França (2013) destaca em sua pesquisa a percepção da violência sob a ótica dos gestores escolares, utilizando como *lócus* duas escolas do Município de Castanhal no Estado do Pará, tendo como objetivo comparar a violência ocorrida na escola pública e a que ocorre na escola privada. O estudo conclui que o fenômeno da violência escolar tem aumentado de forma progressiva tanto na Rede Pública quanto na Rede Privada de ensino, tornando a escola um espaço inseguro, uma vez que os atos de violência são praticados tanto por alunos quanto por professores.

Peres (2016), em seu trabalho nas escolas no Bairro do Jurunas, no município de Belém, concluiu que há prevalência da violência física nas escolas, principalmente nas salas de aula; nessa pesquisa, o sexo feminino constitui maioria no que concerne à prática

de atos agressivos. Um aspecto relevante observado nesse estudo foi a comprovação do consumo de drogas e o roubo/furto como fatores que influenciam a violência escolar.

O foco de pesquisa de Miléo (2016) consistiu em identificar os tipos ilícitos de violência nas escolas de Belém, nos anos de 2013 e 2014. O trabalho também objetivou verificar a comunicação e integração entre os órgãos do sistema de justiça juvenil, Polícia Militar e Ministério Público do Estado do Pará. Os resultados observados revelaram uma elevada subnotificação dos casos e a necessidade de maior diálogo e integração entre as referidas instituições públicas, revelando assim, uma precariedade nas relações intersetoriais de combate e do enfrentamento da violência escolar.

Corroborando as conclusões de Miléo (2016) sobre a fragmentação das ações de combate à violência escolar, Gomes (2019) observou dentre as conclusões de seu estudo que, apesar de diversas ações educativas, preventivas e coercitivas realizadas pela Polícia Escolar, o referido fenômeno é um problema recorrente e preocupante. No que tange à percepção dos professores, o estudo concluiu que os docentes atribuem a violência escolar às falhas na orientação familiar dos alunos e à flexibilidade da sistemática de avaliação da aprendizagem. O estudo observou, ainda, que o fenômeno da violência é amplo e contínuo, e atinge todos os sujeitos na escola, tornando-a um lugar inseguro, pois os projetos de prevenção são isolados e, portanto, não conseguem alcançar de forma eficaz o coletivo.

A pesquisa de Rodrigues et al., (2019) tem como objetivo geral compreender o papel dos mecanismos do Desengajamento Moral e caracterizar a prevalência da violência no contexto escolar, entre os estudantes. O estudo utilizou-se da abordagem metodológica quantitativa e qualitativa, exploratória e descritiva, e teve como *lócus* duas escolas localizadas no Município de Belém. Os participantes foram 430 estudantes do Ensino Fundamental e Médio, e os principais resultados obtidos foram os seguintes: 37% dos discentes já tinham se envolvido em situações de *bullying*, e mais de 70% deles justificavam os atos de violência praticados para desviar-se da culpa que sentiam. Assim, a pesquisadora concluiu que o *bullying* é uma prática frequente no ambiente escolar e pode ser minimizada com projetos educacionais de intervenção e prevenção.

1.5 Método

Neste tópico será apresentado o percurso metodológico utilizado para a realização do estudo, seguindo as etapas: natureza da pesquisa; *locús* da pesquisa e participantes; coleta de dados; questões éticas e análise de dados.

1.5.1 Natureza da Pesquisa

Quanto aos procedimentos técnicos realizou-se levantamento bibliográfico e de campo. A abordagem do problema foi mista, isto é, fez-se a junção dos métodos qualitativo e quantitativo, uma vez que a utilização conjunta das pesquisas permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente. Tanto as abordagens qualitativas, quanto à quantitativa, dentro de suas especificidades, servem como base de apoio para a análise de dados. O cruzamento dos dados obtidos com as abordagens quanti/qualitativa possibilita, ao pesquisador, maior clareza e confiabilidade nos resultados obtidos, além de complexificar os processos sociais analisados (FERREIRA, 2015; CRUZ, 2020).

A pesquisa também será de cunho exploratório e descritivo devido à necessidade de compreensão e análise de fenômeno, visto que algumas finalidades são primordiais, tais como: proporcionar maiores informações sobre o assunto que se vai investigar, facilitar a delimitação de um tema de pesquisa ou descobrir um novo enfoque sobre o assunto (ANDRADE, 2002). Em relação ao aspecto descritivo Prodanov e Freitas (2013, p. 52) definem que:

[n]as pesquisas descritivas, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.

Destarte, devido a complexidades dos temas abordados se fez relevante “uma explicação lógica do fenômeno ou situação estudados, examinando as unidades de sentido, a inter-relação entre elas e entre as categorias em que elas passam, então, a estar inseridas” (LAVILLE; DIONE, 1999, p. 227).

1.5.2 Pesquisa Bibliográfica

Os procedimentos técnicos utilizados são os que correspondem ao tipo pesquisa bibliográfica, tendo sido analisados a partir de fontes secundárias: Artigos científicos publicados em periódicos. Pretendeu-se desta forma analisar o que vem sendo produzido acerca do tema selecionado, para em seguida realizar compreensão adequada do fenômeno em questão (CRUZ, 2018).

Sendo assim, optou-se pela revisão de literatura que compreende a caracterização por meio da análise e síntese de estudos pertinentes publicados sobre um determinado tema, com o intuito de condensar a informação existente e contribuir para as análises sobre o assunto de interesse (MANCINI; SAMPAIO, 2006).

1.5.3 Coleta de Dados

Para a coleta dos dados utilizou-se as bases de dados do portal de periódicos da CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e SciELO - Scientific Electronic Library Online. Para o levantamento das fontes utilizou-se a estratégia PVO, a qual é organizada em: P- População / Problema, V- Variável/Categorias e O- Outcomes Resultados (FRAM; MARIN; BARBOSA, 2014).

Durante a pesquisa, os descritores escolhidos foram *“adolescentes em conflito com a lei”*, *“violência escolar”*, *“delinquência juvenil”*, *“professores”*, *“alunos”*, *“medidas socioeducativas”* e *“bullying”*.

Foram realizados três levantamentos: (1) somente estudos sobre a escolarização de adolescentes em conflito com a lei; (2) somente estudos sobre violência escolar; (3) cruzamento das variáveis 1 e 2. Os critérios de inclusão também obedeceram às seguintes regras: (4) apenas Artigos na íntegra; (5) apenas artigos dos últimos 05 anos e escritos em português, inglês ou espanhol.

1.5.4 Análise de Dados

Para a análise dos dados quantitativos utilizou-se da estatística descritiva que tem como objetivo básico resumir uma série de valores de mesma natureza por meio de um conjunto de ferramentas e técnicas: tabelas, gráficos, medidas (estatísticas) de variabilidade e de tendência central que ajudam na produção de uma visão global dos dados (MANCUSO et al.,2019).

Tendo em vista a necessidade de responder às questões dos objetivos específicos por meio da análise das interações de certas variáveis, além da necessidade de compressão e classificação dos processos dinâmicos vividos por grupos sociais das comunidades escolares, utilizou-se a Análise de Conteúdo. Segundo Bardin (2011) ela consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações, utilizando procedimentos sistemáticos e descritivos para decodificação das mensagens, indicadores que permitam a inferência de

conhecimentos relativos às condições de recebimento e interpretação das mensagens. As técnicas utilizadas para tratamento dos dados textuais que constituíram o corpus textual da pesquisa foram: (a) análise categorial e (b) análise léxica.

Para Bardin (2011), a análise categorial consiste na organização por categorias dos componentes comuns de um conjunto de palavras. Tais categorias devem dizer respeito às intenções do investigador, aos objetivos da pesquisa, às questões norteadoras, às características da mensagem e devem possuir certas qualidades, tais como: exclusão mútua – cada elemento só pode existir em uma categoria; homogeneidade – para definir uma categoria; é preciso haver só uma dimensão na análise, com critérios determinados antecipadamente. A análise léxica, por sua vez, refere-se ao repertório léxico, análise do vocábulo, no campo lexical, mais especificamente por meio do estudo de coocorrências do vocábulo. Desta forma se usa um coeficiente de lexicalidade que expressa a porcentagem de itens léxicos de um texto (BARDIN,2011).

1.5.5 Pesquisa Empírica

1.5.6 Lócus da Pesquisa e participantes

Para a pesquisa empírica utilizou-se como *lócus* escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Belém. A escolha das unidades educacionais e dos participantes foi realizada por conveniência, por entender que a população do estudo se mostre mais acessível, colaborativa ou disponível para participar do processo (FREITAG, 2018). Os critérios de inclusão foram: (1) escolas públicas do município, (2) unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e/ou a modalidade de Educação de Jovens e Adultos -EJA.

Os participantes da pesquisa também foram escolhidos por conveniência, sendo assim, optou-se pelos Coordenadores pedagógicos e gestores escolares, por entender que esses servidores realizam o primeiro contato com adolescentes em conflito com a lei, e possuem interesse e disponibilidade para participar do estudo.

A seleção de participantes também se deu por conveniência, sendo utilizados os seguintes critérios de inclusão: (1) ser gestor (a) escolar ou coordenador (a) pedagógico; (2) ser servidor (a) da Secretaria Municipal de Educação de Belém; (3) atuar no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ou modalidade da EJA; e por último, (4) estar disponível para participar da pesquisa.

Em virtude de a pesquisa ser do tipo não probabilística, ela constituiu-se de 10 coordenadores e 17 gestores que atuam na Rede pública municipal de Belém, no Estado do Pará. A divulgação do formulário de pesquisa ocorreu com o envio do link para três grupos oficiais de *WhatsApp* da SEMEC, sendo eles: Grupo de Diretores (n=100), Núcleo de Informática Educativa-NIED (n=145), Centro de Formação de Professores (n=160), Coordenação do Ensino Fundamental (n=160) e Coordenação da Educação de Jovens e Adultos (n=20). O link também foi compartilhado na rede social da pesquisadora por meio do *Facebook*. Apesar da inviabilidade em mensurar com exatidão o número de pessoas que foram alcançadas pelos links, estes foram divulgados em todos os grupos oficiais da SEMEC, os constituídos por coordenados e gestores. O recorte temporal utilizado foi o biênio 2018-2019, em virtude da pesquisadora compor o Núcleo de Programas e Projetos-NUPRO da SEMEC e receber denúncias de familiares sobre a negação de matrícula para adolescentes cumprindo medidas socioeducativas na Rede Municipal de Educação de Belém. Os instrumentos de coleta de dados foram auto aplicativos e, após seu preenchimento, automaticamente encaminhados para o *google drive*.

1.5.7 Procedimentos de Coleta e Questões Éticas

Em razão da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em 2020, as atividades escolares presenciais na Rede Municipal de Educação de Belém foram suspensas pela Prefeitura Municipal, por meio do Decreto Nº 95.955, de 18 de Março de 2020, publicado no DOM Nº 13.955, de 18/03/2020. Devido à impossibilidade da coleta de dados presencial, utilizou-se a virtual, mediante o uso da plataforma *Google Drive*, especificamente da ferramenta *Google Forms*, aplicativo que permite a construção de formulários ou questionários de pesquisa elaborados pelo próprio usuário, bem como oferece modelos padronizados de formulários (DA COSTA et al., 2019).

Os instrumentos de coleta de dados foram dois questionários de pesquisa, denominados de: (1) Questionário para Coordenação Pedagógica (Anexo 1) e (2) Questionário para Gestão Escolar (Anexo 2). Os instrumentos foram direcionados aos coordenadores pedagógicos e gestores educacionais. Os questionários foram estruturados da seguinte forma: (a) com perguntas fechadas - quatro (n = 4) no total; (b) com perguntas abertas (n = 11). O primeiro grupo de questões abordou aspectos relacionados a gênero e idade dos participantes, formação, tempo de serviço na educação e na unidade escolar. O

segundo grupo de questões versou sobre o atendimento disposto aos adolescentes em conflito com a lei na Rede Municipal de Educação de Belém. As ferramentas de pesquisa foram construídas pela pesquisadora e utilizadas, exclusivamente, para atender os objetos desta pesquisa.

A primeira parte dos instrumentos de coleta apresentava o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE (Apêndice 1), o qual informava sobre o tema da pesquisa e os procedimentos éticos utilizados como: participação voluntária, anonimato dos participantes e de suas declarações.

1.5.8 Análise de dados

Para a análise dos dados coletados o estudo desenvolve-se em duas etapas. Na primeira, de abordagem quantitativa, a ferramenta Microsoft Excel foi empregada para a construção de tabelas e gráficos, com o objetivo de caracterizar e analisar, por meio da estatística descritiva, a população do estudo. Segundo Bussab e Morettin (2017), a caracterização, a organização e a síntese dos dados são de suma importância para a compreensão do fenômeno estudado.

Na segunda etapa, de caráter quanti-qualitativo, optou-se pela Análise de Conteúdo. Para Bardin (1977), por meio desta análise objetiva-se qualificar as experiências e falas do sujeito, bem como seu entendimento sobre determinado objeto e seus fenômenos. A esse respeito, Cavalcante, Carluxto e Pinheiro (2014, p. 13) acrescentam: “Entretanto, a análise de conteúdo também pode ser utilizada para o aprofundamento de estudos quantitativos, e, portanto, tem uma visão matemática dessa abordagem”.

Assim, a Análise de Conteúdo compreende técnicas de pesquisa que permitem, de forma sistemática, a descrição das mensagens e das atitudes atreladas ao contexto da enunciação, bem como as inferências sobre os dados coletados (BARDIN, 1977).

Para a categorização utilizou-se três etapas: A primeira delas é a pré-análise, que consiste na seleção prévia dos documentos relacionados em relação ao tema, e posteriormente organizados, também compreende a leitura flutuante, constituição do corpus, formulação e reformulação de hipóteses ou pressupostos. A segunda etapa é a fase de exploração do material e consiste na busca do pesquisador por categorias que são expressões ou palavras significativas, em função das quais o conteúdo de uma fala será organizado; nesta etapa o material passará pela codificação, classificação e categorização,

isto é, redução do texto às palavras e expressões significativas. Por fim, a terceira etapa que consiste na fase do tratamento dos resultados e inferência equivale ao momento no qual os dados coletados serão interpretados e inter-relacionados ao referencial teórico, para um entendimento mais amplo do que está escrito nos documentos (MINAYO, 2007; CÂMARA, 2013; CAVALCANTE; CARLIXTO; PINHEIRO, 2014). Para a categorização utilizou-se da análise comparativa que é realizada por meio da justaposição das diversas categorias existentes em cada análise, ressaltando os aspectos considerados semelhantes e os que foram concebidos como diferentes (SILVIA, 2015).

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 Artigo Científico 1

A escolarização de adolescentes em conflito com a lei: Uma Revisão da Literatura⁵

Suany Naiara Rosa dos Anjos

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da UFPA. Belém Pará-
suanyanjos@gmail.com

Maély Ferreira Holanda Ramos

Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA)
Professora Adjunta da UFPA/ Belém – Pará – Brasil
maelyramos@hotmail.com.

RESUMO

Objetivo: O presente estudo objetiva analisar artigos dos diretórios CAPES e SciELO referentes ao período de 2015 a 2019, que abordem a temática da escolarização de adolescentes em conflito com a lei e da violência escolar. **Metodologia:** Tal estudo consiste em uma revisão da literatura de abordagem quanti-qualitativa. Os descritores utilizados foram “adolescentes em conflito com a lei”, “violência escolar”, “delinquência juvenil”, “professores”, “alunos”, “medidas socioeducativas” e “*bullying*”. Os critérios de inclusão foram publicações no formato de artigos gratuitos, sem especificação de idioma, com busca de descritores contidos em assunto ou título. As publicações que não preenchiam os critérios de inclusão foram excluídas. **Resultados:** Após a mineração nas fontes CAPES e SciELO foram selecionados 09 estudos. Obteve-se após o processo de categorização as seguintes categorias e frequência: Escola (f=13), adolescência (f=09) e socioeducação (f=08). Grande parcela dos trabalhos selecionados concluiu que a escola apresenta muitos obstáculos para a escolarização de adolescentes infratores. Dentre os problemas mais frequentes, encontrados no ambiente escolar, relacionados à escolarização de adolescentes infratores estão: resistência da unidade escolar em realizar a matrícula, distorção idade-série, evasão escolar, alto índice de repetência, baixa escolaridade, baixo vínculo escolar ocasionado pelo preconceito sofrido, práticas educativas que não atendem às necessidades dos adolescentes e relações interpessoais comprometidas; esse último contribui para aproximação dos adolescentes com práticas delinquentes. **Conclusão:** Tendo isso em vista, conclui-se que a escola precisa rever suas estratégias pedagógicas direcionadas à escolarização dos adolescentes em conflito com a lei. **Palavras-chave:** Adolescente em conflito com a lei; Escolarização; Violência escolar.

⁵ Artigo aceito para publicação na revista Research, Society and Development.

ABSTRACT

Objective: This article aims to analyze articles from the CAPES and SciELO directories for the period from 2015 to 2019, which address the issue of schooling adolescents in conflict with the law and school violence. **Methodology:** This study consists of a literature review with a quantitative and qualitative approach. The descriptors used were “adolescents in conflict with the law”, “school violence”, “juvenile delinquency”, “teachers”, “students”, “socio-educational measures” and “bullying”. Inclusion criteria were publications in the form of free articles, without language specification, with search for descriptors contained in subject or title. Publications that did not meet the inclusion criteria were excluded. **Results:** After mining in the CAPES and SciELO sources, 09 studies were selected. After the categorization process, the following categories and frequency were obtained: School (f = 13), adolescence (f = 09) and socio-education (f = 08). A large portion of the selected works concluded that the school presents many obstacles to the schooling of adolescent offenders. Among the most frequent problems found in the school environment, related to the schooling of adolescent offenders are: resistance of the school unit to enroll, age-grade distortion, school dropout, high repetition rate, low education, low school bond caused by prejudice suffered, educational practices that do not meet the needs of adolescents and compromised interpersonal relationships; the latter contributes to bringing adolescents closer to delinquent practices. **Conclusion:** With this in mind, it is concluded that the school needs to review its pedagogical strategies aimed at schooling adolescents in conflict with the law.

Keywords: Adolescent in conflict with the law; Schooling; School violence.

1. INTRODUÇÃO

A violência escolar constitui-se em um problema social e pode ser definida como comportamento agressivo que abrange os conflitos interpessoais, os danos ao patrimônio e os atos criminosos, podendo ter consequências negativas sobre os resultados escolares dos alunos (SOARES, IVO, 2018).

No Brasil, os estudos acadêmicos focados na violência escolar e na escolarização dos adolescentes em conflito com a lei concentram-se nas áreas do Direito, Psicologia, Serviço Social e Saúde. Por sua vez, a Educação apresenta-se com produções exíguas e, quiçá dependentes de outras áreas, principalmente das ciências Jurídicas, ademais, educação e a socioeducação são as principais políticas voltadas ao acompanhamento dos adolescentes que cometem violência (RIBEIRO, 2016).

A despeito da escolarização oferecida aos autores de atos infracionais, destaca-se que é um tema merecedor de atenção do mundo científico, principalmente no âmbito da educação, e que se configura como um dos pilares para o processo de ressocialização dos adolescentes, especialmente do educando nomeado aluno-problema, atributo em que se

enquadra a maioria dos adolescentes em conflito com a lei (BARROS, 2015; MORAIS; FERREIRA, 2016; BATISTA et al, 2019).

No que tange aos aspectos legais que envolvem os adolescentes tem-se como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990, o qual define o seguinte em seu Art. 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. O referido documento também aborda as medidas socioeducativas que são impostas aos adolescentes que cometem atos infracionais, quais sejam: (i) advertência, (ii) obrigação de reparar o dano, (iii) prestação de serviços à comunidade, (iv) liberdade assistida, (v) semiliberdade e (vi) internação (BRASIL, 1990).

As três primeiras medidas têm impacto leve na vida escolar do adolescente, pois mesmo as que cumprem prestação de serviços à comunidade, tal atividade não pode comprometer a frequência desses indivíduos nas unidades escolares. No que concerne à medida de liberdade assistida, o jovem recebe acompanhamento e supervisão de sua frequência e rendimento escolar. Já na quinta e sexta medidas, observa-se que o adolescente sofre restrição em sua liberdade; durante a internação ele permanece na unidade, recebendo escolarização no próprio espaço, já durante a semiliberdade é imposta ao infrator restrição apenas parcial de sua liberdade, e a frequência escolar é realizada em uma escola de sua comunidade (CUNHA; DAZZANI, 2016).

Contudo, apesar do respaldo legal que garante aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas o direito à Educação, observa-se na prática escolar diversas restrições no que tange ao acolhimento a esses indivíduos, contrariando as perspectivas de direitos adquiridos e a tendência de democratização de acesso à educação. Desse modo, verifica-se que a escola, muito embora, seja um espaço de socialização que busca favorecer experiências de produção de conhecimento para a vida, e respeito à liberdade e à tolerância; no que concerne à socioeducação vê-se que consiste em um espaço rodeado de polêmicas (SIQUEIRA, 2016).

O retorno à rotina escolar não parece simples, principalmente devido à ausência de vagas e ao preconceito e estigma sofrido pelos adolescentes. Apesar das expectativas das políticas educacionais em relação à ampla inserção dos adolescentes na escola, no cenário socioeducativo a realidade expressa a ausência da escola e de opções para o encaminhamento dos jovens contemplando todas as séries (DIAS, 2012; CAPARRÓS, 2013; CASTRO, 2016; SIQUEIRA, 2016).

O Censo do Sistema Único da Assistência Social, de 2017, evidenciou que dos 2577 Centros de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS do Brasil, que atendiam 19.873 adolescentes em liberdade Assistida, somente 1850 foram efetivamente encaminhados à escola. Esta realidade não é diferente quando se trata dos adolescentes que cumprem medida de restrição e privação de liberdade. O levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE 2017 constatou que 1455 internos não estudavam, e entre os motivos elencados para tal fato destacam-se: falta de documentação para efetuar a matrícula, evasão escolar e envolvimento com o tráfico de drogas (BRASIL, 2019).

As informações relacionadas à escolarização de menores em conflito com a lei, inseridos no Sistema Socioeducativo são incipientes, e não há nenhuma informação sobre a situação escolar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Meio Aberto. Em razão da insuficiência de dados que possam subsidiar um cenário geral da realização do processo educacional, não há um recorte estatístico nacional de inclusão escolar no contexto socioeducativo nas realidades municipais e estaduais (FERREIRA; MORAIS, 2016). Além disso, há escassez de estudos relacionados à temática, a maioria das pesquisas é de natureza descritiva e constatativa, poucos de natureza teórico explicativa (CUNHA; DAZZANI, 2016).

Corroborando este pensamento Castro (2016), afirma que:

No Brasil há poucos estudos e debates sobre o aprendizado escolar de adolescentes infratores/as, pois há uma injunção de que a partir do momento em que um/a adolescente cometeu um delito, não há mais volta, como se ele/a não pudesse se redimir de seus atos, retomar os estudos e ter uma vida digna. Cria-se um estigma social de que este a adolescente será um/a criminoso/a para o resto da vida (p.56).

Todavia, as pesquisas mostram que não vêm sendo desenvolvidas tecnologias sociais que permitam o desenvolvimento do que preconizam as diretrizes do SINASE. São constatações que dificultam ações educativas e preventivas no atendimento dos adolescentes que cometem atos infracionais, visto que é importante que se tenha um parâmetro de como o trabalho está sendo desenvolvido e como podem ser realizadas políticas efetivas de acolhimento escolar (MORAIS; FERREIRA, 2016).

Diante do exposto, o referido estudo tem por finalidade analisar os artigos dos diretórios CAPES e SciELO, do período de 2015 a 2019, que abordem a temática da escolarização de adolescentes em conflito com a lei e da violência escolar.

2. METODOLOGIA

2.1-Natureza da Revisão

A metodologia a ser utilizada neste estudo é a abordagem quanti-quali, por entender-se que os métodos qualitativos e quantitativos não se excluem, ao contrário, interagem entre si, e podem se complementar, possibilitando melhor entendimento dos fenômenos em estudo, haja visto que os métodos qualitativos são aqueles nos quais é importante a interpretação por parte do pesquisador, com suas opiniões sobre o fenômeno em estudo, e o enfoque matemático, que torna-se importante, muitas vezes, por possibilitar a previsão dos acontecimentos (CRUZ, 2018; PEREIRA et al., 2018 ; YUN, 2015)

O estudo é do ponto de vista dos seus objetivos, exploratório e explicativo. A pesquisa exploratória busca investigar um problema, o qual possa fornecer informações mais precisas, possibilitando maior proximidade com o tema (GIL, 2007). Além disso, faz-se necessário responder aos objetivos específicos por meio da análise das interações de certas variáveis; além da necessidade de compreensão e classificação dos processos dinâmicos vividos por grupos sociais das comunidades escolares, pois os fenômenos violência escolar e escolarização de adolescentes em conflito com a lei são temas complexos que perpassam pela subjetividade dos comportamentos humanos; necessitando para tanto de um processo interpretativo amplo e profundo (RAUPP; BEUREN, 2003).

Os procedimentos técnicos utilizados são os que correspondem ao tipo pesquisa bibliográfica, tendo sido analisados a partir de fontes secundárias, quais sejam, artigos científicos publicados em periódicos. Pretende-se desta forma analisar o que vem sendo produzido acerca do tema, após a compreensão adequada do fenômeno em questão (CRUZ, 2018).

Com o objetivo de oferecer um panorama da evolução da produção científica sobre o fenômeno da violência escolar e da escolarização de adolescentes em conflito com a lei, optou-se pela revisão da literatura. Para Cardoso, Alarcão e Antunes (2010), essa seria uma análise metódica dos estudos publicados num determinado período, facilitando a sistematização do tema, bem como poderia suscitar novos conhecimentos, os quais contribuirão para a resolução de problemas particulares ou locais.

2.2. Definição dos descritores, diretórios e cruzamentos de busca

Para o levantamento das fontes foram utilizados os seguintes descritores: “adolescentes em conflito com a lei”, “violência escolar”, “delinquência juvenil”, “professores”, “alunos”, “medidas socioeducativas” e “*bullying*”. Para a definição desses, utilizou-se a estratégia PVO, a qual é organizada em: P- População / Problema, V- Variável/Categorias e O- Outcomes Resultados (FRAM; MARIN; BARBOSA, 2014). Desta maneira, os descritores de busca, foram organizados, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Descritores conforme estratégia de busca P.V.O para identificação de categorias conceituais da pesquisa.

P	V	O
Adolescentes em conflito com a lei	Delinquência juvenil	Analisar nos estudos selecionados de que forma a escolarização de adolescentes em conflito com a lei está relacionada com a violência escolar.
Professores	Violência escolar	
Alunos	<i>Bullying</i>	
-	Medidas Socioeducativas	

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Utilizou-se as bases de dados do portal de periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e SciELO (Scientific Electronic Library Online). Durante a pesquisa, os descritores escolhidos foram utilizados como primeiro critério de inclusão, por comporem os títulos e/ou palavras-chave. Em seguida foram realizados três levantamentos: (1) somente estudos sobre a escolarização de adolescentes em conflito com a lei; (2) somente sobre violência escolar; (3) cruzamento das variáveis 1 e 2. Os critérios de inclusão também obedeceram às seguintes regras: (4) apenas artigos na íntegra; (5) dos últimos 05 anos, escritos em português, inglês ou espanhol.

Durante as buscas foram realizados os seguintes cruzamentos nas bases de dados, conforme descritos no Quadro 2.

Quadro 2 – Descritores cruzados para a seleção e análise dos artigos científicos selecionados na CAPES e SciELO, no período de 2015 a 2019.

Variável (P)	AND	Variável (V)
Adolescentes em conflito com a lei	X	Delinquência juvenil
Adolescentes em conflito com a lei	X	Violência Escolar
Adolescentes em conflito com a lei	X	<i>Bullying</i>
Adolescentes em conflito com a lei	X	Medidas Socioeducativas
Professores	X	Delinquência juvenil
Professores	X	Violência Escolar
Professores	X	<i>Bullying</i>
Professores	X	Medidas Socioeducativas
Alunos	X	Delinquência juvenil
Alunos	X	Violência Escolar
Alunos	X	<i>Bullying</i>
Alunos	X	Medidas Socioeducativas

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Após a leitura, percebeu-se que algumas publicações não preenchiam os critérios selecionados neste estudo, fugindo do tema ou trazendo abrangência que não representava o objeto de estudo da pesquisa; foram, portanto, excluídas.

2.3 – Resultados da Mineração dos Artigos

Foram identificadas, a princípio, 3107 produções, divididas em 2812, na base de dados do portal de periódicos CAPES e, 295 artigos no SciELO. Após o uso dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 09 artigos. Todos foram lidos na íntegra e

fichados com o objetivo de organizar e analisar conceitos, métodos e abordagens teóricas. Os resultados encontrados foram organizados na tabela 1:

Tabela 1 – Resultados das buscas com os descritores utilizados nesta pesquisa, nos diretórios nos últimos 05 anos.

Diretório	Levantamento Inicial	Selecionados após a aplicação dos Critérios de Inclusão	Número Final de Artigos
CAPES	2812	03	03
SciELO	295	06	06
Total	3107	09	09

Fonte : Elaborado pelas autoras, 2020.

*Nota: excluídos os resultados repetidos.

Total de artigos selecionados

2.4- Coleta e Análise de Dados

Para a coleta de dados foram selecionados os artigos científicos que contemplassem nos resumos e palavras-chave, os descritores selecionados, utilizassem de abordagem qualitativa ou mista, e que em seu escopo trabalhassem os aspectos relacionados à escolarização de adolescentes em conflito com a lei e sua relação com a violência escolar. Portanto, colheu-se as seguintes informações: (1) ano de publicação, (2) *Qualis* das revistas, (3) metodologia quanti-qualitativa, (4) frequência das palavras -chave.

Para a análise dos dados coletados quantitativamente foram utilizados tabelas e gráficos. Em relação aos aspectos qualitativos utilizou-se a categorização da Análise de Conteúdo que atualmente pode ser definida como um conjunto de instrumentos metodológicos em constante aperfeiçoamento, que se presta a analisar diferentes fontes de conteúdos verbais ou não verbais. (BARDIN, 2010)

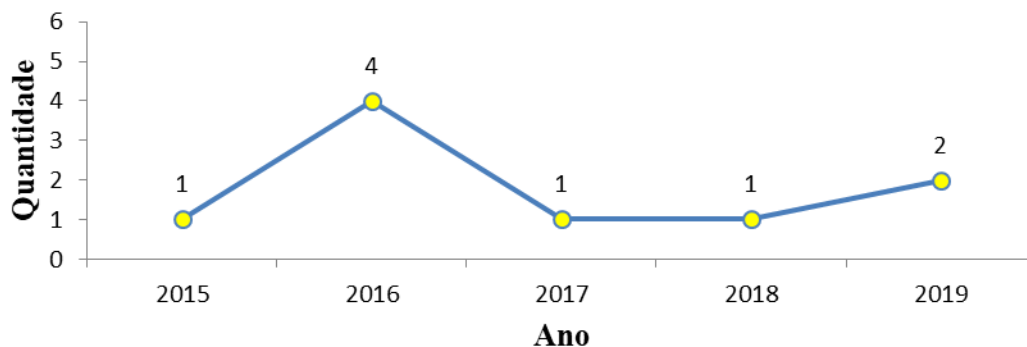
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1- Caracterização dos estudos

Para caracterização dos estudos selecionados optou-se por explorar duas variáveis, sendo estas o ano de publicação e o *Qualis* das revistas. Na Figura 1 verifica-se o

resultado da distribuição dos artigos, segundo o ano de publicação dos estudos investigados.

Figura 1 – Quantidade de artigos científicos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, no período de julho a setembro de 2020, segundo ano de publicação.

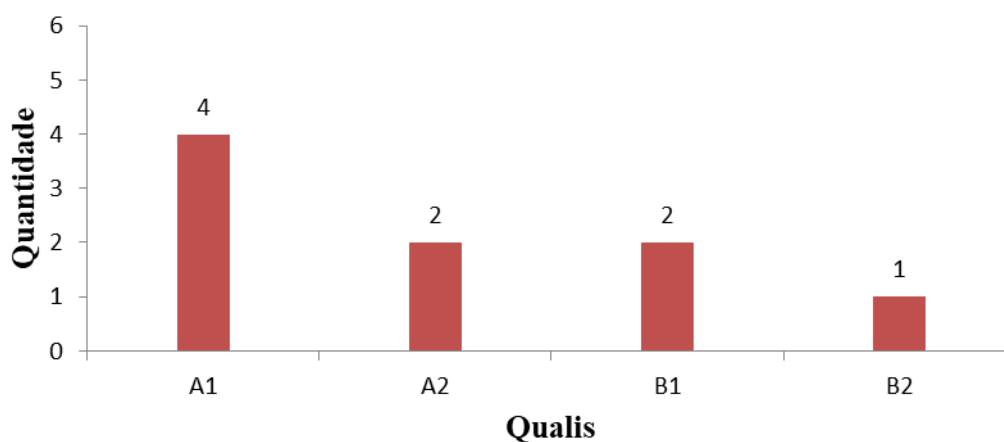


Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Nota-se, na Figura 1, que houve um aumento de trabalhos relacionados à temática da escolarização de adolescentes em conflito com a lei, do ano 2015 para 2016, sendo no primeiro ano somente um trabalho e no segundo 04. Nos anos de 2017 e 2018 há uma redução dos trabalhos para somente 01 em cada ano, e novamente aumento em 2019 para 02 trabalhos.

Na Figura 2 são apresentados os *Qualis* das revistas nos quais as pesquisas foram publicadas.

Figura 2 – Quantidade dos artigos científicos selecionados por revista científica nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2015 a 2019, conforme o *Qualis*.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

O Gráfico 2 demonstra a quantidade das publicações relacionadas aos *Qualis* periódicos das revistas, que no Brasil refere-se à classificação dos periódicos científicos utilizados para divulgar a produção intelectual dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) no país. Os dados são categorizados em estratos, sendo os de maior excelência A1, A2, B1 e B2; os dois primeiros têm maior relevância internacional, e os dois últimos de maior relevância nacional. B3, B4 B5 são considerados de média relevância, já o estrato C é avaliado como sendo de baixa relevância (ERDMANN, 2009).

Os artigos selecionados são em sua maioria de estratos mais elevados, A1 e A2, com um total de 6 artigos; dos estratos B1 e B2 selecionou-se 3 trabalhos. Depreende-se, assim, que a pesquisa apresenta elevada qualidade de avaliação acadêmica.

3.2-Síntese dos estudos selecionados

Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foram selecionados 09 artigos, organizados no Quadro 2, para melhor identificação dos artigos que são referência deste estudo.

Quadro 3 – Identificação dos Artigos selecionados no Portal de Periódicos da Capes, após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, nos últimos cinco anos, quanto ao ano, autor, revista e ISSN.

TÍTULO DO ARTIGO	ANO	AUTORIA	REVISTA	ISSN
Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: Subsídios para repensar políticas educacionais	2015	BORBA, Patrícia Leme de oliveira; LOPES, Roseli Esquerdo; MALFITANO, Ana Paula Serrata.	Ensaio - Avaliação e Políticas Públicas em Educação	1809-4465
School bonding of adolescent offenders	2016	SILVA, Jorge Luiz da; CIANFLONE, Ana Raquel Lucato; BAZON, Marina Rezende.	Paidéia (Ribeirão Preto), pisi	1982-4327
A escola e o adolescente em conflito com a lei: Desvelando as tramas de	2016	CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado.	Educação em Revista UFMG.	1982-6621

TÍTULO DO ARTIGO	ANO	AUTORIA	REVISTA	ISSN
uma difícil relação.				
Associações entre <i>bullying</i> escolar e conduta infracional: Revisão Sistemática de estudos Longitudinais	2016	SILVA et al.	Psicologia: Teoria e Pesquisa.	1806-3446
O “traficante” não vai à escola: processos de escolarização de adolescentes com envolvimento no tráfico de drogas	2016	PESSOA, ALEX Sandro Gomes; COIMBRA, Renata Maria.	Revista Educação em Questão	1981-1802
Adolescentes em atendimento socioeducativo e escolarização: desafios apontados por orientadores educacionais	2017	OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de.	Psicologia Escolar e Educacional	1413-8557
School experience during adolescence: a comparative study between adolescent offenders and not offenders	2018	SILVA, Jorge Luiz da; BAZON, Marina Rezende.	Psico-usf,	2175-3563
Os desafios na escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida	2019	DE MORAIS, Juscislayne Bianca tavares; FERREIRA, Maria D'alva Macedo.	Revista de Políticas Públicas da UFMA	2178-2865

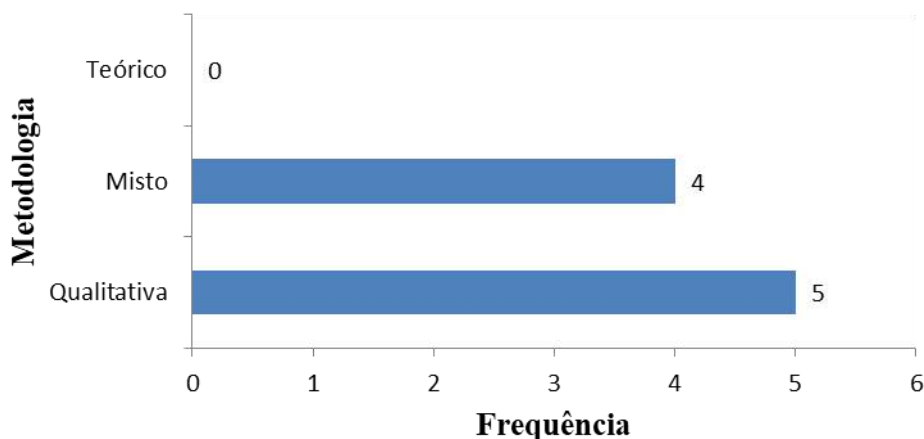
TÍTULO DO ARTIGO	ANO	AUTORIA	REVISTA	ISSN
A violência na escola e os adolescentes em conflito com a lei: estudo de caso	2019	BATISTA et al.	Educação: Teoria e Prática	1981- 8106

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

No Quadro 3 nota-se que os trabalhos estão concentrados na área da Educação e Psicologia, 5 (cinco) e (3) respectivamente. Tal fato demonstra que o fenômeno da violência escolar não está relacionado exclusivamente à escola, mas é um tema que desperta interesse de outras áreas do conhecimento, por ser um problema social que vem aumentando em quantidade e gravidade dos atos; bem como em suas consequências sociais, psicológicas, físicas e emocionais, fazendo-se necessário para tanto um aprofundamento e interligação entre diversas áreas de pesquisa. (Ribeiro, 2016)

Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, os nove artigos selecionados, foram lidos na íntegra, bem como foi realizado a análise de suas metodologias na Figura 3.

Figura 3 – Quantificação das metodologias utilizadas nos artigos científicos selecionados na CAPES e Scielo, período de 2015 a 2019.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Observa-se na Figura 3 a prevalência, nos trabalhos selecionados, da abordagem metodológica qualitativa, totalizando 5 artigos. Para Cavalcante, Calixto e Pinheiro (2014): “Esse tipo de abordagem, além de permitir desvelar processos sociais ainda pouco

conhecidos, referentes a grupos particulares, propicia a criação de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação (p.14)”. Seguindo-se a metodologia qualitativa vem a mista, localizada em 04 artigos.

3.3- Análise das Palavras-Chave:

Com a utilização da Análise de Conteúdo, no processo de escolha de categorias, utilizou-se critérios léxicos (sentido e significado das palavras) pela necessidade de enriquecimento da leitura por meio da compreensão das significações e pela necessidade de desvelar as relações que se estabelecem além das falas propriamente ditas. (Santos, 2012). Desta maneira, as categorias são vistas como classes que agrupam determinados elementos reunindo características comuns.

Para tanto, realizou-se a categorização das palavras-chave, agrupando semanticamente, resultando, assim, em 3 categorias dispostas na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição de frequência e categorização das palavras-chave relacionadas aos artigos selecionados na CAPES e Scielo, entre 2015 e 2019.

Categoria	Frequência (f)	Frequência Simples Acumulada	Fr	Fr	Palavras-Chave Relacionadas
Escola	13	13	0,43	0,43	Violência na escola, <i>bullying</i> , conflitos, ajustamento escolar, desigualdade educacional, desigualdade social, ambiente escolar.
Adolescência	09	22	0,30	0,73	Adolescente em conflito com a lei, adolescentes infratores, juventude, conflitos.

Categoria	Frequência (f)	Frequência Simples Acumulada	Fr	Fr	Palavras-Chave Relacionadas
Socioeducação	08	30	0,27	1,00	Medidas socioeducativas, liberdade assistida, crime, Delinquência juvenil, tráfico de drogas, ato infracional.
TOTAL	30	-	1		-

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Com a categorização das palavras, encontra-se 3 categorias, a saber: escola (f=13), com o maior percentual de 43%, seguido da categoria adolescência (f=09) com porcentagem 30%, e por último encontra-se socioeducação (f=08), com 27%. No Quadro 4 organizou-se a presença das categoriais nos artigos selecionados.

Quadro 4 – Apuramento categorial das palavras-chave em relação aos artigos selecionados na CAPES e SciELO, entre 2015 e 2019.

CATEGORIA	Art.1	Art. 2	Art. 3	Art. 4	Art. 5	Art. 6	Art. 7	Art. 8	Art. 9
Escola	x	x	X	x	X	X	x	x	X
Adolescência	x	x		x	X	X	x		X
Socioeducação			X		X	X	x	x	X

Fonte: Elaborado pelas autoras 2020.

Nota 1: Artigo com uma palavra chave da categoria: x.

O Quadro 4 demonstra o apuramento das categorias das palavras-chave encontradas nos 09 (nove) artigos selecionados. Percebe-se que a categoria de maior incidência foi Escola (f=13), presente em todos os artigos, em segundo Adolescência (f=09), encontrada em 07(sete) artigos e por último a categoria Socioeducação (f=09), frequente em 6(seis) estudos. Ressalta-se que todas as 3(três) categorias estão presentes nos artigos 05,06,07 e 09, as categorias Educação e Adolescência encontram-se nos artigos 01,02 e 04, e as categorias Escola e Socioeducação são frequentes nos artigos 03 e 08.

3.3.1- Escola

A categoria escola foi a que apresentou maior frequência, estando presente em todos os 09 (nove) artigos selecionados, as palavras-chave relacionadas a esta categoria demonstram a relevância do ambiente escolar e diversas críticas relacionadas ao tradicionalismo existentes nas escolas, tanto para adolescentes não judicializados quanto para os judicializados. Acrescente-se a isso o fato de muitas escolas serem obsoletas e resistentes à mudanças. Nesse sentido, sabe-se que quando a instituição educacional contrapõe-se ao cenário escolar contemporâneo, isto é, está aquém dos avanços sociais e tecnológicos de sua época e não renova seus instrumentos pedagógicos tornando-os atrativos, estimulantes e sincronizados com as tendências atuais, torna-se uma tarefa praticamente impossível evitar o desinteresse e a desmotivação de um alunado jovem e moderno (CUNHA; DAZZANI,2016)

Nota-se no contexto atual a utilização de pedagogias conservadoras ao longo da implementação das políticas públicas voltadas às crianças e adolescente. As escolas emergem enquanto espaços voltados à vigilância do público infanto-juvenil, as estratégias educacionais direcionadas aos adolescentes infratores estão mais envolvidas com a punição e controle sociopenal do que com o desenvolvimento integral desses jovens (FERREIRA; MORAIS, 2016). Corroborando com este pensamento, Seabra e Oliveira (2017) afirmam que: “A falta de interesse dos jovens não é algo intrínseco, mas devida à pouca atratividade de muitas instituições de ensino.” (p.642)

Um aspecto suscitado na pesquisa de Batista et al.(2019) trata da percepção dos professores acerca da violência no ambiente escolar e a relação desta com a presença, na escola, de alunos adolescentes em conflito com a lei. A pesquisa evidenciou que, mesmo os docentes constatando a problemática da violência escolar, não há iniciativas para propor estratégias pedagógicas, tais como: discussões e debates direcionados aos direitos da criança e do adolescente, ao sistema de justiça juvenil, à criminalidade precoce, nem ações que visem à recuperação das interações entre discentes e docentes. Temas como esses podem contribuir positivamente no comportamento e/ou decisões de seus alunos em situação de vulnerabilidade social.

Batista et al.(2019) destacam também que é igualmente preocupante o pequeno interesse por parte dos docentes em desenvolver habilidades para a interação com jovens excluídos socioeconomicamente, estejam eles ou não em conflito com a lei. Se

normalmente o professor apresenta dificuldade em lidar com adolescentes indisciplinados, o grau de dificuldade aumenta quando na escola, ou em sala de aula, há adolescentes em conflito com a lei; estes comportamentos dos professores, bem como a inércia da escola em buscar novas estratégias educacionais de prevenção e combate à violência escolar suscitam a necessidade de uma formação inicial e continuada desses profissionais.

Na formação acadêmica inicial ainda não habilitam os docentes a desenvolver um trabalho pedagógico eficaz frente à gestão de conflitos no ambiente escolar, visto que tanto em relação ao processo didático pedagógico quanto nas relações interpessoais, a atuação docente é extremamente conteudista, idealizando o aluno como um sujeito comportado, ouvinte e disciplinado, ao passo que na realidade o aluno adolescente é um sujeito questionador. É preciso capacitar o professor com uma formação continuada que subsidie novas maneiras de pensar a prática pedagógica, possibilitando mudanças que favoreçam a escolarização e minimize as desigualdades sociais e educacionais, principalmente relacionadas aos adolescentes que cometeram atos infracionais. (BATISTA et al.2019)

Relacionado ao vínculo com a escola, as pesquisas de Silva e Bazon (2016) e Silva, Cianflone e Bazon (2018), abordam a Teoria do Controle Social e Pessoal do Comportamento Desviante Adolescência desenvolvida por Le Blanc (1997), a referida teoria trata sobre o vínculo escolar, com a concepção multidimensional, utilizando das seguintes variáveis: Investimento, Compromisso e Apego ao Professor.

A pesquisa de Silva e Bazon (2016) além da Teoria de Le Blanc utilizaram-se também os trabalhos de Le Blanc, Ouimet e Szabo (2003). O estudo observou que os adolescentes que possuem um vínculo forte com a escola tem menos possibilidade de envolver-se com práticas delituosas se comparado com adolescentes que possuem uma conexão fraca. Os autores enfatizam que “Problemas nos componentes do vínculo escolar encorajam o desligamento gradual da escola por parte dos alunos, o que, em combinação com outras variáveis pessoais, sociais e contextuais, apoia o surgimento de comportamentos desviantes” (p. 92).

Outro aspecto interessante em relação ao fortalecimento do vínculo escolar está na relação entre alunos e professores. Para Silva, Cianflone e Bazon (2018), o apego aos docentes, isto é, uma identificação afetiva saudável, está fortemente associada ao desempenho escolar e à ausência de comportamentos disciplinares e violadores de regras. Nesse sentido, os alunos que recebem apoio e incentivo dos professores, em momentos de dificuldades acadêmicas, sociais e emocionais tendem a desenvolver maior respeito e apreço pelos professores. Esta relação de reciprocidade, conseqüentemente, favorece o

fortalecimento das relações interpessoais, bem como diminui as ações disciplinares institucionais, na maioria dos casos é a judicialização do problema.

Desta maneira, surge uma questão que precisa ser mais bem debatida a judicialização dos comportamentos violentos no ambiente escolar. Esta é uma alternativa encontrada por muitos profissionais para solucionar os problemas na relação com escolares socioeducandos. O recurso adotado, quase sempre, é o de acionar a polícia militar e, conseqüentemente, o depoimento do professor ou direção em forma de Boletim de Ocorrência-BO, fato este que leva a um afastamento maior do aluno e um déficit no desempenho escolar. (SILVA; CIANFLON; BAZON, 2018).

Batista et al.(2019) assinalam que o corpo docente e pedagógico da Escola tem dificuldades pra trabalhar os conflitos violentos no ambiente escolar, assim, é considerado mais fácil e cômodo tratar o fenômeno como uma questão de Segurança Pública, pois a presença da Polícia Militar ou Guarda Municipal promove a sensação de segurança e tranquilidade para professores e funcionários.

Além disso, associa-se à prática da judicialização a falta de práticas educacionais preventivas e, sem sintonizar com as perspectivas sociais, culturais e econômicas dos adolescentes, tem favorecido o empobrecimento das discussões relacionadas à violência escolar. (CUNHA; DAZZANI, 2016).

A pesquisa de JL Silva et al.(2016) fez uma revisão sistemática sobre o *Bullying* e conduta infracional. Os autores utilizaram uma revisão sistemática dos estudos revisados e verificaram uma associação significativa entre o *bullying* e a delinquência juvenil e/ou a criminalidade adulta. Ressaltaram, ainda, que mesmo havendo controle de fatores de risco na infância o *bullying* ainda configurava-se como uma razão para comportamentos violentos, fato que não pode ser considerado como determinante para a manifestação e/ou manutenção de uma conduta violenta ou infracional.

Do mesmo modo, é de suma importância problematizar sobre as conseqüências emocionais e sociais produzidas pelo *bullying*, tanto para agressores, vítimas e expectadores. Portanto, a limitação da influência exercida especificamente pelo *bullying* à conduta infracional é importante e o destaca como um problema sério que, por si só, atrela-se às conseqüências negativas a curto e a longo prazo aos sujeitos nele envolvidos. (JL SILVA, 2016).

A relação do *bullying* com uma conduta infracional e criminal, robustece as discussões quanto à necessidade de ações preventivas desenvolvidas pela escola, no sentido do enfrentamento, nos estágios iniciais, desta problemática da violência escolar

como um fator de aproximação do adolescente com uma vida delinquente e/ou delituosa (JL SILVA, 2016). No que diz respeito à delinquência juvenil, é possível que o impacto do *bullying* seja ocasionado pelo frágil vínculo escolar e, possivelmente, pela naturalização da violência. (SILVA; BAZON, 2016; SILVA; CIANFLONE; BAZON, 2018).

Outro aspecto constante nas pesquisas selecionadas neste estudo é a evasão escolar. Para Seabra e Oliveira (2017) “a dinâmica escolar influencia diretamente no fenômeno da evasão e da baixa escolaridade, não sendo características peculiares de jovens em conflito com a lei” (p.642).

Contudo, a evasão escolar é uma característica comum de adolescentes em conflito com a lei, entre os fatores elencados como propulsores da evasão destacam-se: a necessidade de geração de renda imediata, pais com baixa escolaridade, uso de drogas, negligência por parte dos genitores, a exclusão que sofrem; o desentendimento com a comunidade escolar; o sentimento de discriminação; a dificuldade de aprender pelos métodos educacionais convencionais; a falta de interesse pelo que está sendo ensinado; e a falta de abertura da escola para outras práticas, mais próximas da sua realidade e cultura (BATISTA et al., 2019; SILVA et al., 2016; SEABRA, OLIVEIRA 2016).

Algumas condições de risco para a evasão escolar podem ser evitadas com a prática de fatores de proteção relacionados à permanência dos alunos na escola: a rede de apoio familiar, o predomínio de pais com pelo menos o Ensino Médio, a boa frequência escolar na Educação Infantil, o bom relacionamento com a comunidade escolar, a participação em ações escolares que fomentem a motivação para estudar, a percepção pessoal do jovem quanto aos benefícios da permanência na escola, o hábito de estudar, o próprio cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto em condições adequadas. (PIAZAROLLO, 2015; BORBA, LOPES E MALFITANO, 2015; SILVA et al., 2016; SEABRA; OLIVEIRA 2017; CUNHA; DAZZANI, 2016; DE MORAIS; FERREIRA, 2019).

Convergindo com este pensamento, Moraes e Ferreira (2019) afirmam:

A análise dos fatores de proteção associados à permanência na escola revela que elementos importantes na motivação em continuar estudando extrapolam a sala de aula e a relação de ensino-aprendizagem, compreendendo outras dimensões da vida escolar, como os bons relacionamentos, as visitas orientadas e as aulas de campo. Além disso, esse exame também aponta a relevância da rede de apoio do adolescente para a sua vida escolar e geral que, nesse suporte, mostram-se fundamentais à atuação do pai, da mãe, dos alunos e dos professores. (p.11)

3.3.2. Adolescência

A categoria adolescência foi a que apresentou a segunda maior frequência, estando presente em 07 (sete) artigos selecionados. As palavras-chave relacionadas a esta categoria foram adolescente em conflito com a lei, adolescentes infratores, juventude, conflitos e delinquência juvenil. Os adolescentes em conflito com a lei apresentam diversos problemas relacionados ao processo de escolarização, podendo ser elencado o baixo desempenho acadêmico, o fracasso escolar, altas taxas de repetência, considerável distorção idade-série, altas taxas de evasão escolar e fraco vínculo com o ambiente escolar. (CALEJON, 2017; SILVA, BAZON, 2018)

Além da evasão escolar, há recusa da escola em matricular os adolescentes em conflito com a lei, entre as alegações das instituições destacam-se: ausência de vagas, justificativas relacionadas à segurança dos outros alunos e o risco oferecido pelo socioeducando à escola. Tendo isto em vista, algumas mães tentam omitir a informação de que seus filhos cumprem medida socioeducativa afim de evitarem negação da vaga. Contudo, quando os familiares e profissionais não conseguem a vaga, a Promotoria da Infância e da Juventude é acionada (CUNHA; DAZZANI, 2016).

A falta de informação quanto à condição de adolescentes em conflito com a lei no momento da matrícula, também dificulta o trabalho da escola em desenvolver atividades individualizadas, haja visto que o uso de estratégias educacionais equânimes, prejudica o desenvolvimento escolar destes estudantes, pois é importante que a escola contemple as especificidades e dificuldades dos adolescentes, os quais já apresentam uma trajetória escolar marcada por rupturas (SEABRA; OLIVEIRA, 2017).

É fundamental fornecer condições favoráveis de permanência do adolescente infrator na escola, pois só a garantia da vaga não é o bastante, haja visto que este indivíduo tem um histórico de desligamento e evasão associados à conduta delinquente, pois, atualmente, a evasão pode estar associada a novas formas de exclusão, isto é, o aluno permanece no sistema, mas gradativamente e progressivamente desliga-se da escola, apesar de estar formalmente matriculado. (SEABRA; OLIVEIRA, 2017; SILVA, CIANFLONE, BAZON, 2018).

O baixo nível de escolaridade também influencia na inserção ao mercado de trabalho, pois muitos adolescentes apesar de aptos ao serviço não possuem habilidades

acadêmicas necessárias para ocuparem altos postos de trabalho, sendo comum ocupação como auxiliar de lava-carros; atendente de *Lan house*; pedreiro aprendiz e segurança; empacotadora de mercearia; aprendiz de pedreiro e ajudante de mecânico. (SILVA; CIANFLONE; BAZON, 2016).

O fracasso escolar refere-se ao desinteresse pela escola, indisciplina, notas baixas, repetência, distorção idade- série e evasão escolar, fato observado, majoritariamente, em alunos oriundos dos estratos sociais populares. O insucesso escolar é frequentemente atribuído aos estudantes, eximindo assim, a escola de sua responsabilidade conjunta de oferecer condições efetivas para o processo de ensino-aprendizagem, isto é, uma formação integral e, conseqüentemente, a progressão. (CUNHA; DAZZANI, 2016; SEABRA; OLIVEIRA, 2017).

3.3.3. Socieducação

A terceira categoria, Socioeducação, apresentou a menor frequência, estando presente em 06 (seis) artigos selecionados. As palavras- chave relacionadas a esta categoria são: Medidas socioeducativas, liberdade assistida, crime, delinquência juvenil, tráfico de drogas, ato infracional. Cunha e Dazzani (2016) afirmam que a literatura é enfática em demonstrar que a maioria dos adolescentes infratores não frequentavam a escola à época de sua apreensão, bem como em situar a evasão e o atraso escolar como preditores da delinquência juvenil.

A frequência escolar é um dos requisitos para o cumprimento de medidas socioeducativas tanto em Meio Aberto quanto em Meio Fechado, todavia, se o adolescente não tem acesso à educação há um descumprimento do que preconiza o ECA e as diretrizes do SINASE, é como se o ideal socioeducativo permanecesse no campo das ideias e não estivesse sendo colocado em prática. (FERREIRA; MORAIS, 2016).

Outra dificuldade do acesso ao espaço escolar é a distorção idade-série dos socioeducandos, ou eles são muito jovens para frequentar a modalidade Educação de Jovens e Adultos ou sua idade é muito elevada para sua inserção no Ensino regular (CUNHA; DAZZANI, 2016). Os adolescentes em conflito com a lei não são bem vindos à escola, pois este espaço reflete diversos paradigmas preconceituosos, discriminatórios e estigmatizante que a sociedade possui em relação a estes jovens, mesmo após o cumprimento das medidas socioeducativas os adolescentes continuam sendo rotulados

como agressivos, delinquentes e perigosos. Ressalta-se que o estigma imposto aos adolescentes infratores não está associado somente à suposta periculosidade deles, mas expande-se à crença de considerá-los incapazes ou desmotivados academicamente. (ZANELLA, 2010; CUNHA; DAZZANI, 2016, SEABRA; OLIVEIRA, 2017).

Um fato interessante relacionado à evasão de adolescentes que cumprem medida socioeducativa é encontrado nos estudos de Borba, Lopes e Malfitano (2015). Tal pesquisa observou que a evasão escolar é mais comum nos adolescentes infratores que cumprem Medida socioeducativa de liberdade Assistida –LA, comparada a outras medidas. Segundo os autores, este fato pode ser explicado pela obrigatoriedade da inclusão no sistema educacional. Desta maneira, os adolescentes são obrigados a se inserirem e “livres” para saírem, principalmente após o cumprimento da medida, quando não terão que justificar judicialmente a sua decisão, depreende-se então que, apesar da garantia da inserção no sistema escolar, nele não permanecem.

Paradoxalmente, Pessoa e Coimbra (2016) evidenciaram em sua pesquisa que os adolescentes infratores que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado, especificamente a internação, relataram manter nas unidades onde cumpriam a medida socioeducativa, relações interpessoais saudáveis com os educadores e demais profissionais por esses serem mais acessíveis e compreensivos com suas dificuldades; alguns dos participantes afirmam que só aprenderam a ler e escrever enquanto cumpriam a medida socioeducativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos nove artigos analisados, depreende-se a eminente necessidade de aprofundamento das pesquisas direcionadas à escolarização de adolescentes em conflito com a lei no campo da reformulação das políticas educacionais direcionadas para os adolescentes infratores. Isso porque mesmo diante do respaldo legal de obrigação ao acesso e permanência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no ambiente escolar, os estudos analisados demonstraram que a escola ainda apresenta muitas dificuldades pedagógicas e curriculares para atender e desenvolver integralmente estes indivíduos.

Os estudos selecionados destacaram que os obstáculos de escolarização de adolescentes infratores podem ocorrer mesmo antes da infração, isto é, a trajetória escolar

destes adolescentes é, muitas vezes, marcada por insucessos acadêmicos anteriores ao cometimento do ato infracional. Agravam-se com o cumprimento de medidas socioeducativas, as quais estigmatizam os adolescentes e dificultam ainda mais o retorno deles ao ambiente escolar, e acabam por reaproximá-los das práticas delituosas. Prevalendo assim, uma mensagem sublimar que o fracasso escolar está relacionado ao desinteresse do aluno infrator e não à incapacidade da escola em inovar suas ações e reconstruir uma identificação relacional dos adolescentes com a escola.

Não obstante, identifica-se como uma limitação desta revisão a pequena quantidade de textos que tratem da escolarização, principalmente, os que trabalhem as estratégias exitosas de atendimento escolar de adolescentes infratores, posto que nos trabalhos selecionados não se verificou relatos de experiências que tiveram resultados positivos na Educação destes adolescentes.

É importante que haja um aprofundamento nas pesquisas relacionadas à violência escolar e aos adolescentes em conflito com a lei, pois nota-se que há número significativo de trabalhos sobre o fenômeno da violência escolar. Todavia, há poucos trabalhos que relacionem o fenômeno e suas consequências na trajetória escolar de adolescentes infratores. Desta maneira, conclui-se que há necessidade de trabalhos futuros que vislumbrem os principais problemas no processo de escolarização, bem como suscitem novas maneiras de melhorar o acesso e permanência na escola, estratégias pedagógicas inovadoras e eficientes no campo da socioeducação.

Para finalizar, convém ressaltar que um dos pontos positivos deste estudo está na seleção de trabalhos com abordagem quanti-qualitativa que propiciam uma ampliação na interpretação dos resultados alcançados nas pesquisas, possibilitando assim um avanço nas discussões acerca do tema. Outro ponto positivo refere-se à concentração dos trabalhos na área da Educação, carente de pesquisas que abordem o processo educativo dos adolescentes em conflito com a lei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BATISTA, Thellma Vieira et al. **A violência na escola e os adolescentes em conflito com a lei: estudo de caso**. Educação: Teoria e Prática, v. 29, n. 60, 2019.

BORBA, Patrícia Leme de Oliveira; LOPES, Roseli Esquerdo; MALFITANO, Ana Paula Serrata. **Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: subsídios para repensar políticas educacionais**. Ensaio: aval.pol.públ.Educ. Rio de Janeiro, v. 23, n. 89, p. 937-963, Dec. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362015000400937&lng=en&nrm=iso>. access on 12 Ago. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362015000400006>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03constituicao>. Acesso em 11 de maio de 2019.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo-SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/Acesso> em 14 de maio de 2019.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Lei Nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em 14 de maio de 2019.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei 8069/1990, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em 11 de maio 2019.

_____. Censo SUAS 2017 – Resultados Nacionais, Centros de Referência da Assistência Social, Centro Pop. Brasília, Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social. Junho de 2018.

CALEJON, Laura Maria Camielo **Desempenho escolar e vulnerabilidade social**. Revista Exitus, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 146-164, 2017. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/214>. Acesso em: 8 nov. 2020.

CAPARRÓS, Rubia Fernanda Quinelatto **Entre saberes, sabores e desafios da tarefa educativa com jovens em conflito com a lei: como as educadoras significam os processos educativos do espaço do programa de medidas socioeducativas em meio aberto**. 2013. 174f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação e Ciências Humanas- Universidade Federal de São Paulo. 2013.

CARDOSO, Tereza; ALARCÃO, Isabel; ANTUNES, Celorico J. **Revisão da literatura e sistematização do conhecimento**. Porto: Porto, 2010.

CASTRO, Denilson Barbosa de. **A escola e o adolescente em Liberdade Assistida**. 2016. 196f. Tese (Doutorado em Educação) – Escola de Formação de Professores e Humanidades- Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2016.

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 24, n. 1, p. 13-18, 2014.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. **A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação**. *Educ. rev.*, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 235-259, Mar. 201. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982016000100235&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Ago. 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-4698144008>.

DE MORAIS, Juscislayne Bianca Tavares; FERREIRA, Maria D'alva Macedo. **Os Desafios Na Escolarização De Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida**. *Revista de Políticas Públicas*, v. 23, n. 2, p. 621-639, 2019.

ERDMANN, Alacoque Lorenzini et al. A avaliação de periódicos científicos qualis e a produção brasileira de artigos da área de enfermagem. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto , v. 17, n. 3, p. 403-409, June 2009 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692009000300019&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Nov. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692009000300019>.

FRAM, Dayana; MARIN, Camila Manuela; BARBOSA, Dulce. **Avaliação da Necessidade da Revisão Sistemática e a Pergunta do Estudo**. In: BARBOSA, Dulce et al.(Ed.). *Enfermagem Baseada em Evidências*. São Paulo: Atheneu, 2014. Cap. 3. p. 21-28.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de Pesquisas*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LE BLANC, Marc (1997). La régulation sociale et personnelle de la conduite marginale [Social and personal control of delinquent behavior]. In **Manuel sur des mesures de l'adaptation sociale et personnelle pour les adolescents québécois** [Manual on measures of social and personal adjustment for Quebec adolescents] (pp. 3-22). Montréal, Canada: Le Presses de l'Université de Montréal.

LE BLANC, Marc. OUIMET, Marc. SZABO, Denis. (2003). **Traité de criminologie empirique** [Empirical criminology treaty] (3th ed.). Montréal, Canada: Le Presses de l'Université de Montréal.

OLIVEIRA, Ivana Campos; VASQUES-MENEZES, Ione. **Revisão de literatura: o conceito de gestão escolar**. **Cad. Pesqui.** São Paulo, v. 48, n. 169, p. 876-900, Sept. 2018.

PEREIRA, Adriana Soares; SHITSUKA, Dorlivete Moreira; PEREIRA, Fábio José; SHITSUKA, Ricardo. **Metodologia do trabalho científico**. Santa Maria: UAB / NTE / UFSM, 2018.

PESSOA, Alex Sandro Gomes; COIMBRA, Renata Maria. **O “traficante” não vai à escola**. Revista Educação em Questão, v. 54, n. 42, p. 190-217, 2016.

PIAZZAROLLO, DOMINIQUE COSTA GOES. **Fatores de risco e de proteção presentes na vida de adolescentes cumprindo liberdade assistida: Permanência e evasão escolar**. 2015. 267f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Ciências Humanas e Naturais- Universidade Federal do Espírito Santo. Espírito Santo, 2015.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

RIBEIRO, Paulo Fernando Lopes. **De menor a adolescente: o papel da escola na política socioeducativa do Rio de Janeiro**, Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. **Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin**. Resenha de: [BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>.

SEABRA, Raíssa Costa Faria de Farias; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. **Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Escolarização: Desafios Apontados por Orientadores Educacionais**. Psicol. Esc. Educ., Maringá, v. 21, n. 3, p. 639-647, Dec. 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572017000300639&lng=en&nrm=iso>. access on 13 Oct. 2020. <https://doi.org/10.1590/2175-353920170213111144>.

SILVA, Jorge Luiz da et al. **Associações entre Bullying;PP e Conduta Infracional: Revisão Sistemática de Estudos Longitudinais**. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, v. 32, n. 1, p. 81-90, mar. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010237722016000100081&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 16 Ago. 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-37722016012241081090>.

SILVA, Jorge Luiz da; BAZON, Marina Rezende. School Experience During Adolescence: **A Comparative Study Between Adolescent Offenders and Not Offenders**. Psico-USF, Campinas, v. 23, n. 3, p. 437-449, July 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141382712018000300437&lng=en&nrm=iso>. access on 18 Ago. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-82712018230304>.

SILVA, Jorge Luiz da; CIANFLONE, Ana Raquel Lucato; BAZON, Marina Rezende. School bonding of adolescent offenders. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 26, n. 63, p. 91-100, 2016.

SIQUEIRA, Luziane de Assis Ruela. **Adolescentes em “liberdade assistida”: narrativas de (re) encontros com a escola. 2016. 190 f.** 2016. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

SOARES, Antônio Mateus; IVO, Anete Brito Leal. **Violência escolar, Juventude e Segurança Pública. Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares Sociais | Vol. 1 – n. 2 – 2018**

TORRES, Nelson Vieira. ARAÚJO, Elson Luiz de. **O Observatório Da Educação E As Questões De Gênero E Violência Escolar - Confronto Entre Meninas.** Interfaces da Educ., Paranaíba, v.6, n.16, p.90-102, 2015. ISSN2177-7691.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

ZANELLA, Maria Nilvane. **Adolescente em conflito com a lei e escola:** uma relação possível? Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, São Paulo, v. 3, p. 4-22, 2010.

2.2 Artigo Científico 2

O Adolescente em Conflito com a Lei e o Atendimento na Rede Municipal de Educação de Belém⁶

Suany Naiara Rosa dos Anjos⁷

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da UFPA.

Universidade Federal do Pará (UFPA) Belém – Pará – Brasil

suanyanjos@gmail.com

Erika Cristina de Carvalho Silva Pereira⁸

Mestre em Educação – Universidade Federal do Pará (UFPA)

erika7carvalho@gmail.com

Maély Ferreira Holanda Ramos⁹

Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA)

Professora Adjunta da UFPA/ Belém – Pará – Brasil

maelyramos@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A escola é um espaço natural de convívio, principalmente de crianças e jovens; depois da família é o primeiro contato social que a criança tem (ANDRADE, 2015). Todavia, os estabelecimentos educacionais em alguns aspectos têm vivenciado a violência presente em outros espaços, como as ruas ou mesmo o seio familiar. Nesta instituição é possível identificar outras práticas de violência que serão reproduzidas em ambientes sociais. Esta realidade tem contribuído para a segregação social nas instituições de ensino e para a existência de conflitos violentos, que tendem a ser extremamente prejudiciais no desenvolvimento dos indivíduos (VALLE; MATTOS, 2011; ANDRADE, 2015; GLÓRIA et al., 2016; MILÉO, 2016; PICOLI; LENA; GONÇALVES, 2017).

⁶ O artigo será submetido à publicação após apreciação dos membros da banca.

⁷ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém – Pará – Brasil.

⁸ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre em Educação Universidade Federal do Pará (UFPA)

⁹ Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA) e Professora Adjunta da UFPA. Belém – Pará – Brasil.

A violência escolar é um fenômeno social multifacetado, que ocorre em todos os estratos sociais e, por conseguinte, de difícil conceituação (BATISTA et al., 2019). Para Abramoway (2015), as escolas não só reproduzem os conflitos existentes na sociedade, bem como produzem formas próprias e diversas de confrontos que refletem diretamente nas relações interpessoais da comunidade. Desta maneira, adquirem características específicas da violência produzida na e pela instituição de ensino, assumindo determinados contornos em consequência de práticas que acontecem em seu interior. Assim, afasta-se a ideia de não responsabilização do sistema de ensino sobre o combate e prevenção dos confrontos.

Charlot (2002) afirma que é importante fazer a distinção da violência ocorrida na escola, à escola e da escola. A primeira seria a violência ocorrida na escola, isto é, realizada no espaço físico, tal como uma briga de gangue por exemplo. A segunda forma de violência seria contra a instituição física ou aos servidores que ali trabalham, por meio de ofensas às atividades desenvolvidas no estabelecimento de ensino. A terceira e última forma de violência, é aquela realizada pela instituição contra os alunos.

As agressões verbais, os xingamentos, incivildades, desrespeito, ofensas, modos grosseiros e pequenas discussões, são consideradas microviolências e podem passar despercebidas e até compreendidas como acontecimentos normais e de menor gravidade (ABRAMOWAY, 2002). Entretanto, as microviolências causam um clima de insegurança, e podem evoluir para agressões físicas entre os próprios alunos ou entre estes e o corpo docente, que também são potenciais vítimas e agressores (ABRAMOWAY, 2015).

Segundo Santana (2014), o fenômeno da violência escolar provoca prejuízos na vida do indivíduo, entre eles o abandono e o baixo rendimento escolar, bem como afeta a saúde dos profissionais da educação. Corroborando esse pensamento, Rosa (2010, p.15) afirma que “estando os envolvidos com situações dessa natureza, os jovens, tanto agressores como agredidos, tendem a se desligar dos estudos, resultando em prejuízos na aprendizagem”.

Quando essa violência é praticada por jovens e adolescentes é entendida como delinquência juvenil. Ela se manifesta em diferentes espaços de convívio e, caso não seja tratada ou prevenida, torna-se um grave problema social. Também é considerada como a junção de elementos como ausência de controle e limites, associada a camadas mais populares, especialmente aos adolescentes da periferia. Na sociedade brasileira, historicamente marcada por desigualdade a vulnerabilidade da população mais periférica,

fica mais evidente as mazelas sociais, principalmente as relacionadas à juventude (ABRAMOVAY, 2015; COSTA; SANTOS, 2016; DAHAS-JORGE, 2016).

Souza (2015), por sua vez, acrescenta que a delinquência juvenil é um fenômeno universal que encontra na escola um lugar privilegiado para as manifestações violentas. Segundo Ribeiro (2016, p. 28), “o fenômeno do envolvimento da adolescência com a prática do ato infracional é um assunto que tem provocado discussões inflamadas e que não podem ser subestimadas”. O aumento dos problemas sociais e dos índices de atos infracionais destaca a importância de políticas públicas de prevenção à violência juvenil. Entretanto, os estudos relacionados à temática ainda são insuficientes se comparados a emergente necessidade de programas multifatoriais que se subsidiem de informações atuais e acadêmicas relacionadas ao fenômeno da delinquência juvenil (COSTA, SANTOS, 2016; NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2017).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas - (ONU), compreendem, cronologicamente, a adolescência a idade de 10 a 19 anos, e de 15 a 24 anos, respectivamente. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu Artigo 2º, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade; em casos excepcionais dispõe que o estatuto pode ser aplicável a indivíduos com até os 21 anos de idade (BRASIL, 1990).

Entre outras definições referentes às crianças e aos adolescentes, o ECA também aborda as medidas socioeducativas impostas aos menores infratores, a saber: (i) advertência, (ii) obrigação de reparar o dano, (iii) prestação de serviços à comunidade, (iv) liberdade assistida, (v) semiliberdade e (vi) internação (BRASIL, 1990).

As três primeiras medidas têm impacto leve na vida escolar do adolescente, pois mesmo aos que cumprem prestação de serviços à comunidade, tal atividade não pode comprometer a frequência desses indivíduos nas unidades escolares (CUNHA; DAZZANI, 2016). No que concerne à medida de liberdade assistida, o jovem recebe acompanhamento e supervisão de sua frequência e rendimento escolar. Já na quinta e sexta medida, observa-se que o adolescente sofre restrição em sua liberdade; durante a internação ele permanece na unidade, recebendo escolarização no próprio espaço; já durante a semiliberdade é imposta ao infrator restrição apenas parcial de sua liberdade, e a frequência escolar é realizada em uma escola de sua comunidade (CUNHA; DAZZANI, 2016).

Como marco legal relacionado à execução de medidas socioeducativas também se tem a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de

Atendimento Socioeducativo (SINASE), e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente, autor de ato infracional. O sistema também direciona as diretrizes educacionais que devem ser realizadas no atendimento pedagógico dos adolescentes infratores.

O princípio pedagógico e educativo está presente em todas as medidas socioeducativas, com o objetivo de incentivar a ressocialização dos adolescentes à sociedade. Entretanto, na prática, o caráter sancionatório, impositivo, obrigatório e punitivo tem sido constante no cumprimento das medidas socioeducativas (PADOVANI; RISTUM, 2013; NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2017).

A frequência escolar é um princípio obrigatório em todas as medidas socioeducativas, todavia os adolescentes em conflito com a lei apresentam experiências negativas com a escola, tais como: baixo desempenho e interesse, além de elevadas taxas de evasão escolar, sendo este último aspecto um fator significativo, porém não único, para o envolvimento de adolescente no cometimento de atos infracionais e comportamento violento, uma vez que pode ocorrer antes, durante e/ou após o cumprimento da medida socioeducativa (PADOVANI; RISTUM, 2013; NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2017).

Outro problema associado às experiências negativas dos adolescentes infratores é o baixo vínculo com a escola. Tema este que merece atenção nos estudos relacionados a adolescentes em conflito com a lei, pois o forte vínculo com o ambiente escolar possibilita ao adolescente infrator melhores oportunidades de ressocialização, maior motivação para os estudos e menor probabilidade de manifestação de problemas comportamentais e/ou infracionais (BAZON, SILVA, FERRARI, 2013; SILVA, CIANLOFONE, BAZON, 2016).

Ao adolescente em conflito com a lei deve ser disponibilizado um atendimento seguindo os parâmetros de ação e gestão pedagógicos que objetivem acesso aos direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores; bem como o acesso à formação de princípios para a participação na vida social, uma vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica (BRASIL, 2006).

Padovani e Ristum (2013) concluíram em seu estudo que a escola, dentro da medida socioeducativa de internação, tem cumprido seu papel de proporcionar conhecimento e de transmitir conteúdo, mas tem ação tímida quanto às práticas educativas relacionadas à prevenção da reincidência.

É indiscutível a importância do processo educacional para a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei. Todavia, a relação entre a escola e os adolescentes infratores é marcada por uma inamistosidade, sendo, por isso, relevantes os estudos que investiguem e discutam como é desenvolvido o atendimento educativo destes indivíduos e de que maneira esta relação pode ser amistosa e eficaz (CUNHA; DAZANNI, 2016). Diante do exposto, este Artigo tem como objetivo identificar como é realizado o atendimento educacional de adolescentes em conflito com a lei nas escolas públicas municipais, em Belém, no Estado do Pará.

2. METODOLOGIA

Neste tópico é apresentado o percurso metodológico utilizado para a realização do estudo, seguindo as etapas: natureza da pesquisa; *locús* da pesquisa e participantes; coleta de dados; questões éticas e análise de dados.

2.1-Natureza do Estudo

Quanto à finalidade do estudo ele será de cunho exploratório e descritivo. A pesquisa exploratória tem o propósito de ampliar as informações relacionadas ao objeto de estudo, buscando observar e compreender os mais diversos aspectos relativos ao tema, que possam refletir nas causas e consequências do fenômeno. Além disso, favorece a proximidade do pesquisador com o fenômeno, direciona a fixação dos objetivos, a construção de hipóteses e a delimitação do elemento foco de estudo, possibilitando nova percepção sobre o tema (PRODANOV; FREITAS, 2013; GIL, 2017; FERNANDES et al., 2018). Assim como a pesquisa exploratória, a descritiva possibilita uma análise aprofundada da realidade pesquisada por meio da frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características e sua correlação com outras variáveis (FERNANDES et al., 2018).

A abordagem será a quantitativa e qualitativa, isto é, de natureza mista. Conforme Fernandes (2018), a pesquisa qualitativa objetiva interpretar, descrever e compreender, por meio da observação de acontecimentos e interações sociais e individuais ou grupais, pois tem o ambiente como fonte direta dos dados. Por sua vez a abordagem quantitativa traduz

em números concepções e informações para categorizá-las e analisá-las, desta maneira complementando-se.

2.2- Locús da Pesquisa e Participantes

O estudo foi desenvolvido no município de Belém, no Estado do Pará, na Rede Municipal de Educação. Os critérios de inclusão foram: (1) escolas públicas do município, (2) unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e/ou a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A escolha das escolas se deu por conveniência por entender que a população do estudo se mostre mais acessível, colaborativa ou disponível para participar do processo (FREITAG, 2018).

A seleção de participantes também se deu por conveniência, sendo utilizados os seguintes critérios de inclusão: (1) Ser gestor (a) escolar ou coordenador (a) pedagógico; (2) ser servidor (a) da Secretaria Municipal de Educação de Belém; (3) atuar no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ou modalidade da EJA; e por último, (4) estar disponível para participar da pesquisa. A amostra foi composta por 10 coordenadores pedagógicos e 17 gestores escolares.

2.3-Coleta de Dados

Em razão da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em 2020, as atividades presenciais foram suspensas nas Unidades de Ensino do Município de Belém. Sendo assim, a coleta de dados se deu virtualmente, mediante o uso da plataforma *Google Drive*, especificamente da ferramenta *Google Forms*, aplicativo que permite a construção de formulários ou questionários de pesquisa elaborados pelo próprio usuário, bem como oferece modelos padronizados de formulários (DA COSTA et al., 2019).

Os instrumentos de coleta de dados foram dois formulários de pesquisa, denominados de: (1) Questionário para Coordenação Pedagógica e (2) Questionário para Gestão Escolar. Os formulários foram direcionados aos coordenadores pedagógicos e aos gestores educacionais. Cada formulário continha quatro ($n = 4$) perguntas fechadas sobre a identificação dos participantes. Ademais, no questionário para coordenadores havia 11 perguntas abertas e no de gestores 10 questões abertas sobre o atendimento disposto aos adolescentes em conflito com a lei na Rede Municipal de Educação de Belém.

Junto ao questionário foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, que solicitava a autorização dos participantes, informava a garantia do anonimato, sendo a divulgação somente dos dados coletados, o termo também esclarecia que a participação no estudo era voluntária.

A coleta se deu com a divulgação dos formulários por meio das redes sociais *WhatsApp e Facebook*, em grupos institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém - SEMEC. Os instrumentos de coleta de dados eram autoexplicativos e, após seu preenchimento, automaticamente encaminhados para o *google drive*. As ferramentas de pesquisa foram construídas pela pesquisadora e utilizadas, exclusivamente, para atender o objeto desta pesquisa.

2.4-Questões Éticas

A presente pesquisa garantiu total respeito aos participantes e instituições públicas selecionadas neste estudo, aderindo às regras e regimentos estabelecidos. Os participantes da pesquisa foram informados sobre o tema da pesquisa, por intermédio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE.

2.5- Análise de Dados

Para a análise dos dados coletados o presente estudo desenvolve-se em duas etapas. Na primeira, de abordagem quantitativa, utilizou-se como objeto de análise as quatro perguntas fechadas relacionadas ao gênero e idade dos participantes, tempo de serviço na educação e na unidade escolar. A ferramenta Microsoft Excel foi empregada para a construção de tabelas e gráficos, com o objetivo de caracterizar e analisar, por meio da estatística descritiva, a população do estudo. Segundo Bussab e Morettin (2017), a caracterização, organização e a síntese dos dados são de suma importância para a compreensão do fenômeno.

Na segunda etapa, de caráter qualitativo, optou-se pela Análise de Conteúdo. Para Bardin (2010), esta análise pode ser definida como um conjunto de instrumentos metodológicos em constante aperfeiçoamento, que se presta a analisar diferentes fontes de conteúdo verbais ou não verbais. Cavalcante, Carlixto e Pinheiro (2014, p.14) acrescentam: “A escolha deste método de análise pode ser explicada pela necessidade de ultrapassar as

incertezas consequentes das hipóteses e pressupostos, pela necessidade de enriquecimento da leitura por meio da compreensão das significações”. Para a Análise de Conteúdo desenvolveu-se a técnica de categorização, que utiliza várias estratégias, com o intuito de descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou de textos (BARDIN, 2010).

Para a categorização utilizou-se três etapas, a saber: (1) pré-análise, que consiste na seleção prévia dos documentos relacionados ao tema, e posteriormente organizados; (2) fase de exploração do material, nesta etapa o material passará pela codificação, classificação e categorização, seria a separação do texto em partes mais condensadas; e (3) fase do tratamento dos resultados e inferência, momento em que os dados coletados serão interpretados, para um entendimento mais amplo do que está escrito nos documentos (CÂMARA, 2013).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Caracterização da amostra

A fim de caracterizar os participantes do presente estudo, foram analisados os dados referentes ao gênero, idade, ciclo em que trabalha, tempo de serviço na educação e tempo de atuação na unidade escolar.

Com relação ao gênero dos participantes, nota-se a prevalência de gênero feminino na coordenação pedagógica, correspondendo a 90% ($n = 9$) dos respondentes, e dos gestores educacionais, com 88,23% ($n = 15$) dos participantes, sendo este dado uma constante na realidade escolar brasileira. Placco, Souza e Almeida (2011), constataram por meio de estudo em 13 Estados Brasileiros, com 400 coordenadores a predominância de mulheres na área da Educação. Para os pesquisadores uma das razões seria histórica, como a atribuição ao gênero feminino de desenvolver relações interpessoais mais afetuosas, cuidadosas e fraternas. Carvalho (2017), afirma que, atualmente, é um contrassenso atribuir características masculina ou feminina ao interesse ou prática profissional, pois as discussões relacionadas ao gênero são fundamentais para a reflexão, compreensão e construção de pesquisas e políticas públicas educacionais.

No que concerne à idade dos participantes, observa-se na Tabela 1 que o grupo de coordenadores pedagógicos possui em média $50,4 \pm 7,57$ anos de idade, apresentando idade mínima de 38 anos e máxima de 58 anos. Já os gestores educacionais apresentaram idade

média é de $42,7 \pm 9,43$ anos, com máximo de 60 anos e mínima de 32 anos de idade (Tabela 1).

Tabela 1 – Medidas estatísticas da idade (em anos) dos coordenadores pedagógicos e gestores educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, no ano de 2020.

		Média de Idade	Idade Máxima	Idade Mínima	Desvio Padrão
Coordenadores pedagógicos	(as)	50,4	58	38	7,57
Gestores educacionais	(as)	42,7	60	32	9,43

Fonte: Elaboração dos autores, Jan/2021.

Outro aspecto relevante para a pesquisa está descrito na Tabela 2, que apresenta a quantidade e percentual de coordenadores pedagógicos em relação aos ciclos educacionais em que atuam. Percebe-se a maior concentração de coordenadores nos Ciclos I e II, com 30% cada um. Em segundo lugar, encontra-se o Ciclo IV com 20%, e com menor percentual está o Ciclo III e IV e a Modalidade da EJA.

Tabela 2 – Quantidade e percentual de coordenadores pedagógicos que atuam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, por ciclo ou modalidade de ensino que trabalha, no ano de 2020.

Ciclo de Ensino	Quantidade (n)	Percentual (%)
Ciclo I	3	30,0
Ciclo II	3	30,0
Ciclo IV	2	20,0
Ciclo III e IV	1	10,0
Modalidade EJA	1	10,0
Total	10	100,0

Fonte: Elaboração dos autores, jan/2021

Nota: Nenhum coordenador atua somente no Ciclo III

A Tabela 3 refere-se à quantidade e percentual de gestores pedagógicos por ciclo ou modalidade de ensino que trabalha. Nota-se que a maioria dos gestores se concentra nos Ciclos I, II, III e IV e modalidade EJA, correspondendo a 41,1% da amostra ($n = 7$). O menor percentual de gestores que aceitaram participar da pesquisa foram os que trabalhavam nos ciclos I e II e modalidade EJA, com total de dois participantes, e percentual de 11,76% (Tabela 3).

Tabela 3 – Quantidade e percentual de gestores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, por ciclo ou modalidade de ensino que trabalha, no ano de 2020.

Ciclo de Ensino	Quantidade (n)	Percentual (%)
Ciclo I, II, III e IV e EJA	7	41,1
Ciclo I e II	4	23,5
Ciclos I, II, III e IV	4	23,5
Ciclos I, II e modalidade EJA	2	11,7
Total	17	100,0

Fonte: Elaboração dos autores, jan/2021

A Tabela 4 apresenta os dados coletados em relação ao tempo de serviço na educação pelos coordenadores e gestores pedagógicos. Constata-se que o tempo médio de serviço dos coordenadores é de 24 anos, com máxima de 35 anos e mínima de 5 anos de experiência profissional. Placco, Souza e Almeida (2011, p. 763) afirmam que “o tempo na função e a experiência são fatores importantes, mas não decisivos para o bom desempenho do profissional na coordenação”. Quanto aos gestores pedagógicos, verifica-se que o tempo médio de serviço na educação é menor do que os dos coordenadores, apresentando uma média de 17 anos de experiência profissional. Entretanto, o tempo máximo é de 35 anos e o mínimo de 6 anos, podendo-se aferir que os gestores são profissionais experientes no exercício educacional (Tabela 4).

Tabela 4 – Média, tempo máximo, tempo mínimo e desvio padrão do tempo de serviço (em anos) na educação pelos gestores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, no ano de 2020.

	Média	Tempo máximo	Tempo mínimo	Desvio Padrão
Coordenadores (as) pedagógicos	24	35	5	11,51
Gestores (as) educacionais	17	35	6	9

Fonte: Elaboração dos autores, jan/2021

A Tabela 5 demonstra que metade dos coordenados pedagógicos que participaram da pesquisa possuem tempo de serviço maior ou igual a 10 anos (50,0%). Miziara, Ribeiro e Bezerra (2014) creem que o conjunto experiência, tempo na função e atualização profissional constitui a base para os coordenadores realizarem a mediação com a equipe escolar e, assim potencializarem a aprendizagem dos alunos. Na Tabela 5, observa-se que a faixa de tempo com maior período de atuação dos servidores municipais na gestão pedagógica é de 1 a 4 anos não completos, contabilizando 9 participantes de um total de 17. Este dado corresponde à porcentagem de 52,95%, mais da metade dos envolvidos no estudo.

Tabela 5 – Quantidade e percentual da faixa tempo de serviço (em anos) exercido por coordenadores pedagógicos e gestores educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC, no ano de 2020.

Tempo de atuação na unidade escolar	Coordenadores Pedagógicos		Gestores Educacionais	
	Quantidade (n)	Percentual (%)	Quantidade (n)	Percentual (%)
< 1 ano	0	0,0	1	5,88
1 - 4 anos	1	10,0	9	52,95
4 - 7 anos	2	20,0	2	11,76
7 - 10 anos	2	20,0	2	11,76
≥ 10 anos	5	50,0	3	17,65
Total	10	100,0	17	100,00

Fonte: Elaboração dos autores, Jan/2021.

3.2. Análise categorial

3.2.1 Análise categorial coordenadores

Utilizando-se da análise de conteúdo (BARDIN, 1997) foi realizado o processo de categorização a partir das respostas dadas tanto pelos coordenadores pedagógicos (Quadro 1) quanto pelos gestores educacionais (Quadro 2), participantes do presente estudo. Identificou-se assim, as categorias mais frequentes para cada questionamento realizado.

Quadro 1 – Perguntas, Categorias mais incidentes e frequência, formuladas a partir da análise de conteúdo das respostas dadas pelos coordenadores pedagógicos (continua).

ID	Perguntas	Categorias mais Incidentes	f	Outras Categorias	f
P1	O que você entende sobre violência escolar?	Agressão física, verbal, moral, psicológica e <i>bullying</i>	08	Tema complexo	01
				Indisciplina	01
P2	Que medidas foram adotadas pela escola na mediação imediata dos conflitos?	Ações dialogadas e intersetoriais	06		
		Atendimento pedagógico	04		
P3	Como é realizado atendimento de aluno (a) agressor (a) ou vítima envolvidos em atos de violência?	Orientação Educacional e encaminhamentos Intersetoriais	10		
P4	Qual das instituições Públicas informou para a escola que um aluno (a) está cumprindo uma medida socioeducativa? Fale sobre como é esse processo?	Instituições da Rede de Proteção (Ministério Público, Conselho Tutelar e /ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC)	05	Não há alunos cumprindo medidas socioeducativas	03
				Nenhuma Instituição Informou	03
P5	Você conhece os procedimentos legais e pedagógicos para o atendimento de menores em cumprimento de medidas socioeducativas? Fale sobre isso?	Medidas Pedagógicas	08	Desconhecem os procedimentos	02
P6	Como é feita a capacitação para a realização destes procedimentos?	Capacitações intersetoriais	05		
		Ausência ou falta de capacitação	05		

Quadro 1– Identificação das categorias mais incidentes e frequência, formuladas a partir da análise de conteúdo das respostas dadas pelos coordenadores pedagógicos (conclusão).

ID	Perguntas	Categorias mais incidentes	f	Outras Categorias	
P7	Você já fez ou acompanhou um Plano de Atendimento Individual-PIA? Fale sobre isso?	Ausência ou falta de acompanhamento	10		
P8	A escola desenvolve algum projeto de prevenção e combate à violência escolar? Fale sobre isso.	Projetos pedagógicos intersetoriais	06	Ausência ou inexistência de projetos de pedagógicos	04
P9	Se a resposta à pergunta anterior for sim, as estratégias e ações têm trazido resultados na administração da violência?	Relações interpessoais	06		
P10	Em sua opinião, o(a) aluno(a) que cumpri ou cumpriu medidas socioeducativas aumentam a violência escolar? Por quê?	Ambiente Escolar	05	Conduta Social	04
				Não respondeu a pergunta	01
P11	Em sua opinião que estratégias intersetoriais poderão ser adotadas para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei no ambiente escolar? Fale sobre isso.	Ações Intersetoriais	10		

Fonte: Elaboração das autoras, Jan./2021.

No Quadro 1 estão dispostas as perguntas utilizadas no questionário enviado aos coordenadores e suas respectivas categorias e frequências. Em um panorama geral, percebe-se que as categorias mais frequentes foram relacionadas às questões sobre como é realizado o atendimento ao aluno agressor ou vítima de violência (P3); se houve algum tipo de acompanhamento a um Plano de atendimento individual (P7) e ao tipo de estratégias que podem ser adotadas para o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei (P10). Essas perguntas tiveram como destaque, respectivamente, as categorias Orientação educacional e encaminhamentos intersetoriais ($f = 10$), Ausência ou falta de acompanhamento ($f = 10$) e Ações Intersetoriais ($f = 10$).

Outras categorias de destaque foram às associadas às perguntas sobre o entendimento do coordenador sobre violência escolar (P1) e sobre os procedimentos legais e pedagógicos para o atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (P5). Para esses questionamentos as categorias mais incidentes foram Agressão Física, verbal, moral, psicológica e *bullying* ($f = 8$) e Medidas pedagógicas ($f = 8$), respectivamente.

Por outro lado, as categorias menos incidentes foram às relativas às questões sobre as medidas adotadas pela escola na mediação de conflitos (P2); a informação das instituições públicas para a escola que um aluno(a) está cumprindo uma medida socioeducativa (P4); a capacitação para a realização destes procedimentos legais com adolescentes em medidas socioeducativas (P6) e sobre a opinião dos coordenadores se o aluno que cumpri ou cumpriu medidas socioeducativas aumentam a violência escolar (P10). Sendo assim, as categorias com menor ocorrência foram: Atendimento pedagógico ($f = 4$); Instituições da Rede de Proteção ($f = 5$); Capacitações intersetoriais ($f = 5$) e Ausência ou falta de capacitação ($f = 5$); Ambiente escolar ($f = 5$).

A fim de responder ao objetivo deste estudo, foram selecionadas para discussão as principais categorias associadas às questões que auxiliam na identificação de como é realizado o atendimento educacional aos adolescentes em conflito com a lei nas escolas municipais do município de Belém. Destacam-se, portanto, as categorias: Orientação educacional e encaminhamentos intersetoriais ($f = 10$); Medidas Pedagógicas ($f = 8$); Ausência ou falta de acompanhamento ($f = 10$) e Ações intersetoriais ($f = 10$).

3.2.1 Orientação Educacional e encaminhamentos intersetoriais (f=10)

Quando perguntados sobre como é realizado o atendimento de aluno (a) agressor (a) ou vítima envolvido (s) em atos de violência (P3), as respostas dos coordenadores revelaram a categoria Orientação educacional e encaminhamentos intersetoriais (f = 10) (Quadro 1). A educação precisa acompanhar, orientar, interagir na história que o aluno produz, proporcionando assim a criticidade e a consciência deste indivíduo. As escolas regulares devem acolher adolescentes, fornecendo-lhes condições pedagógicas para o seu pleno desenvolvimento cidadão, pois é na associação entre escola e realidade social que se vê justificada as questões relativas aos diversos processos de intervenção da violência, (GRISPIN, 2014; PIMENTA, INDROCCI, 2018).

Em maior parcela dos espaços escolares ainda prevalece o uso de sanções, advertências e transferências, que na realidade são “expulsões” disfarçadas de medidas educativas. Tais ações, na verdade, só demonstram que muito ainda precisa evoluir na educação, para que a orientação educacional realmente alcance seu objetivo que é o de mediar a educação com a formação pessoal de crianças e adolescentes (BERNARDO,2017; BESERRA, MIZIARA, RIBEIRO, 2014).

Com relação ao papel da Orientação Educacional nesse processo educativo, Grispun (2014, p. 94) salienta:

A educação, por fim, estando comprometida com os atos humanos, levará ao aluno – objeto e objetivo dessas ações – o entendimento do que sejam conhecimentos, os valores, as crenças, os mitos, os desejos, os interesses e as necessidades. A educação, acompanhando e interferindo na própria história e, por conseguinte, na história que o aluno produz, poderá e deverá promovê-lo a ser um agente mais crítico e consciente – pelo saber e poder – na transformação da sociedade, e, portanto, na sua própria transformação individual. Um ser que pensa, que age, que constrói, que se emociona e que, por certo, há de se juntar aos demais na busca de uma sociedade mais justa, igualitária e humana.

Nesta perspectiva, os círculos restaurativos apontam vários caminhos para a promoção da discussão das relações sociais e dos valores que as permeiam, seja na escola ou na sociedade. Afinal, o desenvolvimento do pensamento se configura a partir da experiência e da interação com o outro, e é desta maneira que se construiu

internamente os hábitos culturais e os sistemas linguísticos (BERNARDO, 2017; PRANIS, 2011).

3.2.2 Medidas Pedagógicas (f=08).

A categoria Medidas pedagógicas (f = 8), surge a partir da questão referente ao conhecimento dos coordenadores a respeito dos procedimentos pedagógicos e legais para o atendimento dos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas (P5) (Quadro 1).

A educação é parte estruturante do sistema socioeducativo e elemento necessário para a ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei e ressignificação de sua trajetória de social e educacional. Para tanto, as ações pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar devem ser discutidas e realizadas por meio de uma gestão democrática, que se contraponha às práticas educacionais obsoletas e desconexas da realidade socioeducacional dos alunos, professores, pais e equipe pedagógica.

O fraco vínculo do indivíduo com a instituição escolar está atrelado a difícil adaptação ao ambiente educacional, reflexo de um problema das organizações sociais modernas, que individualmente elevam a conduta delinquente, com o consumo de substâncias ilícitas e violência na escola. Por esse ângulo, o vínculo escolar pode ser entendido como um fenômeno multidimensional que abrange aspectos comportamentais, afetivos e cognitivos, desenvolvidos nas interações e no ambiente escolar, dependendo de como se estabelece o vínculo dos alunos à educação em geral (SILVA; CIANFLONE; BAZON, 2016).

Os adolescentes em conflito com a lei, em geral, apresentam baixo desempenho acadêmico, distorção idade-série, contínuos fracassos, baixa aspiração educacional, baixo investimento nas atividades escolares, altas taxas de evasão escolar e baixo vínculo com a escola (BORBA, LOPES; MALFITANO, 2015; RODRIGUEZ GARCÉS, FUENTES; FUENTES, 2020). Portanto, o estudo das variáveis ambientais e mecanismos envolvidos no processo de vínculo escolar realizado com os adolescentes pode melhorar a experiência desse segmento da população na escola, por possibilitar a compreensão da problemática e na implementação de intervenções mais específicas, um requisito importante para um bom desempenho e a prevenção de comportamentos desviantes dentro e fora da escola (BRYAN et al., 2012).

3.2.3 Ausência ou falta de acompanhamento (f =10)

Com base na pergunta sobre o acompanhamento do coordenador a um Plano de Atendimento individual (P7), verifica-se a ocorrência da categoria Ausência ou falta de acompanhamento (f =10) em todas as respostas dos participantes (Quadro 1). Este dado revela que, no contexto do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, não existe o acompanhamento individualizado deste aluno, portanto é um problema que deve ser enfrentado nas escolas públicas da rede municipal de Belém.

O Plano de Atendimento Individualizado – PIA é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente que esteja em cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação (BRASIL, 2012).

Para Moreira et al. (2015), o PIA prioriza as especificidades de cada adolescente, principalmente no que diz respeito a sua condição peculiar de desenvolvimento. Neste sentido o plano não é somente um instrumento burocrático de controle e diagnose, mas um referencial contínuo, que perpassa uma reflexão sobre a ressocialização deste indivíduo, por meio do processo educacional.

As ações intersetoriais viabilizam maior rapidez e eficiência no atendimento aos adolescentes. No acompanhamento por meio do PIA todos os envolvidos no processo de ressocialização do adolescente podem contribuir de maneira individual e coletiva, pois a troca de informações e experiências podem fomentar políticas públicas mais específicas para este público (CUNHA, DAZZANI, 2016, BORBA, 2012).

3.2.3 Ações Intersetoriais (f=10).

A categoria Ações intersetórias (f = 10) aparece como a principal estratégia, segundo os coordenadores pedagógicos, que poderão ser adotadas para o atendimento dos adolescentes em conflito com a lei no ambiente escolar da rede municipal de ensino (P11) (Quadro 1).

A intersetorialidade compreende a ligação de diferentes eixos, instituições ou pessoas na articulação de saberes e práticas em busca de resultados mais efetivos (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013). Nesta lógica, Dias e Guzzo (2018) inferem que no tratamento da violência escolar os diálogos entre os agentes da Rede de Proteção

promovem a tomada de consciência sobre a necessidade de uma ação mais crítica no combate ao fenômeno.

Para Yokumuso e Boff (2017), a educação está inserida na rede de proteção, mas a conexão com o sistema socioeducativo e demais atores do Sistema de Garantias de Direitos precisa ser reforçada. Para tanto, precisam de ações conjuntas, investimentos e compartilhamento de informações, a fim de assegurar a proteção e garantia de direitos para acesso, permanência e sucesso dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que retomam seus estudos.

Além disso, que seja possível alcançar a efetivação de uma rede de proteção para crianças e adolescentes que atue não apenas na intervenção dos casos em que já ocorre algum tipo de violação de direitos, mas também na sua prevenção, garantindo desta forma o bem-estar integral do público infanto-juvenil (YOKUMUSO, 2011). As ações articuladas entre as redes de atendimento e proteção de crianças e adolescentes é uma estratégia inter-relacionada e integradora de diferentes áreas, entre elas a: saúde, educação, justiça, segurança pública e assistência social (DALMAS; BRANDLI; MROZINSKI, 2016).

As diretrizes que seguem a operacionalização de uma Rede de Proteção Integral são pautadas pela municipalização do atendimento e pela descentralização política administrativa. Isso implica em propiciar a formulação e execução de políticas públicas que sejam pensadas em âmbito local, permitindo que as ações sejam planejadas, considerando a realidade e as reais necessidades do público infanto-juvenil (BRASIL, 2017).

A efetivação e eficácia de uma Rede de Atendimento intersetoriais perpassam pela construção de mecanismos de funcionamento como fluxogramas, protocolos de escuta de crianças e adolescentes, parâmetros para a criação de ambientes humanizados e capacitação dos profissionais, visando à integração e articulação dos serviços que compõem essa rede. Para tanto são necessários encontros permanentes e diálogo entre os serviços que compõem esta rede de proteção (CHILDHOOD BRASIL, 2018).

Contudo, para alcançar o objetivo de proteção integral em formato de Rede de Proteção Integral, é incontestável que os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente realizem ações articuladas e transponham, assim, alguns obstáculos, tais como: a falta de capacitação técnica, a falta de dados, e principalmente romper com as atuais ações centralizadoras e mecanicistas de atender e desenvolver políticas públicas (REDIVO; MAIA, 2018).

O processo educativo abrange além da formação acadêmica, a construção de relações interpessoais baseadas na dialogicidade. Desta maneira, a formação continuada intersetorial ou específica, oferecida aos trabalhadores da educação, é uma ferramenta necessária à qualificação profissional, ao cotidiano do corpo docente, bem como auxilia nas questões pedagógicas. Ela também pode auxiliar na relação professor e aluno e, ainda, contribui para a construção de políticas públicas relacionadas à melhoria da educação no Brasil (FREITAS, 2020). Os momentos destinados à formação devem ser constantes, a escola deve valorizar a formação, propondo momentos de estudos, reflexões coletivas e tematizações da prática (AQUINO, 2014; MACHADO et al., 2014).

3.3 Análise Categorical Gestores Educacionais

No Quadro 2, são apresentadas as categorias mais incidentes e suas respectivas frequências, que surgiram a partir da análise de conteúdo de cada pergunta feita aos gestores educacionais da rede municipal. De modo geral, as categorias com maior número de ocorrências foram: Ausência de levantamento (f = 13); Ações pedagógicas (f = 12); Ausência de Notificação da Rede de proteção (f = 11); Ressocialização dos Adolescentes (f = 10) e Ações político-pedagógicas intersetoriais (f = 10). Em contrapartida, as categorias com menor incidência foram Apoio Multiprofissional (f = 3), Ações Intersetoriais (f = 6) e Falta de apoio pedagógico (f = 6).

Além disso, ressalta-se que, assim como na análise da fala dos coordenadores pedagógicos, foram selecionadas para discussão neste tópico as categorias que contribuem para a compreensão de como é feito o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei a partir da percepção dos gestores escolares. Diante disso, foram elencadas as categorias Ações pedagógicas (f = 12), Ressocialização dos adolescentes (f = 10) e Ações Intersetoriais (f = 10).

Quadro 2 – Categorias mais incidentes e frequência, formuladas a partir da análise de conteúdo das respostas dadas pelos gestores escolares (continua).

ID	Pergunta	Categorias mais Incidentes	f	Outras Categorias	f
P1	Como membro da gestão, como você percebe e entende as medidas socioeducativas em casos de violência escolar?	Ressocialização dos adolescentes	10	São Ineficazes	03
				Desconhece a Medida socioeducativa	01
P2	A escola realiza levantamento semestral ou anual sobre a ocorrência de atos violentos na escola? Se sim quais são os procedimentos realizados após esta coleta de dados?	Ausência de levantamento	13		
		Ações Intersetoriais	06		
P3	Você sabe quais são as medidas socioeducativas impostas aos adolescentes infratores (as)?	Desconhecem as Medidas socioeducativas	08		
		Algumas Medidas	09		
P4	4. Quais das instituições Públicas informaram para a escola que um aluno (a) está cumprindo medida socioeducativa	Nenhuma Instituição	12		
		Órgão da Rede de Apoio	05		

Quadro 2 – Perguntas, Categorias mais incidentes e frequência, formuladas a partir da análise de conteúdo das respostas dadas pelos gestores educacionais (conclusão).

ID	Pergunta	Categorias mais Incidentes	f	Outras Categorias	
P5	Após notificação de aluno em situação de cumprimento de medida socioeducativa, quais procedimentos legais e pedagógicos adotados pela escola para o atendimento de menores em cumprimento de medidas socioeducativas?	Ausência de notificação da Rede de Proteção	11	Não responderam	01
		Ações Intersetoriais	06		
P6	Qual o apoio técnico pedagógico oferecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém-SEMEC para o combate à violência escolar?	Ações Pedagógicas	12		
		Falta de apoio técnico pedagógico	06		
P7	A escola desenvolve algum projeto de prevenção e combate à violência escolar? Em caso positivo, como as estratégias e ações têm impactado no combate à violência escolar?	Não realizam Projetos	09		
		Impactam positivamente	08		
P8	Em sua opinião, o (a) aluno (a) que cumpre ou cumpriu medidas socioeducativas, aumenta a violência escolar? Por quê?	A presença do aluno (a) não aumenta a violência	08	Não sabe responder	02
		Contextualização	07	Aumenta a violência	01
P9	Em sua opinião, que medidas intersetoriais poderiam ser adotadas no atendimento de menores em conflito com a lei para a prevenção da violência escolar?	Ações político-pedagógicas intersetoriais	10	Geração de Renda para as famílias	01
		Apoio Multiprofissional	03	Maiores estudos sobre o tema	01
P10	Como gestor (a) escolar, qual a maior dificuldade você percebe na administração de conflitos violentos no ambiente escolar?	Apoio familiar	08	Leis e políticas públicas eficientes	03
		Formação Pedagógica	07	Não sabe responder	01

Fonte: Elaboração das autoras 2021.

3.3.1 Ressocialização dos adolescentes (f=10).

A partir das respostas à questão sobre como o gestor percebe e entende as medidas socioeducativas em casos de violência escolar (P1) surge a categoria Ressocialização dos adolescentes (f = 10) (Quadro 2).

As medidas socioeducativas são ações legais de responsabilizar o adolescente pela prática do ato infracional praticado, embora possuam aspectos sancionatórios e coercitivos. Também se configura como oportunidades de inserção em processos educativos, não obstante, compulsórios que, se bem desenvolvidos podem contribuir para reintegração social desatrelados da prática de atos infracionais (AQUINO, 2012; TAVARES, 2018).

O elevado índice de adolescentes que integram o sistema socioeducativo brasileiro indica que o processo de ressocialização desses adolescentes na sociedade ainda é inexpressivo, fato percebido quando se observa o índice de reincidência dos atos infracionais (BASTOS; AMORIM, 2016). Para isso, o trabalho pedagógico deve criar condições para que o aluno se aproprie dos conhecimentos, o que faz com que a escola seja responsável pelo processo de humanização dos indivíduos (PADOVANI, RISTUM, 2013).

O acesso e permanência dos adolescentes em conflito com a lei na escola regular é um grande desafio para a socioeducação e, por conseguinte, ressocialização destes indivíduos, muitas vezes em razão do preconceito, estigma e segregação que estes adolescentes sofrem ao longo de sua trajetória escolar. Até mesmo antes do cometimento do ato infracional, o histórico escolar é marcado por rotulações de “alunos-problema”, “transferência compulsória”, eufemisticamente, a expulsão, repetências, baixo desempenho escolar, características estas que os tornam em muitos estabelecimentos indesejáveis no ambiente escolar (MORAIS; MALFITANO, 2014; BAZON, SILVA; FERRARI, 2013, DIAS, 2013).

Para Silva e Lehfel (2015, p.12), os pré-julgamentos e concepções, muitas vezes, sem embasamento concreto, revelam que: uma sociedade na qual as pessoas são individualistas na sua concepção humana e, ao mesmo tempo, genéricas na reprodução social da vida cotidiana, em que o Homem incorpora uma série de hábitos e informações que vão nortear seus pensamentos e suas atitudes” dificulta a prática

pedagógica de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei com a prospecção de reintegração educacional e social.

3.3.2 Ações Pedagógicas (f=12)

A categoria Ações pedagógicas (f = 12) emerge das respostas dos gestores sobre o apoio técnico e pedagógico oferecido pela SEMEC para o combate à violência escolar (P6) (Quadro 2). Infere-se a partir disto, que tais medidas estão sendo as mais utilizadas no combate à violência escolar no contexto da rede municipal, especialmente entre as escolas administradas pelos gestores que participaram do presente estudo.

As medidas socioeducativas previstas no ECA são as seguintes: I- advertência; II- obrigação de reparar o dano; III- prestação de serviços à comunidade; IV- liberdade assistida; V- inserção em regime de semiliberdade; VI- internação em estabelecimento educacional; VII- qualquer uma das previstas no art.101, I a VI (BRASIL, 1990). Um aspecto importante durante o cumprimento das medidas socioeducativas é a capacitação de profissionais que atuem com o público juvenil; e, por conseguinte, o entendimento de como se organiza a socioeducação e as nuances do atendimento do adolescente em conflito com a lei que cumpre medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado (CUNHA, DAZANNI, 2016).

Deve-se ressaltar a importância da formação e da qualificação profissional para o desenvolvimento de ações com vistas à inclusão e permanência escolar de adolescentes em conflito com a lei; bem como a compreensão de que o acesso à educação formal além de um direito legal é um elemento fortalecedor no processo de superação da vivência de atos infracionais (ROCHA; MARQUES; MINATEL, 2012).

A Pedagogia de Projetos auxilia na formação integral dos estudantes, visto que cria diversas oportunidades de aprendizagem conceitual, atitudinal, procedimental para eles (LEAL; SANTOS, 2020). É pertinente compreender que essa prática de se trabalhar por meio de projetos é apontada como mecanismos que podem romper com o envolvimento de adolescentes em atos infracionais. Entretanto, a escola necessita realizar um conjunto de mudanças nos espaços de conhecimentos, com o envolvimento da comunicação, da informação e da formação integral propriamente dita, que permita o repensar da dinâmica do processo de ensino- aprendizagem, formação social e, por conseguinte, uma mudança de paradigma.

Um dos paradigmas que precisam ser rompidos é o de que somente o acesso à educação não irá produzir mudanças efetivas na vida dos adolescentes. Se a permanência do adolescente na escola não for vista por meio da garantia de direitos, a compreensão da relação entre o processo de marginalização e a educação escolar, isto é, conhecimento e contexto social, articulando teoria e prática com vistas a colaborar no processo de transformação das relações sociais (FRANCISCO, 2012).

A prevenção da violência na escola tem como eixos a construção de ações e planejamentos em sintonia com as necessidades de cada estabelecimento. Para isso, o trabalho pedagógico deve criar condições para que o aluno se aproprie dos conhecimentos, o que faz com que a escola seja responsável pelo processo de humanização dos indivíduos.

As leis que versam sobre a atenção ao adolescente infrator têm sido unânimes em prescrever a frequência à escola e a participação em atividades pedagógicas como aspectos-chave para o afastamento da criminalidade e a reabilitação no convívio social. Entretanto, ainda são constantes as práticas segregadoras, hostis e estigmatizantes realizadas pela escola para com o estudante que praticou infração (CUNHA; DAZANNI, 2016).

3.3.3 Ações político-pedagógicas intersetoriais (f = 10)

A categoria Ações político-pedagógicas (f = 10) intersetoriais surge como ferramenta essencial a ser utilizada no atendimento ao adolescente infrator, de acordo com os gestores educacionais (P10) (Quadro 2).

A relação entre juventude e comportamento infrator é complexa e multifacetada, de forma que se torna necessário ponderar sobre a violência estrutural, social e as significativas formas de violência familiar, escolar e comunitária. O aumento dos problemas sociais e o avanço dos índices de atos infracionais praticados por adolescentes revelam uma necessidade de programas de prevenção à violência juvenil, pois na busca pela identidade, o adolescente precisa ser reconhecido como um protagonista e não como um problema (COSTA; SANTOS, 2016).

Uma rede de Proteção Integral possui suas diretrizes pautadas pela municipalização do atendimento e pela descentralização político-administrativa, objetivando a criação e execução de políticas públicas planejadas de forma mais

afuniladas, isto é, em âmbito local, considerando a realidade e as reais necessidades do público infanto-juvenil (BRASIL, 2017).

Por conseguinte, os órgãos que compõem a Rede de Proteção Integral são imperiosos para que a atuação seja operacionalizada de forma compartilhada e integrada, sob a perspectiva de cooperações múltiplas entre os vários atores sociais envolvidos (BRASIL, 2017).

As relações familiares são muito importantes para o entendimento de diversos comportamentos sociais, entre eles a violência escolar. Em ambientes familiares com estilo parental negligente, nos quais ocorre a ausência de limites, falta de afeto e atenção ou mesmo em espaços familiares em que agressões físicas, verbais, psicológicas e sexuais são praticadas, os comportamentos de agressão tendem a ser naturalizados, podendo levar os indivíduos, principalmente, crianças e adolescentes, a realizarem diretrizes semelhantes de agressão no ambiente escolar. Além disso, pode gerar uma série de limitações e comprometimentos no desenvolvimento cognitivo e emocional entre estes, destacam-se o baixo desempenho na área de aprendizagem escolar, comportamentos antissociais, baixa autoestima, depressão, pessimismo, estresse, problemas afetivos e comportamentais (WEBER, 2017).

De forma contrária, ambientes familiares onde há forte coesão afetiva, emocional e com relações interpessoais bem desenvolvidas como comunicação entre pais e filhos, apoio, envolvimento e supervisão dos pais às crianças há poucas chances de as crianças serem agressoras ou vítimas (LEREYA; SAMAR; WOLKE, 2013).

A temática dos adolescentes em conflito com a lei ainda tem sido pouco abordada e uma possível justificativa pode ser a carência na integração e funcionamento da rede com as políticas públicas (COSTA; SANTOS, 2016).

Para o desenvolvimento de ações integradas que visem garantir os direitos e proteção de adolescentes infratores em cumprimento de medidas socioeducativas, a construção de estratégias de cada eixo, educação, saúde, assistência social, sistema de justiça e segurança devem ser respaldadas pelas diretrizes pedagógicas; bem como alcançar as dimensões básicas e complexas do atendimento socioeducativo, visando à concretização de uma prática pedagógica sustentável e garantista (DIAS, 2016).

3.4 Comparação das categorias mais frequentes nos grupos de coordenadores e gestores

Realizando um comparativo entre as categorias mais frequentes entre os participantes do estudo, constata-se que ações políticas pedagógicas e intersetoriais são as categorias presentes em ambas as análises. Para Krenzinger e Soares (2020), a implementação de políticas intersetoriais voltadas à prevenção das violências e à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, desenvolvidas em parceria com a comunidade local, fortalecem a eficácia e abrangência das ações e, conseqüentemente, dos resultados, principalmente, quando se trata de prevenção situacional, ou seja, aquela que tem por finalidade reduzir as oportunidades de que as dinâmicas criminais sejam instauradas e fortalecidas.

Nesse sentido, é possível afirmar que a violência, mais especificamente a violência letal que atinge a juventude vulnerável, pode ser reduzida com ações intersetoriais preventivas, particularmente quando a escola é o *locus* central de apoio e acolhimento às crianças e adolescentes expostos a esses riscos.

5. Considerações Finais

O presente Artigo analisou a fala de 10 coordenadores pedagógicos e 17 gestores educacionais com o intuito de identificar como é realizado o atendimento educacional de adolescentes em conflito com a lei nas escolas da Rede Municipal de Educação de Belém, estado do Pará. Assim, a partir da análise categorial realizada observou-se uma similaridade nos discursos dos profissionais relacionados às ações intersetoriais de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

Destaca-se que tanto coordenadores quanto gestores referendam a importância da construção de ações estratégicas interligadas. Entretanto, observou-se nos discursos dos indivíduos selecionados neste estudo que as medidas pedagógicas para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei estão restritas à coordenação ou direção ou encaminhamentos ao Conselho Tutelar, bem como os projetos pedagógicos limitam-se às palestras pontuais. Desse modo, observa-se uma limitação da própria escola em desenvolver estratégias educacionais mais abrangentes com a própria comunidade escolar, formada por pais, professores e alunos.

Outro aspecto que merece atenção está relacionado ao baixo conhecimento dos participantes no que diz respeito ao estudo de políticas de atendimento educacional preconizadas pelo ECA aos adolescentes em conflito com a lei, além da incompreensão por parte dos profissionais a respeito da sua própria função dentro deste sistema, bem como ausência de clareza acerca da função dos outros órgãos que o compõem a Rede de apoio à socioeducação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam; CUNHA, Anna Lúcia; CALAF, Priscila Pinto; CARVALHO, Luis Felipe de; CASTRO, Mary Garcia; FEFFERMANN, Marisa; NEIVA, Roberto Rodrigues; MACIEL, Max. **Gangues, gênero e juventude: donas de rocha e sujeitos cabulosos**. Brasília: Kaco editora, 2015.

ABRAMOVAY, Miriam; FEFFERMANN, Marisa; RÉGNIER, Jean-Claude. **Coesão social e vulnerabilidade no Brasil juventudes e violências**. Poiésis-Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, v. 5, p. 165-183, 2012.

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Escola e violência**. Brasília, DF: UNESCO, 2002.

ABRAMOVAY, Miriam; RUAS, Maria das Graças. Violência nas escolas. In: **Violência nas escolas**. p. 400-400.2002.

AGUIAR, Luís Gustavo Faria; BARRERA, Sylvia Domingos. **Manifestações de bullying em diferentes contextos escolares: um estudo exploratório**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, n. 3, p. 669-682, 2017.

ANDRADE, Cláudia Braga de. **Violências e juventudes: processos de subjetivação no contexto escolar**. Bol. psicol, São Paulo , v. 65, Nº 142, p. 15-28, jan. 2015.

AQUINO, Julio Groppa. **Da (contra) normatividade do cotidiano escolar: problematizando discursos sobre a indisciplina discente**. Cadernos de pesquisa, v. 41, n. 143, p. 456-484, 2011.

AQUINO, Leonardo Gomes de. **Criança e adolescente: o ato infracional e as medidas sócio-educativas**. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 99, 2012.

AQUINO, Julio Groppa. **Indisciplina escolar: um itinerário de um tema/problema de pesquisa**. Cadernos de Pesquisa, v. 46, n. 161, p. 664-692, 2016.

BANDEIRA, Claudia de Moraes; HUTZ, Claudio Simon. **Bullying: prevalência, implicações e diferenças entre os gêneros**. Psicologia Escolar e Educacional, v. 16, n. 1, p. 35-44, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BASTOS, Stephanie Freires; AMORIM, Mario Lopes. A qualificação profissional como possibilidade de ressocialização dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. 2017.

BATISTA, Thellma Vieira; TIELLET, Maria do Horto Salles. STEFANO, Daniel, MEDEIROS, FERREIRA, Marcos A violência na escola e os adolescentes em conflito com a lei: ESTUDO DE CASO. **Educação: Teoria e Prática**, v. 29, n. 60, 2019.

BERNARDO, Tatiane Silveira. **A orientação educacional e a construção de uma perspectiva baseada na dialogicidade**. 2017.

BAZON, Marina Rezende; SILVA, Jorge Luiz da; FERRARI, Renata Martins. **Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei**. Educação em revista, v. 29, n. 2, p. 175-199, 2013.

BEZERRA, Giovani Ferreira MIZIARA, Leni Aparecida Souto; RIBEIRO, Ricardo. **O que revelam as pesquisas sobre a atuação do coordenador pedagógico.** Rev. Bras. Estud. Pedagog., Brasília, v. 95, n. 241, p. 609-635, Dec. 2014.

BORBA, Patrícia Leme de Oliveira. **Juventude marcada:** relações entre ato infracional ea Escola Pública em São Carlos-SP. 2012.

BORBA, Patrícia Leme de Oliveira; LOPES, Roseli Esquerdo; MALFITANO, Ana Paula Serrata. **Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei:** subsídios para repensar políticas educacionais. Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação, v. 23, n. 89, p. 937-963, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (**Estatuto da Criança e do Adolescente**).

_____. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação.** Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 3, de 13 de Maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. **Ministério dos Direitos Humanos.** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 213, de 20 de Novembro de 2018. Dispõe sobre estratégias para o Enfrentamento da Violência Letal contra crianças e adolescentes. 2018

_____. **Presidência da República.** Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. lei Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis N.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

_____. **Censo SUAS 2017** – Resultados Nacionais, Centros de Referência da Assistência Social, Centro Pop. Brasília, Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social. Junho de 2018.

_____. **Levantamento Anual Sinase 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

BRYAN, Julia; THOMAS, Cheryl Moore; HAVLIK, Stacey, KIM; Jungnam, LIN; Chia-Huei; NA, Goeun. **The Effects of School Bonding on High School Seniors**. Academic Achievement. Journal of Counseling & Development. 90. Journal of Counseling & Development, v. 90, n. 4, p. 467-480, 2012.

CÂMARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo**: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, v. 6, n. 2, p. 179-191, 2013.

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. **Análise de conteúdo**: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. Informação & Sociedade: Estudos, v. 24, n. 1, p. 13-18, 2014.

CHARLOT, Bernard. **A violência na escola**: como os sociólogos franceses abordam essa questão. Sociologias, n. 8, p. 432-443, 2002.

CHILDHOOD BRASIL. **Atendimento integrado a crianças vítimas ou testemunhas de violência no planejamento plurianual dos municípios e estados brasileiros 2018-2021**: implementando a Lei 13.431/2017. São Paulo, 2018.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. **A escola e o adolescente em conflito com a lei**: desvelando as tramas de uma difícil relação. Educ. rev., Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 235-259, Mar. 2016.

DA COSTA ANDRES, Fabiane et al. **A utilização da plataforma Google Forms em pesquisa acadêmica**: relato de experiência. Research, Society and Development, v. 9, n. 9, p. e284997174-e284997174, 2020.

DA COSTA, Lizinara Pereira; DOS SANTOS, Samara Silva. **Adolescente em conflito com a lei**: revisando as contribuições de variáveis sociais, familiares e individuais. Estudos e pesquisas em psicologia, v. 16, n. 3, p. 757-771, 2016.

DA SILVA, Thiago Rodrigo; LEHFELD, NEIDE APARECIDA DE SOUZA. **Os Olhares Sociais Acerca da Prática do Ato Infracional**: reflexões éticas para o tempo presente. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 1, p. 74-86, 2015.

DAHAS-JORGE, Nadiana Cavaleiro de Macedo. **Conhecendo o Adolescente Infrator**: O Caso da Divisão de Atendimento ao Adolescente de Belém. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Belém: Universidade Federal do Pará, 2016.

DE MORAIS, Juscislayne Bianca Tavares; FERREIRA, Maria D'alva Macedo. **Os desafios na escolarização de adolescentes em cumprimento de medida**

socioeducativa de liberdade assistida. Revista de Políticas Públicas, v. 23, n. 2, p. 621-639, 2019.

DIAS, Aline Fávaro. **Entre sociabilidade e movimentos de resistência:** o significado da educação escolar para jovens autores de ato infracional. Revista Eletrônica de Educação, v. 7, n. 1, p. 70-87, 2013.

DIAS, Aline Fávaro. **O jovem autor de ato infracional e a educação escolar:** significados, desafios e caminhos para a permanência na escola. Dissertação (Mestrado em Educação).. São Paulo: Universidade Federal de São Carlos, 2011.

FERNANDES, Alice Munz; BRUCHÊZ, Adriane; D'ÁVILA, Alfonso Augusto Fróes. CASTILHOS, Nádia Cristina; OLEA, Pelayo Munhos. **Metodologia de pesquisa de dissertações sobre inovação:** Análise bibliométrica. Desafio Online, v. 6, n. 1, 2018.

FREITAG, Raquel Meister Ko. **Amostras sociolinguísticas:** probabilísticas ou por conveniência? Revista de Estudos da Linguagem, v. 26, n. 2, p. 667-686, 2018.

GARCES, Carlos Rodriguez; FUENTES, Geraldo Padilla; FUENTES, Marcelo Gallegos. **Calidad educativa, apoyo docente y familiar percibido:** la tridimensionalidad de la satisfacción escolar en niños y adolescentes. Cuad. Investig. Educ., Montevideo, v. 11, n. 2, p. 157-173, 2020.

GIL, Carlos, A. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 6.ed.,. São Paulo, Atlas, 2017.

GOUVEIA, Patrícia; LEAL, Isabel; CARDOSO, Jorge. **Bullying e agressão:** Estudo dos preditores no contexto de programa de intervenção da violência escolar. Psicologia, Lisboa, v. 31,n. 2, p. 69-87, dez.2017.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.**

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/ Contínua),** 2017.

IPEA.FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, **Atlas da violência.** 2019.

KRENZINGER, Miriam; SOARES, Luiz Eduardo. Evasão escolar, violência e políticas intersetoriais. **O Social em Questão** - Ano XXIII - Nº 46 - Jan a Abr/2020.

MILÉO, Silvia Regina Messias Klautau. **Violência nas escolas de Belém:** os casos registrados pela Polícia Militar e pelo Ministério Público. 2016. 69 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016. .

MORAIS, Aline Cristina de; MALFITANO, Ana Paula Serrata. **Medidas socioeducativas em São Paulo:** os serviços e os técnicos. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v. 26,n. 3,p. 613-621, Dec. 2014.

MOREIRA, Ana Paula Gomes; GUZZO, Raquel Souza Lobo. **Violência e prevenção na escola:** As possibilidades da psicologia da libertação. Psicol. Soc. [online]. v. 9, e141683. Mar 23, 2017.

- MOREIRA, Jacqueline de Oliveira et al. **Plano Individual de Atendimento (PIA) na perspectiva dos técnicos da semiliberdade**. Serviço Social & Sociedade, n. 122, p. 341-356, 2015.
- MOREIRA, Jacqueline de Oliveira et al. **Ambivalência da escola e adolescentes infratores**. Psicol. Esc. Educ., Maringá, v. 24, e195027, 2020.
- MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton oliveira. **Estatística básica**. Saraiva Educação SA, 2017.
- NASCIMENTO, Mayara Brena Silva; NASCIMENTO, Lúcia Maria Barbosa. **Eficácia social da medida socioeducativa aplicada ao adolescente em conflito com a lei**. Revista Vertentes Do Direito, v. 5, n. 2, p. 195-231, 2018.
- PADOVANI Andréa Sandoval; RISTUM Marilena. **A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de Liberdade**. Educ. Pesqui, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 969-984, out./dez. 2013.
- PARÁ. **Relatório de Gestão da Fasepa 2015-2018**. Fundação de atendimento Sócio-Educativo Pará-FASEPA. Pará. 2018. Disponível em: <http://fasepa.pa.gov.br/?q=node/1278>.
- PICCOLI, Luiza Machado; LENA, Marisangela Spolaôr; GONCALVES, Tonantzin Ribeiro. **Violência e sofrimento social no contexto escolar: um estudo de caso em Porto Alegre, RS**. Saude soc., São Paulo, v. 28, n. 4, p. 174-185, Dec. 2019
- PIGOZI, Pamela Lamarca; MACHADO, Ana Lúcia. **Bullying during adolescence in Brazil: an overview**. Ciência & saúde coletiva, v. 20, p. 3509-3522, 2015.
- PIMENTA, Carlos Alberto Máximo; INCROCCI, Ligia Maria de Mendonça Chaves. **Mediação e Resolução de Conflitos Escolares: Criminalização ou Educação?**. 2018. Comunicações, v. 25, n. 2, p. 59-78.
- PLACCO, Vera Maria Nigro De Souza; SOUZA, Vera Lucia Trevisan De; ALMEIDA, Laurinda Ramalho De. **O coordenador pedagógico: aportes à proposição de políticas públicas**. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 147, p. 754-771, Dec. 2012.
- VIEIRA, Marina Della Méa, Joana Patias GOI, and Ester Eliana HAUSER. **JUSTIÇA RESTAURATIVA E A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA: REFLETINDO SOBRE PROCESSOS DIALOGAIS E CULTURA DE PAZ." III CONGRESSO NACIONAL CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS**. Vol. 1. No. 1. 2019.
- PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.
- REDIVO, Lutcheska Amboni; MAIA, Fernanda de Oliveira. **Violência contra crianças e adolescentes: tecendo a rede de proteção integral**. Editora Unisul, 2020.
- RIBEIRO, Paulo Fernando Lopes. **De menor a adolescente: o papel da escola na política socioeducativa do Rio de Janeiro**, Dissertação (Mestrado em Educação). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

ROCHA, Maria Fernanda Jorge; MARQUES, Glaziela C. Solfa; MINATEL, Martha Morais. **Medidas socioeducativas e o direito à educação**: um diálogo possível. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 7, n. 4, p. 62-74, 2012.

SANTANA, Taciana Fenili de. **Um breve estudo sobre a violência escolar e as políticas públicas correlatas na formação continuada dos professores**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) Paraná: Universidade Estadual de Maringá. 2014.

SILVA, Jorge Luiz da; CIANFLONE, Ana Raquel Lucato; BAZON, Marina Rezende. **School bonding of adolescent offenders**. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, v. 26, n. 63, p. 91-100, 2016.

SOUZA, Adriana Aparecida. **Educação e sociedade**: um estudo exploratório acerca dos meandros da violência juvenil. *HOLOS*, v. 4, p. 52-62, 2015.

VALLE, Luiza Elena L. Ribeiro do, MATTOS, Maria José Viana Marinho de (Orgs.). **Violência e Educação**: a Sociedade Criando Alternativas. Rio de Janeiro: **Wak Editora**, 2011. 236p.

YOKOMISO Celso; BOFF, José; o. **Adolescentes egressos do sistema socioeducativo e escolarização**: a fragilidade das práticas intersetoriais. *Projeção, Direito e Sociedade*, v. 9, n. 2, p. 127-139, 2018.

CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

3.1 Produto

Tendo em vista a necessidade de a formação continuada ser uma premissa fundamental para a prática profissional de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e na formação social e pessoal de crianças e adolescentes, e diante dos dados encontrados durante o percurso deste trabalho científico, ficou evidenciado a necessidade de estimular os coordenadores e gestores da Rede municipal de Educação de Belém, por meio de um instrumento formativo, informativo e de fácil acesso.

Para tanto, optou-se pela produção de uma cartilha, por entender que este instrumento pode responder, de forma dinâmica e interativa, dúvidas dos profissionais em relação ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, melhorar o conhecimento, e aderência às normativas, e estratégias educacionais e pedagógicas. O produto também pode oportunizar contatos com órgãos da Rede de apoio, visando fortalecer o fluxo de informações entre os setores que atuam com crianças e adolescente, e também fomentar por meio da construção de projetos intersetoriais de prevenção à violência na escola.

Adolescentes em conflito com a lei: Uma educação possível



SUANY NAIARA ROSA DOS ANJOS
MAÉLY FERREIRA HOLANDA RAMOS
ERIKA CRISTINA DE C. SILVA PEREIRA

2021

REALIZAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA
PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 4.091 DE 27/01/2021

SUPERVISÃO

MAÉLY FERREIRA HOLANDA RAMOS
ERIKA CRISTINA DE C. SILVA PEREIRA

SUANY NAIRA ROSA DOS ANJOS

ROTEIRO E ELABORAÇÃO DO TEXTO

ILUSTRAÇÃO

ALEXANDRE PALHETA COELHO

HELENA DE AQUINO DA COSTA

DESIGNER

COMO REFERENCIAR ESTA OBRA

ANJOS, Suany Naira Rosa dos; RAMOS, Maély Ferreira Holanda PEREIRA, Erika Cristina de Carvalho Silva, Adolescentes em conflito com a lei: Uma educação possível Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Belém, Pará, Brasil, 2021.

AGRADECIMENTOS

Somos gratas, ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Universidade Federal do Pará (UFPA), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq).



PPGSP

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Adolescência
3. Aspectos Legais
4. Adolescente em conflito com a lei e a Escola
5. Propostas Pedagógicas para a Rede Municipal de Educação de Belém
6. Contatos Importantes
7. Referências

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi elaborada a partir da pesquisa realizada no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, sobre adolescentes em conflito com a lei e a percepção da violência escolar na Rede Municipal de Educação de Belém. O objetivo é propor projetos pedagógicos e intersetoriais de formação continuada de gestores escolares e coordenadores pedagógicos para atendimento educacional de adolescente em conflito com a lei, com o intuito contribuir para a diminuição dos índices de evasão escolar. Entre outras informações, nela há tópicos que tratam da adolescência, aspectos legais e contatos importantes. Por fim, apresenta propostas de ações intersetoriais e pedagógicas que podem ser realizadas pela Secretaria para a capacitação profissional, e por conseguinte promoção social e educacional dos adolescentes em conflito com a lei que estudam na Rede municipal de ensino.

ADOLESCÊNCIA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a adolescência compreende a faixa etária dos 10 aos 19 anos de idade, considerando ainda, como juventude, o período que se estende dos 15 aos 24 anos, identificando adolescentes jovens (de 15 a 19 anos) e adultos jovens (de 20 a 24 anos).



No que tange aos aspectos legais que envolvem os adolescentes, tem-se como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente – o ECA, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que define como adolescente a pessoa de 12 a 18 anos de idade.

Esta fase é marcada por intensas transformações físicas, sociais, afetivas e psicológicas, por ser um período de transição entre a infância e a vida adulta. As dúvidas, angústias e insegurança internas e externas causam uma instabilidade em suas relações interpessoais

É comum chamarmos este período de “aborrescência” e procurarmos outros adjetivos que deem conta da nossa inabilidade em lidar com a fase. É importante desconstruir a visão de adolescência como uma fase de crise, pois este período merece muita atenção por ser de grande vulnerabilidade emocional e social. Além da família, a escola tem papel fundamental para a maturação saudável destes sujeitos em desenvolvimento, por meio de uma construção social que promovam a sua participação nos vários espaços da sociedade como sujeitos de direitos e de responsabilidade

ASPECTOS LEGAIS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES-ECA

O marco no avanço para a garantia de direitos de crianças e adolescente surge com a criação do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA. Com esse documento as crianças e adolescentes deixaram o posto de “menor em situação irregular” para se tornarem sujeitos portadores de direitos e deveres, ou seja, é a normativa brasileira que traz a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do adolescente. O estatuto também dispõe sobre a responsabilização de crianças e adolescentes, neste caso o ato infracional

ATO INFRACIONAL

O Ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal cometido por crianças ou adolescentes.No caso de ato infracional cometido por adolescente poderá ser aplicada uma das medidas sócio-educativas previstas no ECA, ser apurado pela Delegacia da Criança e do Adolescente, Promotorias da Infância e da Juventude.

Após o cometimento de ato infracional o adolescente é atendido por uma rede de apoio que compõe o Sistema Socioeducativo, lembrando que as ações são de cunho pedagógico e educativo.

No Estado do Pará as instituições/órgãos responsáveis por aplicar as medidas socioeducativas são: Ministério Público do Estado do Pará, as Promotorias da Infância e da Juventude, Juizados da Infância e Juventude e Fundação de Atendimento Socioeducativo-FASEPA. No município de Belém, além destes órgãos os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto são acompanhados pela Fundação João Paulo XXIII e Conselhos Tutelares. As referidas organizações realizam o atendimento e acompanhamento dos socioeducandos

AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Medidas socioeducativas são as medidas aplicadas ao adolescente sentenciado pelo cometimento de um ato infracional, depois de todo o devido processo judicial. São seis as medidas socioeducativas:

ADVERTÊNCIA



É a mais branda das medidas socioeducativas. Consiste em uma repreensão verbal ao adolescente imposta pelo juiz, a aplicação dessa medida socioeducativa somente é cabível quando há prática de atos infracionais análogos a contravenções penais ou crimes de natureza leve, sem que haja indício de nenhuma violência ou grave ameaça. A medida não limita os direitos da criança e do adolescente, tem um mais caráter preventivo e pedagógico.

O objetivo desta medida é alertar tanto o adolescente quanto seus genitores ou responsáveis para os riscos do envolvimento em práticas delituosas, no caso o ato infracional, também visa reiterar valores ético-sociais de convívio em sociedade.

OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO

É exigida nas situações de atos infracionais que ocasionem prejuízos patrimoniais. O juiz estabelecerá qual o tipo de reparação que poderá ser: restituição da coisa, do ressarcimento do dano ou da compensação. Mas, diante da impossibilidade de cumprimento da medida, a mesma poderá ser substituída por outra mais adequada.

A medida tem o objetivo de reparar o prejuízo econômico sofrido pela vítima, mas também despertar o senso de responsabilidade do adolescente, social e econômica, por meio da reeducação.

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Consiste na realização de atividades gratuitas de interesse da comunidade, pode ser exercida de variadas formas conforme as aptidões dos adolescentes. A medida deve ser cumprida preferencialmente junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. Nesta medida o adolescente deverá ser acompanhado por um orientador social do CREAS.

As atividades devem ser executadas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode ultrapassar o prazo máximo de 6 meses de duração.



A LIBERDADE ASSISTIDA

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e aconselhado por um orientador que realizará um Plano de Atendimento Individual-PIA. A medida visa impedir que o adolescente pratique novos atos infracionais a partir da orientação recebida.

Nesta medida pressupõe certa restrição de direitos, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A fixação para o cumprimento da medida tem prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine

SEMI LIBERDADE

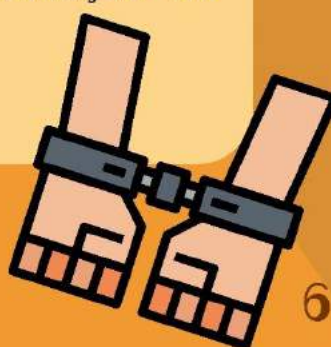
É considerada uma medida intermediária com restrição de alguns direitos. Consiste em colocar o adolescente em uma casa de internação durante os dias da semana para cumprimento de atividades pedagógicas e formativas. Durante o final de semana pode voltar para o convívio familiar.

Assim como no caso da liberdade assistida, é prevista por lei a criação de um Plano de Atendimento Individual do Adolescente, tal medida não possui um prazo específico de duração e deve ser revista a cada 6 meses.

INTERNAÇÃO

É a medida socioeducativa mais grave, por isso considerada excepcional e breve. Envolve efetiva e permanente privação de liberdade ao adolescente que pratique ato infracional mediante grave ameaça ou violência à pessoa; a adolescente que cometa, reiteradamente, outras infrações graves; e, também, a adolescente que descumpra, reiterada e injustificadamente, a medida anteriormente imposta.

O prazo máximo dessa medida é de 3 anos que, assim que concluídos, determinam a imediata colocação do adolescente em liberdade



ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A ESCOLA

A escola é um lugar de formação acadêmica, cultural e principalmente social. Incluir o adolescente em conflito com a lei é contribuir para a reintegração deste jovem.

Ao adolescente em conflito com a lei é garantido o acesso e permanência a na escola, neste sentido a resolução Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apresenta em seu artigo 4º os princípios para a realização deste atendimento. Destacam-se



- a importância da prevalência da dimensão educativa sobre o regime disciplinar;
- o processo educativo como estratégia de reinserção social plena, articulada à reconstrução de projetos de vida e à garantia de direitos;
- desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem de adolescentes e jovens, em sintonia com o tipo de medida aplicada;
- o reconhecimento das diferenças e o enfrentamento a toda forma de discriminação e violência, com especial atenção às dimensões sociais, geracionais, raciais, étnicas e de gênero.

Por se trata de direito fundamental, público e subjetivo, a escola deve receber o estudante em cumprimento de medidas socioeducativas seguindo as algumas diretrizes:

- A matrícula deve ser realizada a qualquer tempo, sem a imposição de nenhuma forma de embaraço, preconceito ou discriminação;
- Deverão ser aceitos auto declaração do responsável, caso não apresente identificação no momento da matrícula;
- Deverá ser realizada avaliação diagnóstica para definição da série ou ciclo, etapa e modalidade mais adequada ao seu nível de aprendizagem;
- Se anterior a medida o adolescente estiver matriculado deve ser garantida continuidade da escolarização em sua escola de origem ou escola de sua comunidade, sempre que não inviabilizado pela medida socioeducativa aplicada e respeitado o seu interesse;
- A instituição de ensino deve viabilizar a recuperação do rendimento escolar, sem considerar as respectivas faltas no período.

PROPOSTAS PEDAGÓGICAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI



- Desenvolver projetos de diagnose e de estudo que possam identificar quais os alunos encontram-se cumprindo medidas socioeducativas e quais estratégias podem contribuir positivamente com o trabalho pedagógico na unidade educativa;
- Realizar Círculos Restaurativos desenvolvidos na escola para a construção de relações interpessoais mais afetuosas com os adolescentes;
- Buscar parceria com os Sistema de Justiça, Saúde, Segurança Pública e Assistência Social, para a construção e oferta de formação continuada na própria escola;
- Realizar Conselhos de ciclo com a temática de prevenção a violência contra crianças e adolescentes, envolvendo pais ou responsáveis dos alunos;
- Hora Pedagógica interdisciplinar entre os professores e a coordenação pedagógica, por meio de ciclos de estudo para a uma formação continuada mais territorial e situacional, isto é, mais específica para a realidade da escola;
- Resgatar os grêmios estudantis nas escolas , com o intuito de fomentar autonomia e participação dos alunos , principalmente os adolescentes na ações políticas e pedagógicas da Escola;
- Projeto Político Pedagógico-PPP contendo projetos permanentes de combate a evasão escolar

CONTATOS IMPORTANTES



Ministério Público do Estado do Pará
Contato Telefônico: (091) 4006-3400
Endereço Eletrônico: www.mppa.mp.br
Endereço: Rua João Diogo, 100 - Cidade
Velha CEP: 66015.165 - Belém, Pará

Promotorias de Justiça da Infância e Juventude
Contato Telefônico: (91) 4008- 0700
Endereço: Rua Ângelo Custódio, 85, Cidade
Velha. CEP
66023-090

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social - SEAS
Contato Telefônico: 3239-1400 e 32391414.
Endereço Eletrônico:
<http://www.seas.pa.gov.br/>

Programa de Proteção as Crianças e
Adolescentes Ameaçados de Morte -
PPCAAM.
Fones: 4009-2724 e 4009-2740.
Endereço Eletrônico:
[http://data.policiacivil.pa.gov.br/index.php?
q=node/320](http://data.policiacivil.pa.gov.br/index.php?q=node/320)

Secretaria de Estado de Justiça e Direito
Humanos - SEJUDH.
Contato Telefônico: 4009-2700.
Endereço Eletrônico: www.sejudh.pa.gov.br

Coordenadoria Estadual da Infância e
Juventude - CEIJ/TJ-PA.
Contato Telefônico: 3205-3000.
Endereço Eletrônico:
[http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucio
nal/Coordenadoria-Estadual-da-Infancia-e-
da-Juventude/271-Apresentacao.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-Estadual-da-Infancia-e-da-Juventude/271-Apresentacao.xhtml)



CONTATOS IMPORTANTES

Fundação Papa João Paulo XXI-
FUNPAPA
Contato Telefônico:
Email:
funpapaconvenio@yahoo.com.br
Endereço:

Conselho Tutelar I
Contato Telefônico: 32191203
/87332641
Responsável: Alvira maia
E-mail:
alviratrindade35@hotmail.com
Endereço: AV. Alcindo Cacela,
3629 (Pariquis e Caripunas)

Conselho Tutelar II
Contato Telefônico:
32977001/87332642
Responsável: Claudia Marcilia
E-
mail:conselhotutelaricoaraci@gm
ail.com
Endereço: AV. Manoel Barata,
1732 (Icoaraci)

Conselho Tutelar III
Contato Telefônico: 32795609
87332643
Responsável: Regrinaldo Ribeiro
E-mail:
constutelar3belem@gmail.com
Endereço: AV. Tavares Bastos
447 (Marambaia)

Conselho Tutelar IV
Contato Telefônico: 32195700 /
87332644
Responsável: Fabio Paixão
E-mail:
fabioparazinho@yahoo.com.br
Endereço: Trav. Vileta, 1927 (Marco)

Conselho tutelar V
Contato Telefônico: 32677153
87332645
Responsável: Paula Santos
E-mail: paula-santos69@r7.com
Endereço: Av.Nossa Senhora da
conceição, 1593,São João
do Outeiro

Conselho Tutelar VI
Contato Telefônico: 37715987/
87332646
Responsável:Heitor Dentes
E-mail: ct6mosqueiro@hotmail.com
Endereço:AV. 16 de Novembro, 1000
(ChapéuVirado) Prox.
CELPA

Conselho Tutelar VII
Contato Telefônico:
32796135/87332647
Responsável: Antonio Edson
E-mail:ct7belem@yahoo.com.br
Conjunto
Endereço: Catalina Av. Major Seda,
72(Av. Centenário e
Magalhães Barata)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei 8069/1990, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE MAIO DE 2016 (*) Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em conformidade com o disposto na alínea “c” do § 1º do art. 9º da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95 e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 8/2015.



3.2 Propostas de intervenção

1) **Título da proposta:** Propor à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém a oferta de formação pedagógica permanente aos professores, coordenadores pedagógicos e gestores educacionais sobre violência escolar.

Objetivo: Contribuir para a formação continuada da equipe pedagógica, docente e gestoras das unidades educacionais da Rede municipal de Educação de Belém.

Quem pode executar a proposta?

Professores formadores da Diretoria de Ensino-DIED da SEMEC.

Resultados esperados: Atuação de profissionais mais preparados e capacitados para prevenir e combater a violência escolar.

2) **Título da proposta:** Realizar parceria entre os órgãos que compõem a Rede de Proteção no município de Belém (Conselho Tutelar, Ministério Público, Fundação João Paulo XXI-FUNPAPA, Promotoria da Infância e da Juventude e SEMEC) para a oferta de cursos de capacitação.

Objetivo: Integrar os órgãos do sistema que compõem a Rede de Proteção no município de Belém, que atuam no atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

Quem pode executar a proposta?

O Ministério Público do Estado do Pará

Resultados esperados: Desenvolvimento de ações intersetoriais de atendimento e ressocialização de adolescentes em conflito com a lei.

3) **Título da proposta:** Promover a criação de um tópico no sistema de informações integrado da SEMEC, que contenha dados relacionados às ocorrências de conflitos violentos nas unidades educacionais municipais de Belém.

Objetivo: Desenvolver no sistema informalizado de dados (SIGA), visando subsidiar consultas e cruzamento de dados.

Quem pode executar a proposta?

Secretaria Municipal de Educação de Belém-SEMEC por meio da CINBESA – Companhia de Tecnologia da Informação de Belém.

Resultados esperados: Identificação dos tipos de violência, dos ciclos e unidades de ensino, faixa etária e gênero dos envolvidos, a fim de subsidiar ações preventivas e pedagógicas de combate à violência escolar.

CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

4.1 Considerações Finais

A violência escolar é um fenômeno que vem intensificando-se em escala mundial ao longo da história. Os motivos e tipos estão adquirindo novas facetas, mas possuem em comum os prejuízos educacionais, sociais, econômicos e principalmente psicológicos e emocionais, tanto para a vítima quanto para agressores. Contudo, para as crianças e adolescentes dos estratos sociais mais vulneráveis as consequências da violência fora e dentro da escola, podem custar um preço muito alto, como a liberdade e muitas vezes até a vida, pois a evasão da escola aproxima muitos jovens da periferia ao “mundo da criminalidade”.

A revisão da literatura realizada no Artigo 1 corroborou para o entendimento sobre a vulnerabilidade social que muitos jovens estão submetidos, mesmo antes do cometimento de um ato infracional. A trajetória escolar marcada por exclusões, repetências, distorções idade-série, transferências contínuas inter e intra-escolares, baixo desempenho acadêmico, baixo vínculo com a escola e, por fim, o abandono, refletiram fortemente na vida destes jovens e podem ter contribuído para o desenvolvimento com práticas delituosas e/ou violentas

Notou-se que após o cumprimento de medida socioeducativa, acentuam-se a problemática dos adolescentes em conflito com a lei e a educação, pois tais indivíduos passam a enfrentar estigmas e o preconceito de serem considerados violentos, marginais. Eles deixam de ser “invisíveis” na garantia de direitos, com uma educação de qualidade democrática, emancipatória e inclusiva, e passam a ser sujeitos “desmerecedores” deste benefício por não enquadrarem-se no perfil padrão, moralista e normativo idealizado pela sociedade e pela escola. Entre os aspectos destacados na revisão estão a dificuldade imposta pela escola em receber os adolescentes em conflito com a lei, mesmo com a obrigatoriedade legal para a realização do serviço. Dentre os motivos elencados destacam-se: a percepção equivocada dos professores e equipe pedagógica sobre a periculosidade dos adolescentes, a falta de conhecimento legal sobre as políticas de atendimento dos adolescentes e a falta de ações integradas para a fiscalização e a execução dos preceitos legais.

Em relação ao Artigo 2, constatou-se que apesar da violência escolar ser um fenômeno constante na Educação brasileira, e embasar diversas pesquisas em escala mundial, no município de Belém, no Estado do Pará, profissionais da Rede municipal de educação de Belém, coordenadores e gestores relataram a prática de medidas pedagógicas centralizadoras e burocráticas, direcionadas ao conflito já instaurado. Tal ação simplifica o fenômeno, bem como dificulta a identificação territorial do problema, pois não há uma contextualização mais ampla em relação à gênese do conflito, também limita-se à criação de ações mais diversificadas de atuação.

O estudo também identificou a necessidade de ações intersetoriais para a melhoria do fluxo de informação, para a capacitação dos profissionais, para a melhoria na qualidade do atendimento oferecido aos alunos, e principalmente aos adolescentes em conflito com a lei. Esses, na maioria das vezes, apresentam histórico escolar deficitário tanto em questões acadêmicas quanto em relação às relações interpessoais e vínculos construídos com a escola.

Diante do exposto, conclui-se que as discussões sobre violência escolar e adolescente em conflito com a lei precisam ser aprofundadas no município de Belém, assim como os participantes dos estudos devem ser constituídos por todos os indivíduos das comunidades escolares, tais como: professores, alunos, serventes, porteiros, administradores, pois o fenômeno se apresenta de diversas maneiras, podendo variar de contexto. Outro aspecto a destacar é o limite desse estudo, que apresenta número reduzido de participantes, e o foco apenas em coordenadores e gestores. Desse modo, recomenda-se a realização de estudos que ampliem a quantidade de participantes e outras áreas de garantia de direitos como a saúde, segurança pública, assistência social e justiça.

4.2 Recomendações para trabalhos futuros

Os resultados alcançados na pesquisa suscitaram a necessidade de ampliação das discussões com professores e alunos sobre a percepção do fenômeno da violência escolar na Rede municipal de Educação de Belém, bem como sobre o atendimento de adolescentes em conflito com a lei. Diante do exposto, segue sugestões e recomendações para trabalhos futuros.

- 1) Identificar os motivos e os tipos de violência escolar que são mais comuns na Rede municipal de Educação de Belém;

- 2) Analisar o perfil dos alunos (as) que realizaram ou foram vítimas de violência escolar na Rede municipal de Educação de Belém, para traçar estratégias pedagógicas de combate à violência escolar;
- 3) Verificar quais são as estratégias que estão sendo utilizadas para a prevenção da violência escolar e como elas têm impactado o combate à violência escolar;
- 4) Elaborar estudo sobre o perfil dos alunos que cumprem medidas socioeducativas e estudam na rede municipal de educação, para desta maneira corroborar para a criação de projetos educacionais voltados a este público;
- 5) Realizar busca ativa de crianças e adolescentes do município de Belém, principalmente adolescentes da faixa etária de 13 a 17 anos, para diminuir os índices de evasão escolar deste grupo de jovens;
- 6) Realizar parceria com a Guarda Municipal de Belém para a promoção de cursos de combate à violência na escola;
- 7) Realizar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará para a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD para o atendimento dos adolescentes das Unidades Educacionais do município de Belém-Pará;
- 8) Construção de ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará por meio de palestras direcionadas a pais e adolescentes das escolas Municipais de Belém;
- 9) Intensificar ações intersetoriais de atendimento de crianças e adolescentes com intuito de fortalecer estudos relacionados à proteção integral e a garantia de direitos destes sujeitos;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam; CUNHA, Anna Lúcia; CALAF, Priscila Pinto; CARVALHO, Luis Felipe de; CASTRO, Mary Garcia; FEFFERMANN, Marisa; NEIVA, Roberto Rodrigues; MACIEL, Max. **Gangues, gênero e juventude: donas de rocha e sujeitos cabulosos**. Brasília: Kaco editora, 2010.

ABRAMOVAY, Miriam; FEFFERMANN, Marisa; JEAN-CLAUDE, Régner. Coesão social e vulnerabilidade no Brasil: juventudes e violências. **Poiésis**, Universidade do Sul de Santa Catarina, 5 (Spécial), p.165-183. 2012.

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Escola e violência**. Brasília, DF: UNESCO, 2002.

ABRAMOVAY, Mirian e RUA, Maria das Graças. **Violência nas escolas**. 4. ed. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, 2004.

AGUIAR, Luís Gustavo Faria; BARRERA, Sylvia Domingos. Manifestações de Bullying em Diferentes Contextos Escolares: um Estudo Exploratório. **Psicologia, Ciência e Profissão**. Brasília, v. 37, n. 3, p. 669-682, 2017.

ANDRADE, Cláudia Braga de. Violências e juventudes: processos de subjetivação no contexto escolar. **Boletim de Psicologia**, São Paulo, v. 65, n. 142, p. 15-28, jan. 2015.

AQUINO, Julio Groppa. Da (contra) normatividade do cotidiano escolar: problematizando discursos sobre a indisciplina discente. **Cadernos de pesquisa**, v. 41, n. 143, p. 456-484, 2011.

AQUINO, Julio Groppa. Indisciplina Escolar: Um itinerário de um tema/problema de pesquisa. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v.46, n.161, p.664-692, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed., Lisboa: Edições 70, 2010.

CHAUVIE, Daniela Baridon; SEOANE, Gema Martín. Violencia escolar en estudiantes de educación media. **Ciências psicológicas**, v. 8, n. 2, p. 173-183, 2014.

BATISTA, Thellma Vieira; TIELLET, Maria do Horto Salles; STEFANO, Daniel; MEDEIROS, Marcos Ferreira. A violência na escola e os adolescentes em conflito com a lei: estudo de caso. **Educação: Teoria e Prática**, v. 29, n. 60, 2019.

BESERRA, Maria Aparecida; CARLOS, Diene Monique, LEITÃO, Maria Neto da Cruz; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. **Prevalence of school violence and use of alcohol and other drugs in adolescents**. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2019; 27:e3110. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.2124.3110>.

BORBA, Patrícia Leme de Oliveira. **Juventude marcada: relações entre ato infracional e a Escola Pública em São Carlos-SP**. 2012.

BORBA, Patrícia Leme de Oliveira; LOPES, Roseli Esquerdo; MALFITANO, Ana Paula Serrata. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: subsídios para repensar políticas educacionais. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v. 23, n. 89, p. 937-963, Dec. 2015.

CÂMARA, Rosana Hoffman. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. Gerais: **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 179-191, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 13.663, de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo-SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 3, de 13 de Maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

_____. **Ministério dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Resolução Nº 213, de 20 de novembro de 2018. Dispõe sobre estratégias para o Enfrentamento da Violência Letal contra crianças e adolescentes.

_____. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. lei Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis Nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis Nºs 4.048,

de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo DecretoLei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

_____. **Ministério dos Direitos Humanos**. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 213, de 20 de Novembro de 2018. Dispõe sobre estratégias para o Enfrentamento da Violência Letal contra crianças e adolescentes.

_____. **Presidência da República**. Secretaria - Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

_____. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

_____. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 24, n. 1, p. 13-18, 2014.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, n. 8, p. 432-443, 2002.

CRUZ, Uilmer Rodrigues Xavier. Os caminhos metodológicos da pesquisa mista participante. **Revista Tocantinense de Geografia**, v. 9, n. 17, p. 139-153, 31 mar. 2020.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. **Educar em Revista**. Belo Horizonte , v. 32, n. 1, p. 235-259, Mar. 2016.

DE ARAÚJO FILHO, Ismael Kalil Saffe; SCHROEDER, Tânia Maria Rechia, ABREU, Cláudia Barcelos de Moura; ALVES, Fabio Lopes Alves. Violência escolar frente à judicialização: um estudo em escolas de Cascavel-PR. **HOLOS**, v. 1, p. 1-12, 2020.

DE MORAIS, Juscislayne Bianca Tavares; FERREIRA, Maria D'alva Macedo. Os Desafios Na Escolarização De Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida. **Revista de Políticas Públicas**, v. 23, n. 2, p. 621-639, 2019.

DIAS, Aline Fávaro. Entre sociabilidade e movimentos de resistência: o significado da educação escolar para jovens autores de ato infracional. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 7, n. 1, p. 70-87, 2013.

DIAS, Aline Fávaro. O jovem autor de ato infracional e a educação escolar: significados, desafios e caminhos para a permanência na escola. Dissertação (Mestrado em Educação). São Paulo: Universidade Federal de São Carlos. 2011.

DUDH. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Resolução Nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; TAVARES, Dirce Encarnacion; GODOY, Herminia Prado. Interdisciplinaridade na pesquisa científica. Interdisciplinaridade. **Revista do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade**, n. 7, p. 106, 2015.

FERREIRA, Carlos Augusto Lima. Pesquisa quantitativa e qualitativa: perspectivas para o campo da educação. **Revista Mosaico**, v. 8, n. 2, p. 173-182, 2015.

FERRO, Juliane Pivetta; ARAÚJO, Elson Luiz. Algumas reflexões sobre o fenômeno da violência escolar. **Interfaces da Educação**, v. 1, n. 2, p. 69-78, 2010.

FRAM, Dayana; MARIN, Camila Manuela; BARBOSA, Dulce. Avaliação da Necessidade da Revisão Sistemática e a Pergunta do Estudo. In: BARBOSA, Dulce et al (Ed.). **Enfermagem Baseada em Evidências**. São Paulo: Atheneu, 2014. Cap. 3. p. 21-28.

FRANÇA, Raimundo R S. **Percepção da violência escolar: Atuação do gestor público e privado**. Belém, 2016. 65 p. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública - PPGSP, Universidade Federal do Pará, 2016.

FREITAG, Raquel Meister Ko. Amostras sociolinguísticas: probabilísticas ou por conveniência?. **Revista de Estudos da Linguagem**, v. 26, n. 2, p. 667-686, 2018.

FREITAG, Raquel Meister Ko. Amostras sociolinguísticas: probabilísticas ou por conveniência?. **Revista de Estudos da Linguagem**, v. 26, n. 2, p. 667-686, 2018.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. **A cidadania da infância e da adolescência: da situação irregular á proteção integral**. In. CARVALHO, Alysso et al. Políticas Públicas. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GIORDANI, Jaqueline Portella; SEFFNER, Fernando; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Violência escolar: percepções de alunos e professores de uma escola pública. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 21, n. 1, p. 103-111, 2017.

GOMES, Rosilene Maria Lopes; CARVALHO JÚNIOR, José Gracildo de. **Novos tempos na escola: a violência escolar nos municípios de Macapá e Santana, no estado do Amapá, Brasil.** v.1.p.483-499. In organizadores: RAMOS, Edson Marcos Leal Soares, COSTA, Ivone Freire; CHAVES ,Sônia Cristina Lima, ZOGAHIB, André Luiz Nunes, GOMES, Maria Regina Lopes; ZANETTE ,Edgard Vinicius Cacho; FERNANDES , Fernandina Lopes, ALMEIDA, Silvia dos Santos de; REIS, Leonardo Naves dos ; RIBEIRO JUNIOR, Humberto. *Segurança e defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades – 1. ed., – Praia, Cabo Verde: Uni-CV, 2019.*

GOUVEIA, Patrícia; LEAL, Isabel; CARDOSO, Jorge. Bullying e agressão: Estudo dos preditores no contexto de programa de intervenção da violência escolar. **Psicologia**, v. 31, n. 2, p. 69-87, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2009.** Rio de Janeiro: IBGE; 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2015.** Rio de Janeiro: IBGE; 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2010.** 2011

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.** 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/ Contínua), 2017.**

IPEA. FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, **Atlas da violência.** 2019.

KIRMSE Gabriel Sagrillo; PYLRO Simone Chabudee. Cyberbullying: um estudo sob a ótica de estudantes de ensino fundamental e médio.v.2, p471-483. In organizadores: RAMOS, Edson Marcos Leal Soares, COSTA, Ivone Freire; CHAVES ,Sônia Cristina Lima, ZOGAHIB, André Luiz Nunes, GOMES, Maria Regina Lopes; ZANETTE ,Edgard Vinicius Cacho; FERNANDES , Fernandina Lopes, ALMEIDA, Silvia dos Santos de; REIS, Leonardo Naves dos ; RIBEIRO JUNIOR, Humberto. **Segurança e defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades – 1. ed., – Praia, Cabo Verde: Uni-CV, 2019.**

KRENZINGER, Miriam; SOARES, Luiz Eduardo. **Evasão escolar, violência e políticas intersetoriais.** O Social em Questão - Ano XXIII - Nº 46 - Jan a Abr/2020.

MANCINI, Marisa Cotta; SAMPAIO, Rosana Ferreira. Quando o objeto de estudo é a literatura: estudos de revisão. **Revista Brasileira de Fisioterapia.**, São Carlos , v. 10, n. 4, Dec. 2006 .

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisas.** 6. ed., São Paulo: Atlas, 2007.

MILÉO, Silvia Regina Messias Klautau. *Violência nas escolas de Belém: os casos registrados pela Polícia Militar e pelo Ministério Público*. 2016. 69f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. *Violência e Educação: impactos e tendências*. **Revista Pedagógica**, v.15. Nº31, p. 249-264. Jul-Dez. 2013.

MORAES, Maria José Santa Maria Moraes. **Adolescente Infrator: Reincidência e Vitimização por Homicídio**. 2016. 55f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; GUERRA, Andréa Maris Campos; PEREIRA, Marcelo Ricardo; MARINHO, Frederico Couto; DA SILVA, Bráulio Figueiredo Alves; WERMELINGE, Cláudia. **Ambivalência da escola e adolescentes infratores**. *Psicol. Esc. Educ.*, Maringá, v. 24, e195027, 2020.

NASCIMENTO, Mayara Brena Silva do; NASCIMENTO, Lúcia Maria Barbosa do. **Eficácia social da medida socioeducativa aplicada ao adolescente em conflito com a lei**. *Revista Vertentes do Direito*, v. 5, n. 2, p. 195-231, 23 nov. 2018.

NUNES, Rodrigo Lima; VIOTTO FILHO, Irineu Aliprando Tuim. Reflexões teórico-críticas para uma práxis científica educativa de enfrentamento da violência na escola. **Colloquium Humanarum**, v. 15, n. 4, p. 10-21, 20 dez. 2018.

OLIVEIRA, Max Moura de; CAMPOS, Maryane Oliveira; ANDREAZZI, Marco Antonio Ratzsch de; MALTA, Deborah Carvalho. Características da pesquisa nacional de saúde do escolar-PeNSE. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 26, p. 605-616, 2017.

OLWEUS, Dan. **School bullying: Development and some important challenges**. *Annual Review of Clinical Psychology*; v. 9, n. 1, p.751-80, 2013.

PADOVANI Andréa Sandoval; RISTUM Marilena. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de Liberdade. **Educar em Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 969-984, out./dez. 2013.

PAULA, Liana de. Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. **Civitas**, Porto Alegre, v. 15, n.1, jan.-mar., p. 2743, 2015.

PERES, Luana Andressa Freitas Ribeiro Peres. **Violência nas escolas públicas do bairro Jurunas**. 2016. 67f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

PICCOLI, Luiza Machado; LENA, Marisangela Spolaôr; GONCALVES, Tonantzin Ribeiro. Violência e sofrimento social no contexto escolar: um estudo de caso em Porto Alegre, RS. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 174-185, Dec. 2019

PIGOZI, Pamela Lamarca; MACHADO, Ana Lúcia. Bullying during adolescence in Brazil: an overview. **Ciência & saúde coletiva**, v. 20, p. 3509-3522, 2015.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo; INCROCCI, Ligia Maria de Mendonça Chaves. Mediação e Resolução de Conflitos Escolares: Criminalização ou Educação?. **Comunicações**, v. 25, n. 2, p. 59-78, 2018.

PINHEIRO, Fernanda Martins França. **Violência intrafamiliar e envolvimento em "bullying" no Ensino Fundamental**. 2006. 149 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico - 2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; BARROS, Valdineia dos Reis; COSTA, Gelilza Salazar; DE CARVALHO JÚNIOR, José Gracildo; DE ALMEIDA, Silvia dos Santos; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis; ROSÁRIO, Hilda Rosa Moraes de Freitas; DO NASCIMENTO, Rodolfo Gomes. "Characteristics of Bullying Acts in Students of the Brazilian Amazon". **International Journal of Development Research**, v. 8, n. 11, p. 24210-24214, 2018.

RAMOS-OLIVEIRA, Diana; SENRA, Luciana Xavier. Desenvolvimento sociocognitivo, suporte familiar e social em adolescentes: reflexões para a compreensão da violência escolar. **Revista SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 1, p. 21-36, jun. 2020.

RIBEIRO, Paulo Fernando Lopes. **De menor a adolescente: o papel da escola na política socioeducativa do Rio de Janeiro**, Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

ROBERGE, Ginette Diane. Countering school bullying: An analysis of policy content in Ontario and Saskatchewan. **International Journal of Education Policy and Leadership**, v. 6, n. 5. 2011.

RODRIGUES, Ariane Lilian Lima dos Santos Melo. **Desengajamento Moral e a Prática do bullying**. 2019. 165f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2019.

RODRIGUES, Ariane Lilian Lima dos Santos Melo. **Desengajamento Moral Segurança Pública: violência em contextos educacionais e juventudes/v.1**. p.51-73 PYLRO, Simone Chabudee; OLIVEIRA, Antônio Gelson de Nascimento; SILVA, Carlos Alberto Borges da; RAMOS, Maély Ferreira Holanda; FILHO, Milton Júlio de Carvalho. Vitória: Editora Milfontes; Cabo Verde: Ed. Uni-CV, 2018. 250 p. : 20 cm.:

il. Inclui Bibliografia. 9 (Cabo Verde)

ROMEIRO, Juliana Souza; CORRÊA, Márcia Mara; PAZÓ, Rosalva; LEITE, Franciele Marabotti Costa; CADE, Nágela Valadão. **Violência física e fatores associados em participantes da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE)**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 2, p. 611-624, 2021.

SEABRA, Raíssa Costa Faria de Farias; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. **Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Escolarização: Desafios Apontados por Orientadores Educacionais**. *Psicologia Escolar e Educacional*, Maringá, v. 21, n. 3, p. 639-647, Dec. 2017.

SILVA, Flaviany Ribeiro da; ASSIS, Simone Gonçalves. **Prevenção da violência escolar: uma revisão da literatura**. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 44, e157305, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v44/1517-9702-ep-S1517-9702201703157305.pdf>.

SILVA, Jorge Luiz da; OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de; MELLO, Flávia Carvalho Malta de; ANDRADE, Luciane Sá de; BAZON, Marina Rezende; SILVA, Marta Angélica Iossi. Revisão sistemática da literatura sobre intervenções antibullying em escolas. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n.7, p.2329-2340. 2017.

SILVA, Joyce Mary Adam de Paula; SALLES, Leila Maria Ferreira. **Imaginário, Cultura Global e violência escolar**. *Educação: Teoria e Prática*, v. 21, n. 36, 2011, p. 45-62. 2011.

SILVA, Jorge Luiz da; BAZON, Marina Rezende. Educação escolar e conduta infracional em adolescentes: revisão integrativa da literatura. *Estudos de Psicologia (Natal)*, Natal, v. 19, n. 4, p. 278-287, Dec. 2014.

SILVA, Jorge Luiz da; BAZON, Marina Rezende. School Experience During Adolescence: A Comparative Study Between Adolescent Offenders and Not Offenders. *Psico-USF*, Campinas, v. 23, n. 3, p. 437-449, 2018.

SILVA, Jorge Luiz da; CIANFLONE, Ana Raquel Lucato; BAZON, Marina Rezende. School bonding of adolescent offenders. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, v. 26, n. 63, p. 91-100, 2016.

SCHOTTZ, Eliane de Souza; DA SILVA, Jean Carlos Müller. Histórico da agressividade e violência nas escolas públicas e particulares no Brasil. *Interfaces Científicas-Educação*, v. 2, n. 2, p. 121-136, 2014.

SOUZA, Cristiane Nazaré Pamplona de; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; ALMEIDA, Silvia dos Santos de. Características Comportamentais de Alunos Envolvidos em atos de *bullying* escolar. In :Organizadores SOUSA, Jaime Luiz Cunha de; CARDOSO, Luís Fernando Cardoso, BARP Wilson José. **Segurança pública: indicadores, conflitos, criminalidade e tecnologia da informação / organizadores: - Belém: GAPTA, 2016.**

SOUZA, Joyce Gama; COSTA, Carolina Moreira da; CONCEIÇÃO, Thayane Caroline Oliveira da; SOUZA, Camila Stefany Silva de; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. **Perfil do Bullying no contexto escolar da periferia de Belém-Pará.** v. 3. p. 453-467. In organizadores: RAMOS, Edson Marcos Leal Soares ; COSTA, Ivone Freire; CHAVES, Sônia Cristina Lima ; ZOGAHIB, André Luiz Nunes, GOMES, Maria Regina Lopes, ZANETTE, Edgard Vinicius Cacho, FERNANDES, Fernandina Lopes, ALMEIDA, Sílvia dos Santos de, Leonardo Naves dos, RIBEIRO JUNIOR Humberto. *Segurança e defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades – 1. ed., – Praia, Cabo Verde: Uni-CV, 2019.v3*

SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. **Educação e Pesquisa**, v.27, n.1, p.87-103. 2019.

STELKO-PEREIRA, Ana Carina; DE ALBUQUERQUE WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti. Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. **Temas em psicologia**, v. 18, n. 1, p. 45-55, 2010.

MORAIS, Juscislayne Bianca Tavares de; FERREIRA, Maria D'Alva Macedo. Os desafios na escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida. **Revista de Políticas Públicas**, v. 23, n. 2, pp. 621-639, 2019.

TERRIBELE, Flora Beatriz Proiette; MUNHOZ, Tiago Neuenfeld. **Violência contra escolares no Brasil:** Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PeNSE, 2015 *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 1, p. 241-254, 2021.

UNESCO. **Por trás dos números:** Acabar com a violência escolar e bullying. Brasília: UNICEF, maio de 2019.

UNICEF. **“Trajetórias Interrompidas”.** Brasília: UNICEF. 2019

VASCONCELOS, Ivar César Oliveira de; LIRA, Adriana; SOARES, Iomar Pirangi. Jovens universitários em silêncio no mundo das informações: casos de liberação. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 27, n. 104, p. 499-520, 2019.

VELOSO, Vandoval Rodrigues; COSTA, Felipe Barbosa de Sousa; MARQUES, Cristiane Cronemberger de Arruda; ANDRADE, Jesusmar Ximenes; MIRANDA, Cássio Eduardo Soares; ARAÚJO, Regilda Saraiva dos Reis Moreira. Vitimização por bullying e fatores associados em estudantes brasileiros com idade de 13 a 17 anos: estudo populacional. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. Rio de Janeiro, v. 23, e200097, 2020.

ZAINE, Isabela; DUTRA DOS REIS, Maria de Jesus; DA COSTA PADOVANI, Ricardo. **Comportamentos de bullying e conflito com a lei:** *Estudos de Psicologia*, v. 27, n. 3, p. 375-382, 2010.

ZECHI, Juliana Aparecida Matias. **Educação em valores:** solução para a violência e indisciplina na escola?. 280f. Dissertação (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP, Presidente Prudente, 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Projeto: Adolescentes em Conflito com a Lei e a Percepção Violência na Rede Municipal de Educação de Belém.

Caro participante,

Estamos convidando você a participar da pesquisa intitulada “ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E A PERCEPÇÃO VIOLÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM.”. A pesquisa em questão tem como objetivo analisar como a comunidade escolar realiza o atendimento educacional de adolescentes em conflito com a Lei.

Esclareço que sua participação é voluntária, ou seja, você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. Caso decida aceitar o convite, você passará por uma entrevista, com perguntas a respeito sobre o acompanhamento de menores em conflito com a lei na escola regular, com duração, em média de 30 minutos. Todas as informações são **sigilosas**, a divulgação dos resultados será feita sem a identificação dos participantes.

Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode contatar a pesquisadora deste estudo pelo telefone (mestranda Suany dos Anjos – (091)984580046).

Pesquisadora: Suany Naiara Rosa dos Anjos

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro que compreendi os objetivos desta pesquisa, como ela será realizada, os riscos e benefícios envolvidos e concordo em participar voluntariamente, consentindo que as entrevistas sejam registradas e os dados utilizados para análise e discussões científicas.

Belém, ____/____/____

Assinatura do (a) Participante

**APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
ROTEIRO DE ENTREVISTA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Formulário N°: _____

Data da entrevista: ____/____/2020

IDENTIFICAÇÃO

Sexo: _____ Idade: _____

Escola: _____

Formação: _____

Tempo de Serviço na Educação: _____

Tempo de Serviço na coordenação pedagógica da Escola: _____

1. O que você entende sobre violência escolar?
2. Que medidas foram adotadas pela escola na mediação imediata dos conflitos?
3. Como é realizado atendimento de aluno(a) agressor(a) ou vítimas envolvidas em atos de violência?
4. Qual das instituições Públicas informou para a escola que um aluno(a) está cumprindo uma medida socioeducativa? Fale sobre como é esse processo.
5. Você conhece os procedimentos legais e pedagógicos para o atendimento de menores em cumprimento de medidas socioeducativas? Fale sobre isso.
6. Como é feita a capacitação para a realização destes procedimentos?
7. Você já fez ou acompanhou um Plano de Atendimento Individual-PIA? Fale sobre isso
8. A escola desenvolve algum projeto de prevenção e combate a violência escolar? Fale sobre isso.
9. Se a resposta a pergunta anterior for sim, as estratégias e ações têm trazido resultados na administração da violência??
10. Na sua opinião o(a) aluno(a) que cumpri ou cumpriu medidas socioeducativas aumentam a violência escolar? Por quê?
11. Na sua opinião que estratégias intersetoriais poderão ser adotadas para o atendimento de adolescentes infratores no ambiente escolar? Fale sobre isso.

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA GESTOR ESCOLAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

ROTEIRO DE ENTREVISTA GESTOR ESCOLAR

Formulário N°: _____

Data da entrevista: ____/____/2020

IDENTIFICAÇÃO

Sexo: _____ Idade: _____

Escola: _____

Formação: _____

Tempo de Serviço na Educação: _____

Tempo de Serviço na direção da Escola: _____

-

1. Como membro da gestão, como você percebe e entende as medidas socioeducativas em casos de violência escolar?
2. A escola realiza levantamento semestral ou anual sobre a ocorrência de atos violentos na escola? Se sim quais são os procedimentos realizados após esta coleta de dados? (objetivo específico 2)
3. Você sabe quais são as medidas socioeducativas impostas aos adolescentes infratores(as)?
4. Quais das instituições Públicas informaram para a escola que um aluno(a) está cumprindo medida socioeducativa
 - () FASEPA
 - () FUNPAPA
 - () Promotoria da Infância e da Juventude
 - () Ministério Público
5. Após notificação de aluno em situação de cumprimento de medida socioeducativa, quais procedimentos legais e pedagógicos adotados pela escola para o atendimento de menores em cumprimento de medidas socioeducativas?
6. Qual o apoio técnico pedagógico oferecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém-SEMEC para o combate à violência escolar?

7. A escola desenvolve algum projeto de prevenção e combate a violência escolar? Em caso positivo, como as estratégias e ações têm impactado no combate à violência escolar?
8. Na sua opinião, o(a) aluno(a) que cumpre ou cumpriu medidas socioeducativas, aumenta a violência escolar? Por quê?
9. Na sua opinião, que medidas intersetoriais poderiam ser adotadas no atendimento de menores em conflito com a lei para a prevenção da violência escolar?
10. Como gestor(a) escolar, qual a maior dificuldade você percebe na administração de conflitos violentos no ambiente escolar?

ANEXOS

ANEXO 1 – NORMAS DA REVISTA RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT (ARTIGO 1)

CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO AO PERIÓDICO RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT.

Diretrizes do autor

1) Estrutura do texto:

- Título nesta sequência: Português, Inglês e Espanhol.
- Os autores do Artigo (devem ser colocados nesta seqüência: nome, ORCID, instituição, e-mail). NOTA: O número do ORCID é individual para cada autor, sendo necessário o registro no DOI, e em caso de erro não é possível o registro no DOI).
- Resumo e Palavras-chave nesta sequência: Português, Inglês e Espanhol (o resumo deve conter o objetivo do Artigo, metodologia, resultados e conclusão do estudo. Deve ter entre 150 e 250 palavras);
- Corpo do texto (deve conter as seções: 1. Introdução, na qual há contexto, problema estudado e objetivo do Artigo; 2. Metodologia utilizada no estudo, bem como autores que fundamentam a metodologia; 3. Resultados (ou alternativamente, 3. Resultados e Discussão, renumerando os restantes subitens), 4. Discussão e, 5. Considerações finais ou Conclusão);
- Referências: (Autores, o Artigo deve ter no mínimo 15 referências o mais atual possível. Tanto a citação no texto quanto o item de Referências, utilizam o estilo de formatação da APA - American Psychological Association. As referências devem ser completas e atualizadas. em ordem alfabética ascendente, pelo sobrenome do primeiro autor da referência, não devem ser numerados, devem ser colocados em tamanho 12 e espaçamento 1,5, separados entre si por espaço em branco).

2) Layout:

- Formato do Word (.doc);
- Escrito em espaço de 1,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12, no formato A4 e as margens do texto devem ser inferior, superior, direita e esquerda de 2,5 cm.;
- Os recuos são feitos na régua do editor de texto (não pela tecla TAB);
- Os Artigos científicos devem ter mais de 5 páginas.

3) Figuras:

A utilização de imagens, tabelas e ilustrações deve seguir o bom senso e, preferencialmente, a ética e a axiologia da comunidade científica que discute os temas do manuscrito. Observação: o tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 10 MB (10 mega).

Figuras, tabelas, gráficos etc (devem ter sua chamada no texto antes de serem inseridos. Após sua inserção, a fonte (de onde vem a figura ou tabela ...) e um parágrafo de comentário para dizer o que o leitor deve observar é importante neste recurso. As figuras, tabelas e gráficos ... devem ser numeradas em ordem crescente, os títulos das tabelas, figuras ou gráficos devem ser colocados na parte superior e as fontes na parte inferior.

4) Autoria:

O arquivo word enviado no momento da submissão NÃO deve conter os nomes dos autores.

Todos os autores devem ser incluídos apenas no sistema da revista e na versão final do Artigo (após análise pelos revisores da revista). Os autores devem ser cadastrados apenas nos metadados e na versão final do Artigo em ordem de importância e contribuição para a construção do texto. NOTA: Os autores escrevem os nomes dos autores com a grafia correta e sem abreviaturas no início e no final do Artigo e também no sistema da revista.

O Artigo deve ter no máximo 20 autores. Para casos excepcionais, é necessária consulta prévia à Equipe do Jornal.

5) Vídeos tutoriais:

- Novo registro de usuário: <https://youtu.be/udVFytOmZ3M>
- Passo a passo da submissão do Artigo no sistema da revista: <https://youtu.be/OKGdHs7b2Tc>

6) Exemplo de referências APA:

- Artigo de jornal:

Gohn, MG e Hom, CS (2008). Abordagens teóricas para o estudo dos movimentos sociais na América Latina. *Caderno CRH*, 21 (54), 439-455.

- Livro:

Ganga, GM D.; Soma, TS e Hoh, GD (2012). *Trabalho de conclusão de curso (TCC) em engenharia de produção*. São Paulo: Atlas.

- Página da web:

Amoroso, D (2016). *O que é Web 2.0?* Obtido em <http://www.tecmundo.com.br/web/183-o-que-e-web-2-0->

7) A revista publica Artigos originais e inéditos que não sejam postulados simultaneamente em outras revistas ou corpos editoriais.

8) Dúvidas: Qualquer dúvida envie um email para rsd.articles@gmail.com ou dorlivete.rsd@gmail.com ou WhatsApp (55-11-98679-6000)

ANEXO 1 – COMPROVANTE DE PÚBLICAÇÃO DO ARTIGO 1

Imagem do comprovante de aceite do Artigo 1 (Apêndice 2), intitulado “A escolarização de adolescentes em conflito com a lei: Uma Revisão da Literatura”, à revista Research, Society and Development, com qualis Capes na área interdisciplinar B1, no dia 24/11/2020.

